

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PEDRO PORTUGAL SORRENTINO

**CONFLITO ENTRE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E HABITAÇÃO NAS
OCUPAÇÕES POPULARES DO BAIRRO CAXIMBA – CURITIBA/PR**

CURITIBA

2018

PEDRO PORTUGAL SORRENTINO

**CONFLITO ENTRE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E HABITAÇÃO NAS
OCUPAÇÕES POPULARES DO BAIRRO CAXIMBA – CURITIBA/PR**

Monografia apresentada à disciplina Orientação de Pesquisa como requisito parcial à conclusão do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Orientadora: Professora Madianita Nunes da Silva

CURITIBA

2018

É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

Agradeço à vida, por ter me dado tanto!

À Si e ao Ma, meus pais, professores que me ensinaram a ver o mundo com sensibilidade, inquietação, esperança, compreensão e amor, e a lutar por um mundo melhor.

Ao Gabri e ao Fá, meus irmãos que muito me ensinaram sobre relações humanas, solidariedade, companheirismo, respeito e confiança.

A meu tio Rafa, irmão mais velho, professor da vida e melhor amigo. Saudades.

À vó Arlete, vô Waldemar e vó Nena, e também à Iza, Ân, Gil, Vic, Jade, Acauã, Bruno e Potoca... minha família, que tão importante foi nessa caminhada e continua sendo.

Aos amigos e amigas. À Família 62D e aos 39 de Rotterdam e agregados. Ao Pedagogobonde, ao Rolê da Loucura e ao Rolê sem Fim de Curitiba. À Pedreragem de Piracicaba e à Piãozada de Brasília.

Ao Bruno e à Alexandra, que tanto me ajudaram no desenvolvimento desta monografia.

Aos moradores e moradoras da Vila Abraão e da Vila 29 de Outubro.

À Madianita, minha orientadora, professora e grande referência. Aos professores e professoras de todas as fases dessa trajetória na escola pública.

Também à educação pública brasileira. Aos presidentes Lula e Dilma, cujos governos foram responsáveis pela política de cotas e pelo Ciências sem Fronteiras, programas que mudaram minha vida. Lula Livre! A todos os trabalhadores e trabalhadoras que contribuíram direta e indiretamente para minha formação.

À Deus.

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo principal estudar o conflito entre habitação e conservação ambiental nas ocupações populares do bairro Caximba, em Curitiba-PR, de modo a subsidiar o desenvolvimento do Trabalho Final de Graduação no segundo semestre de 2018. A metodologia utilizada foi pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa, e a aplicação de procedimentos como entrevistas, análises de documentos, pesquisa de campo e revisão bibliográfica. O trabalho é dividido em quatro partes. Primeiramente são investigadas as raízes de conflitos deste tipo no Brasil e em Curitiba, assim como as consequências que este processo traz às cidades brasileiras e o acirramento desta problemática devido à recente “ambientalização” das práticas e discursos na sociedade. Em seguida, a realidade do Caximba é investigada e analisada à luz dos conceitos e processos estudados, evidenciando um quadro de precariedade e injustiça socioambiental no bairro. A terceira parte traz estudos de caso correlatos que possam fornecer procedimentos metodológicos para enfrentamento da problemática no Caximba. Por fim, são feitas as considerações finais e traçadas diretrizes projetuais para um projeto de intervenção.

Palavras-chave: Conflito Socioambiental. Moradia Popular. Planejamento Urbano. Bairro Caximba. Curitiba.

ABSTRACT

The main goal of this research is to study the conflict between housing and environmental conservation at the popular land occupations on Caximba neighborhood, in Curitiba-PR, in order to subsidize the development of Final Graduation Work in the second half of 2018. The methodology used was exploratory research, with a qualitative and quantitative approach, and the application of procedures such as interviews, document analysis, field research and bibliographic review. The work is divided in four sections. First, the roots of such conflicts in Brazil and Curitiba are investigated, as well as the consequences that this process brings to Brazilian cities and the intensification of this problem due to the recent "environmentalization" of society's practices and discourses. Then, an investigation and analysis of Caximba's reality is made in light of the concepts and processes studied, showing a picture of precariousness and social and environmental injustice in the neighborhood. The third part presents related case studies that may provide methodological procedures for dealing with the problem in Caximba. Finally, final considerations are drawn and design guidelines are established for an intervention project.

Keywords: Socio-environmental Conflict. Popular Housing. Urban Planning. Caximba Neighborhood. Curitiba.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	CONCEITUAÇÃO TEMÁTICA: CONFLITO ENTRE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E HABITAÇÃO NAS CIDADES BRASILEIRAS.....	11
2.1	POR QUE AS PESSOAS OCUPAM ÁREAS DE FRAGILIDADE E RISCO AMBIENTAL PARA FINS DE MORADIA?	12
2.2	OCUPAÇÃO URBANA EM ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL NAS PERIFERIAS: CONSEQUÊNCIAS E A ATUAÇÃO DO ESTADO.....	21
2.3	ACIRRAMENTO DO CONFLITO: A AMBIENTALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E DOS DISCURSOS	26
2.4	URBANIZAÇÃO E A AMBIENTALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E DISCURSOS EM CURITIBA	38
3	ANÁLISE DA REALIDADE: O BAIRRO CAXIMBA E A OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE FRAGILIDADE AMBIENTAL	43
3.1	O BAIRRO: CARACTERIZAÇÃO GERAL	45
3.2	PROBLEMÁTICA SOCIAL: AS OCUPAÇÕES NO CAXIMBA	49
3.2.1	Histórico das ocupações.....	53
3.2.2	Aspectos socioespaciais e do entorno das ocupações do Caximba	59
3.3	PROBLEMÁTICA AMBIENTAL, AS OCUPAÇÕES E OS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	66
3.3.1	Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu (AIERI)	66
3.3.2	Plano Diretor de Curitiba	67
3.3.3	Lei de Zoneamento.....	68
3.3.4	A Reserva do Bugio.....	71
3.3.5	Outras leis	74
3.4	CENÁRIO ATUAL E APONTAMENTOS	76
3.5	ANÁLISE DO CENÁRIO.....	79
4	ESTUDOS DE CASO CORRELATOS	86
4.1	PLANO POPULAR DA VILA AUTÓDROMO	86
4.1.1	Contexto	86
4.1.2	O conflito	89
4.1.3	Procedimentos metodológicos para enfrentamento	91
4.1.4	Resultados.....	92

4.2	PLANO POPULAR VILA NOVA ESPERANÇA	93
4.2.1	Contexto	94
4.2.2	O conflito	96
4.2.3	Procedimentos metodológicos para enfrentamento	98
4.2.4	Resultados.....	101
4.3	ANÁLISE DOS ESTUDOS DE CASO CORRELATOS.....	103
5	DIRETRIZES PROJETUAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
5.1	APROXIMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE GRUPO.....	108
5.2	FORMAÇÃO	108
5.3	DIAGNÓSTICO.....	108
5.4	PLANO POPULAR CAXIMBA	108
	REFERÊNCIAS.....	111

1 INTRODUÇÃO

“Uma Periferia Esquecida de Curitiba”.

(AG REPORTAGENS, 2016)

A manchete acima foi publicada recentemente pela imprensa para descrever a situação precária que os moradores das ocupações populares do Bairro Caximba vêm enfrentando. A problemática que se instaurou recentemente na região configura um conflito entre moradia e conservação ambiental, caracterizado pela aparente incompatibilidade em garantir simultaneamente o direito social à moradia digna para a população do bairro e o direito difuso e coletivo a um meio ambiente equilibrado para a população da cidade, ambos garantidos pela Constituição Federal (1988). Esse conflito se caracteriza, de um lado, pela má distribuição de renda, a segregação socioespacial e a falta de acesso a serviços e infraestrutura básica como água e luz, e, do outro, pelo desmatamento, a poluição do solo, dos corpos hídricos, do ar e o desequilíbrio de ecossistemas inteiros, que ameaçam a vida de inúmeros seres vivos, e que demandam soluções cada vez mais urgentes. Conflitos deste tipo são recorrentes no Brasil, e Curitiba, pólo de uma das maiores metrópoles brasileiras, há anos tem sido palco de diversos deles.

Dois acontecimentos recentes levaram ao conflito e à atual dinâmica territorial presente no Bairro Caximba. O primeiro foi o surgimento de novas ocupações populares e informais nas várzeas do rio Barigui, próximas à divisa com o Município de Araucária, na década de 1990. Essas ocupações vêm crescendo expressivamente desde então e os impactos sociais e ambientais por elas causados passaram a demandar respostas do poder público municipal. O segundo foi a criação da Reserva do Bugio, área delimitada pela Prefeitura Municipal em 2015, que veio reforçar outras leis vigentes com o objetivo de conservar a biodiversidade, os remanescentes florestais e os recursos naturais da região, sendo marcada pelo encontro das águas do rio Barigui com as do rio Iguaçu. A área das recentes ocupações converge ou faz limite em alguns pontos com a área da reserva e outras áreas ambientalmente protegidas por leis e decretos municipais.

O referido conflito no Bairro Caximba é objeto de estudo e tema central abordado na presente monografia. Procurou-se ao longo da pesquisa fazer um estudo aprofundado do conflito, com o objetivo de identificar suas raízes e seu panorama

atual, apontando possíveis alternativas para sua superação – alternativas estas que estejam dentro das atribuições do arquiteto urbanista.

Este tema foi escolhido devido a um interesse particular na questão da sustentabilidade (social, ambiental e econômica), e de como (e se) ela pode ser alcançada pela sociedade através de um processo democrático que busque igualdade e justiça social para todas e todos. Acreditamos que o urbanista arquiteto tem um papel social importante, e a graduação reforçou essa convicção. Todavia, como exercer esse papel na prática é ainda uma questão em aberto na minha formação, e que me motiva ao desenvolvimento do tema escolhido.

Consideramos também a relevância do tema para a cidade de Curitiba, por se tratar de um bairro com enorme fragilidade ambiental e social, onde o poder público pouco se faz presente e em que a precariedade habitacional e a degradação ambiental se destacam na paisagem urbana. Da mesma maneira, o tema se justifica em relação aos moradores das ocupações do Caximba, que pouco ou nada tem de acesso à água, luz, habitação e à cidade urbanizada, elementos garantidos pela Constituição Federal e tratados internacionais que regem as condições de moradia adequada, e que carecem de estratégias e ações urgentes para reverter esse quadro. Por fim, o tema tem relevância para a área de urbanismo, pois lida com um problema urbano real e busca trazer soluções para sua superação.

Portanto, o objetivo principal da monografia é estudar o conflito entre habitação e conservação ambiental nas ocupações populares do bairro Caximba, em Curitiba-PR, para subsidiar o desenvolvimento de um Plano Popular para o bairro a ser elaborado no segundo semestre de 2018 como Trabalho Final de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

A partir desse objetivo principal, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (i) refletir acerca dos temas habitação e meio ambiente no Brasil, assim como do conflito que deriva da relação entre eles; (ii) analisar estudos de caso de situações análogas, que possam apontar formas de resolução destes conflitos; (iii) elaborar um diagnóstico da realidade das ocupações populares no Caximba; (iv) apresentar diretrizes gerais para o desenvolvimento do projeto do Trabalho Final de Graduação.

A metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho foi pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa, e a aplicação de procedimentos como entrevistas, análises de documentos, pesquisa de campo e

revisão bibliográfica. As entrevistas realizadas foram feitas com Gestor do Ministério Público (2018), Gestor da Secretária Municipal do Meio Ambiente (2018), e com uma Líder Comunitária (2018) do Bairro Caximba. A monografia de Nascimento (2015) foi uma referência de grande importância para o desenvolvimento do trabalho.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos: Conceituação Temática, Análise da Realidade, Estudos de Caso Correlatos e Diretrizes Projetuais e Considerações Finais.

O capítulo Conceituação Temática aprofunda do ponto de vista teórico e a partir da bibliografia de base os “conflitos entre moradia e meio ambiente”, procurando identificar as raízes e principais contradições nesse processo, assim como seu rebatimento na realidade brasileira e curitibana. O capítulo subdividi-se em quatro partes: (i) por que as pessoas ocupam áreas de fragilidade e risco ambiental para fins de moradia?; (ii) ocupação urbana em áreas de risco ambiental nas periferias: consequências e a atuação do Estado; (iii) acirramento do conflito: a “ambientalização” das práticas e discursos; (iv) urbanização e a ambientalização das práticas e discursos em Curitiba.

O capítulo Análise da Realidade apresenta um estudo das ocupações populares do bairro Caximba, das leis e decretos ambientais que incidem sobre a região e do cenário atual do conflito, procurando demonstrar o rebatimento na realidade dos processos estudados no capítulo Conceituação Temática. O capítulo é dividido em cinco partes: (i) o bairro: caracterização geral; (ii) problemática social: as ocupações no Caximba; (iii) problemática ambiental e os instrumentos de ordenamento territorial; (iv) cenário atual e apontamentos; (v) análise do cenário.

O capítulo Estudos de Caso Correlatos apresenta duas experiências de intervenção em espaços urbanos marcados por conflitos urbanos similares ao estudado, que foram escolhidos com o objetivo de subsidiar o projeto de TFG a ser desenvolvido no segundo semestre. A primeira trata da experiência de elaboração do Plano Popular da Vila Autódromo, e a segunda da elaboração do Plano Popular da Vila Nova Esperança. O capítulo está dividido em (i) Plano Popular Vila Autódromo; (ii) Plano Popular Vila Nova Esperança; (iii) Análise dos Correlatos.

Por fim, o capítulo Diretrizes Projetuais e Considerações Finais faz uma síntese dos estudos realizados e aponta os princípios e diretrizes de projeto a serem seguidos na elaboração do Plano Popular do Bairro Caximba, a ser realizado no segundo semestre de 2018.

2 CONCEITUAÇÃO TEMÁTICA: CONFLITO ENTRE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E HABITAÇÃO NAS CIDADES BRASILEIRAS

Um dos maiores problemas das cidades brasileiras é o desequilíbrio ambiental causado pela urbanização, processo que vem acompanhado da destruição de matas ciliares, da poluição do solo e dos corpos hídricos, impactando ecossistemas inteiros. Considerando este processo, a ocupação de áreas de fragilidade ambiental para fins de moradia acaba por agravar suas consequências.

Recorrentemente são apontados os problemas gerados por essas ocupações, e em geral apenas as consequências ambientais são tratadas, ficando de lado uma questão principal: por que as pessoas ocupam essas áreas? Afinal, a ocupação dessas áreas para fins de moradia traz uma série de riscos para seus moradores, como por exemplo enchentes, desabamentos e outras catástrofes ambientais. Então, que elementos fazem com que as pessoas vivam em lugares sujeitos a riscos constantes? Seria uma questão de desinformação por parte de parcela da população? As respostas para essas perguntas são complexas, e encontram explicação nas raízes da questão urbana e fundiária no Brasil.

A partir dessa problemática o presente capítulo inicia apresentando a relação entre valor de uso e valor de troca, e o modelo de urbanização dos baixos salários (MARICATO, 1996), que norteia a produção das cidades brasileiras. Em seguida, são abordadas as consequências do modelo de urbanização brasileiro nas cidades, que envolvem a crise da habitação e a crise ambiental. Na terceira parte, o recente acirramento do conflito entre moradia e meio ambiente, devido ao processo de “ambientalização” desses conflitos, assim como a forma como esse processo vem sendo assimilado pelos diferentes atores sociais. Por fim, será apresentada a forma como esses processos ocorreram em Curitiba.

Destaca-se em primeiro lugar que o conflito entre moradia e meio ambiente será tratado nesta monografia, com base em Polli (2010), como o modo pelo qual têm sido formulados, na linguagem dos direitos, os pleitos por acesso à moradia por parte de sujeitos sociais, a quem se acusa de residir em áreas cuja ocupação comprometa as condições de equilíbrio ambiental das cidades.

2.1 POR QUE AS PESSOAS OCUPAM ÁREAS DE FRAGILIDADE E RISCO AMBIENTAL PARA FINS DE MORADIA?

Como já destacado, no senso comum é recorrente explicar a ocupação de áreas ambientalmente frágeis devido a falta de informação ou mesmo oportunismo por parte de quem ocupa, compreensão esta simplista e que não apresenta os reais motivos que levam parcela considerável da população brasileira a morar em áreas de risco ambiental.

A questão fundiária no Brasil é complexa e não cabe no escopo deste trabalho recuperar toda sua história, mas o acesso a terra está no cerne da explicação para a pergunta inicial deste capítulo, pois, de acordo com Maricato (1996), as pessoas ocupam essas áreas por não terem renda suficiente para acessar ao mercado formal de terras/moradias, restando-lhes a ocupação de áreas periféricas e/ou de risco ambiental (áreas informais) como única alternativa.

A falta de renda é agravada pelo fato de que a moradia é uma mercadoria cara, piorando assim o acesso a esse bem por parte da população de baixa renda. Ou seja, não é porque não trabalham que não tem acesso a terra, mas é porque ganham salários insuficientes para acessar esta valorizada mercadoria.

Para compreender este processo torna-se importante tratar da relação entre valor de uso e valor de troca. A partir dela pode-se compreender por que a moradia é uma mercadoria no sistema capitalista e por que é uma mercadoria tão cara. Além disso, a relação entre valor de uso e valor de troca explica por que uma parcela da população não consegue consumir essa mercadoria, e o papel do Estado nesse processo, na definição de onde essa população vai morar.

Para Harvey (2016), a contradição entre valor de uso e valor de troca está na raiz de inúmeros problemas sociais hoje presentes, entre eles, o da habitação. Conforme o autor, inicialmente a casa era vista essencialmente como um valor de uso, relacionado às inúmeras possibilidades que ela oferece, como de viver em seu interior, se proteger do ambiente externo, muitas vezes hostil, ser um espaço de reprodução diária e biológica, um ambiente de trabalho, etc.

Já o valor de troca da casa é definido pela lógica do mercado da oferta e da demanda, que poderia ser considerado menos importante, já que a função primordial da casa são seus valores de uso, mas não é o que acontece. Conforme destaca Harvey (2016), os primeiros valores de troca eram usualmente determinados pelos

custos básicos da produção da casa, ou seja, o trabalho empregado mais a matéria-prima. Entretanto, a sociedade capitalista avançada passou a enxergar nas habitações uma possibilidade interessante para a obtenção de lucro, ou seja, um “negócio em potencial”, que nessa sociedade assumiu o comando da provisão habitacional.

Conforme o autor:

[...] em grande parte do mundo capitalista avançado, a moradia é construída especulativamente, como uma mercadoria que será vendida no mercado para qualquer pessoa que precise e possa pagar por ela. Há muito tempo esse tipo de provisão habitacional é evidente nas sociedades capitalistas. (...) O valor de troca é determinado pelos custos básicos de produção da casa (trabalho e matéria prima), mas nesse caso são agregados dois outros valores: a margem de lucro do construtor, que disponibiliza o capital inicial necessário e paga os juros de qualquer empréstimo envolvido; e o custo de aquisição, aluguel ou arrendamento da terra. O valor de troca é estabelecido pelos custos reais de produção mais lucro, juros sobre empréstimo e aluguel capitalizado (preço da terra). O objetivo do produtor é obter valor de troca, não valor de uso. A criação de valor de uso para outras pessoas é um meio para atingir esse fim. No entanto, a qualidade especulativa da atividade significa que o que importa é o valor de troca potencial. Na verdade, o construtor pode tanto ganhar quanto perder dinheiro. É claro que ele tenta orquestrar as coisas, em particular a compra das habitações, para garantir que isso não aconteça. Mas há sempre um risco. O valor de troca assume o comando da provisão habitacional. (HARVEY, 2016, p. 29).

Portanto, apesar do direito à moradia estar previsto na Constituição Brasileira e em outros países, a provisão estatal deste “valor de uso” para satisfazer as necessidades básicas da população passou a ser questionada pela classe capitalista dominante, já que a provisão habitacional também tornou-se uma forma espetacular de obtenção de valores de troca. Conforme Harvey (2016), no mundo inteiro, o modelo neoliberal de gestão vem defendendo desde a década de 1970 a tese de que o Estado deve se eximir da provisão de serviços e valores de uso imprescindíveis à população, como água, luz, educação, saúde e habitação, de modo a “abrir essas áreas à acumulação de capital privado e à primazia do valor de troca” (HARVEY, 2016, p. 33). Tal concepção entra em conflito com a defesa da provisão de valores de uso, bandeira de luta dos movimentos sociais no mundo inteiro. O resultado é uma disputa que ora pende para a provisão estatal de valores de uso – como no caso da Europa durante o período social-democrático – ora pende para a provisão pelo mercado e a supremacia dos valores de troca – como nos Estados Unidos a partir da década de 1970, e atualmente em diferentes continentes.

Outro problema gerado devido ao domínio do valor de troca sobre o valor de uso é que por ser uma mercadoria valiosa, a casa própria passou a adquirir uma

importância de caráter econômico para uma parcela crescente da população, que passou a enxergar sua aquisição como um investimento ou uma poupança. Quando a questão da habitação entra na lógica mercadológica dos valores de troca, uma série de contradições passam a operar, pois por constituir uma mercadoria de alto custo, que demanda empréstimos a juros elevados, potencializa a formação de um crescente capital especulativo e virtual, que leva a bolhas imobiliárias como a que originou a crise econômica de 2008 (HARVEY, 2016).

Como Harvey (2016) afirma:

Por uma estranha inversão, o valor de uso da moradia tornou-se cada vez mais, primeiro, uma forma de poupança, e, segundo, um instrumento de especulação tanto para consumidores quanto para construtores, financiadores e tantos outros que pretendiam lucrar com as condições de boom do mercado habitacional. A provisão de valores de uso adequados nas habitações (no sentido convencional do consumo) para a massa da população tem sido cada vez mais refém dessa concepção arraigada do valor de troca. As consequências para a provisão de moradia adequada, e a preço acessível para um segmento cada vez maior da população, têm sido desastrosas. (HARVEY, 2016, p. 33).

A transformação da habitação em capital especulativo, que caracteriza o processo de produção da cidade contemporânea, faz com que uma parcela crescente da população mundial seja excluída de acessar ao “valor de uso” da moradia, por não ter capital suficiente para participar da lógica que conduz o valor de troca (HARVEY, 2016).

A contradição entre valor de uso e valor de troca, que transforma as habitações em mercadorias cada vez mais caras e inacessíveis, explica parcialmente o problema das ocupações de áreas de risco ambiental no Brasil. Somado ao processo descrito, outro fator que leva à não acessibilidade de uma parcela da população brasileira à moradia está relacionado ao nosso modelo de urbanização, chamado por Maricato (1996) de “urbanização dos baixos salários”. Esse modelo tem instrínseco à sua lógica a criação de uma cidade fragmentada e segregada, com áreas caracterizadas pela precariedade habitacional e pobreza urbana, onde vive uma classe social com renda insuficiente para acessar a mercadoria moradia.

A origem desse processo no Brasil, que levou à formação do nosso mercado de terras, foi a criação da Lei de Terras de 1850, aprovada como resposta ao fim da escravidão. A terra que antes não possuía valor de troca, devido à sua abundância e à ausência de um mercado imobiliário, e à inexistência de leis que a regulamentassem, sendo sua ocupação ou posse práticas legítimas para adquirir a

propriedade, passa a partir de 1850 a ser regulamentada pelo Estado brasileiro. De acordo com Maricato (1996), esse foi um momento decisivo em que a medida do poder da classe dominante deixou de ser sua quantidade de escravos que ela possuía e passou a ser sua quantidade de terras. A partir de então a terra passa a ser uma mercadoria, sinônimo de poder e, conseqüentemente, objeto de desejo da classe dominante.

A Lei de Terras nº 601 de 1850 estabelecia que as terras devolutas poderiam ser adquiridas apenas mediante compra e venda, afastando a possibilidade de trabalhadores sem recursos tornarem-se proprietários. A partir deste expediente a classe dominante garantia a ocupação dos postos de trabalho que necessitava por trabalhadores livres em substituição à mão de obra escrava, mantendo uma relação de necessidade e dependência desses trabalhadores, que precisavam de salário para acessar as condições mínimas de sobrevivência, como moradia e alimento (MARICATO, 1996).

Martins (1979) destaca que essa mudança foi necessária à manutenção do sistema capitalista, pois se a terra fosse livre, o trabalho teria que ser escravo, ao passo que se o trabalho fosse livre, a terra teria que ser escrava, ou seja, teria que ser dominada pela classe capitalista dominante.

A partir dessa época datam os primeiros registros de cortiços e da ocupação dos morros com moradias populares nas cidades brasileiras. A população mais pobre que não tinha acesso à terra formal, regulamentada pela Lei de Terras, foi então deslocada para as áreas menos urbanizadas e com menor valor para o mercado imobiliário, dando às cidades brasileiras a marca da segregação socioespacial. A ocupação dessas áreas foi feita principalmente pelos escravos libertos e em seguida pelos imigrantes recém-chegados, para trabalhar na terra, agora propriedade privada. Entre as principais características dessas áreas estavam a insalubridade, a falta de infraestrutura como saneamento básico - que resultou em doenças e epidemias -, a violência e a alta densidade populacional (FERREIRA, 2005).

Segundo Ferreira (2005), nesse período de industrialização incipiente, a classe dominante passou a ter a visão de que cidades como Rio de Janeiro e São Paulo não podiam mais representar o atraso do Brasil frente ao modernismo das grandes cidades europeias, sendo necessário que estas cidades, que representavam o centro econômico e político do país na época, tivessem uma aparência compatível com a ambição comercial da expansão cafeeira.

Norteados por este objetivo, entre o final do século XIX e início do século XX implementam-se as primeiras grandes intervenções urbanas de caráter higienista, que passaram a transformar a imagem destas cidades na busca por um modelo estético europeu, e afastando das regiões centrais “o populacho inculto, desprovido de maneiras civilizadas, mestiço”, ou seja, a parcela mais pobre da população, criando-se cidades “para inglês ver” (FERREIRA, 2005).

Por serem de total interesse da classe dominante, as áreas centrais das cidades passam a sofrer a ação higienista do Estado na defesa de seus interesses. Assim sendo, o Estado passa a desempenhar um papel fundamental na construção do projeto de cidade para estas classes, afastando a população trabalhadora para a periferia.

Para ordenar a ocupação da cidade, garantindo que o direito à propriedade privada fosse inviolável, o Estado atuou, portanto, na defesa dos interesses hegemônicos da terra como mercadoria, utilizando a formulação e implementação de políticas públicas de urbanização e seu monopólio da violência, para impedir que a população mais pobre ocupasse áreas de interesse do mercado, ou seja, áreas com bom valor de troca (HARVEY, 2016).

Dessa forma, a parcela da população excluída do mercado imobiliário formal acaba por ter suas opções de ocupação direcionadas pelo Estado, já que as áreas nobres da cidade, mais centrais, providas de infraestrutura e equipamentos urbanos, não podem ser ocupadas, pois interessam à classe dos proprietários. O que resta são as áreas periféricas e as áreas de risco ambiental, que não são do interesse do mercado formal, por não terem valor de troca significativo. É nestes espaços que essa parcela da população vai morar, e o Estado, apesar de no discurso se dizer contra este tipo de ocupação, é conivente com ela. O Estado atua, portanto, em consonância com esse modelo de ocupação, reproduzindo-o inclusive por meio de políticas habitacionais, como veremos mais à frente.

Portanto, de acordo com Ferreira (2005), dois fatores são fundamentais para o entendimento do processo formador das cidades brasileiras, a localização, que tem relação direta com o valor de troca, e a participação do Estado como representante dos interesses dos proprietários de terra e do mercado imobiliário.

Na cidade capitalista, a localização é um elemento fundamental. O valor de troca do solo urbano está diretamente relacionado à sua localização, que é caracterizada pelo trabalho social necessário para tornar o solo edificável (a

infraestrutura urbana), as próprias construções que eventualmente nele existam, a facilidade de acessá-lo, e a demanda. Segundo Ferreira (2005, não p.), “esse conjunto de fatores é que distingue qualitativamente uma parcela do solo, dando-lhe certo valor e diferenciando-o em relação à aglomeração na qual se insere”.

Vários fatores aumentam o valor de troca de uma localização, como a proximidade com equipamentos urbanos, acesso a transporte, presença de áreas verdes, etc. Da mesma maneira, fatores como violência, falta de infraestrutura e de equipamentos tendem a diminuir o valor de troca de uma localização. Portanto, a localização urbana depende também de seu entorno para sua valorização, e por isso não pode ser considerada uma mercadoria individualizada, e sim fruto do trabalho social coletivo, engendrado para construir esse entorno.

O principal responsável pela construção de infraestrutura e equipamentos urbanos é o Estado, por isso sua intervenção é necessária para a regulação e o funcionamento do mercado de terras, ainda que antagônico a ela. Assim o Estado interfere não só por meio da construção de equipamentos e infraestruturas, mas também por um conjunto de instrumentos tributários e reguladores do uso e das formas de ocupação do solo urbano. A partir destes expedientes este agente tem um papel central na produção da cidade capitalista, atuando na criação de valores de troca e sendo, portanto, imperativo à classe dominante o seu controle e o direcionamento de seus investimentos (FERREIRA, 2005).

Assim, de acordo com Ferreira (2005):

No Brasil, desde as primeiras ondas de crescimento das nossas cidades, na virada do século XIX para o XX, todas as grandes intervenções urbanas promovidas pelo Poder Público foram, salvo raras exceções, destinadas a produzir melhorias exclusivamente para os bairros das classes dominantes. (FERREIRA, 2005, não p.).

A aplicação do autor pode ser percebida tanto nas reformas higienistas que ocorreram nas grandes cidades no início do século XX, quanto na criação de uma legislação urbanística rígida e difícil de ser seguida pelos mais pobres – com o estabelecimento de lotes mínimos cujas proporções são de difícil aquisição, por exemplo.

A partir desse processo, Ferreira (2005) afirma que a intervenção estatal no Brasil foi responsável pela segregação socioespacial desejada pelas elites em nossas cidades. O autor destaca ainda que a disputa pela apropriação dos fundos públicos

destinados à urbanização caracteriza até hoje a atuação das classes dominantes ligadas ao ramo imobiliário, e lhes rende altos índices de lucratividade.

A partir de 1930, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder e com a intensificação do processo de industrialização brasileira, a burguesia urbana em ascensão faz um “pacto estrutural com os proprietários agrícolas de modo a garantir uma mudança na correlação de forças sociais no Brasil sem rupturas drásticas e com a convivência de políticas contraditórias. O processo de industrialização em curso trouxe fortes mudanças no cenário político brasileiro, demandando um Estado que regulamentasse a relação capital/trabalho e criasse novas regras de expansão para o mercado interno (MARICATO, 1996).

De acordo com Maricato (1996, p. 39) a partir de então “um Estado centralizador, interventor e protecionista da acumulação urbano industrial institui, de cima para baixo, legislação trabalhista e regula o preço da força de trabalho, privilegiando o trabalhador urbano, em detrimento do trabalhador rural. ”

A era Vargas também marca o surgimento do populismo no Brasil, e sua essência consistirá em reconhecer a questão social, mas dando a ela um tratamento paternalista e simbólico, negando a auto-organização dos trabalhadores. Ao mesmo tempo em que o governo amplia direitos aos trabalhadores, como a promulgação da CLT, a fixação do salário mínimo e a instituição da Previdência, as lideranças operárias e a oposição são combatidas (MARICATO, 1996).

No que diz respeito à habitação, a Lei do Inquilinato de Vargas congelou os aluguéis em 1942, que teve o efeito de intensificar a segregação urbana dos mais pobres em loteamentos da periferia, já que estes não podiam arcar com aluguéis nos valores estabelecidos pela lei, estimulando o acesso à propriedade privada de imóveis (FERREIRA, 2005).

Segundo Maricato (1995):

Com a oferta de moradia de aluguel declinando, e sem que o Estado suprisse a consequente demanda por habitações, restava à população pobre uma solução que, na prática, “liberava” tanto o Estado quanto o mercado da responsabilidade pela questão da moradia: a ocupação pura e simples das terras, ou o loteamento das periferias, estimulado pela chegada do transporte público sobre rodas, que garantia o necessário acesso, mesmo que precário, aos loteamentos mais distantes, que sequer recebiam a infraestrutura urbana necessária. Estava começando a delinear-se o que seria a matriz do crescimento urbano no Brasil a partir de então. (MARICATO apud FERREIRA, 2005, não p.).

Na década de 1950, Juscelino Kubitschek abriu o Brasil ao capital internacional, o que levou à chegada de diversas multinacionais e acentuou o processo de industrialização brasileira, gerando o “milagre econômico e a ascensão da economia do país à condição de oitava economia do mundo. Um dos principais incentivos às empresas internacionais no Brasil foi o baixo custo de mão de obra disponível.

Vale lembrar que nessa época países já industrializados passavam por reformulações econômicas derivadas da construção de um Estado do Bem-Estar Social, que consistia em uma maior intervenção do Estado na regulamentação das empresas, nas garantias de direitos trabalhistas e na provisão de serviços considerados básicos, como educação, saúde, habitação e saneamento básico. Essa postura dos governos dos países desenvolvidos fazia com que os custos de reprodução da classe trabalhadora aumentassem, diminuindo a lucratividade das empresas. Devido a isso, essas empresas passaram a buscar novas localidades para desempenhar suas atividades, em que pudessem ter acesso a um custo de força de trabalho mais barato, principal motivo que levou as multinacionais a se deslocarem para países como o Brasil (FERREIRA, 2005).

Esse processo marca a chamada industrialização dos baixos salários, ao que afirma Ferreira (2005):

Assim, com a vinda das indústrias multinacionais para o país, estabelece-se um padrão de crescimento em que os baixos salários não eram apenas uma consequência da injustiça inerente ao sistema capitalista, mas a própria condição para nossa industrialização, no que alguns autores chamaram de “industrialização com baixos salários”. O mercado interno que se formava era apenas residual, o foco da atuação das multinacionais aqui instaladas sendo antes de tudo a exportação. Como o interesse destas era o de explorar a mão-de-obra barata, e o da elite brasileira, o de perpetuar sua hegemonia interna, utilizando-se para isso do seu controle sobre o próprio Estado, passa a ser lógico o fato deste último não criar exigências que aumentassem o custo de reprodução da força de trabalho, entre elas a de instalação de infraestrutura urbana e de moradia. Com a intensificação da migração rural-urbana em patamares nunca antes vistos, já que além de tudo a ausência de uma reforma agrária tornara a sobrevivência dos pequenos agricultores impossível, estourava a demanda habitacional, e cresciam de forma inexorável os bairros periféricos de baixa-renda, literalmente “abandonados” pelo Estado. Se em 1940 a população urbana no Brasil era de apenas 26,34% do total, em 1980 ela já era de 68,86%, para chegar em 81,20% no ano 2000. Em dez anos, de 1970 a 1980, as cidades com mais de um milhão de habitantes dobraram, passando de cinco para dez. À “industrialização com baixos salários” se acoplava, nos termos da urbanista Ermínia Maricato, uma “urbanização com baixos salários”. (FERREIRA, 2005, não p.).

Sobre esse modelo de urbanização, Maricato (1996) também afirma que:

Essa "industrialização com baixos salários" é predatória com a força de trabalho, incidindo em altas rotatividades, ausência de treinamento e más condições de trabalho. A incorporação crescente de mulheres e crianças ao mercado de trabalho é uma estratégia para fazer frente à crescente queda do poder aquisitivo e aumento da demanda de consumo por produtos industriais modernos, que é produzida pelo modo de vida urbano. (MARICATO, 1996, p. 40).

A urbanização com a industrialização dos baixos salários não previa na renda dos trabalhadores uma quantia suficiente para que estes acessassem o mercado imobiliário formal. Sendo assim, a fórmula encontrada pelo Estado para assegurar uma moradia mínima para a classe trabalhadora a preços baixíssimos sem elevar o custo da mão-de-obra foi o incentivo à autoconstrução por parte dos trabalhadores, com pouca ou nenhuma presença do Estado, que deixou a cidade periférica crescer sem controle ou urbanização. Ao passo que as periferias cresciam rapidamente, o mercado formal produzia uma cidade com grande quantidade de lotes vazios, retidos para fins de especulação, já que apenas uma parcela pequena da população podia ter acesso à cidade formal. Este processo potencializou o crescimento horizontal das cidades (FERREIRA, 2005).

Portanto, esse processo de urbanização potencializado pela industrialização com baixos salários levou a formação de cidades marcadas pela segregação socioespacial e inúmeros problemas urbanos, que deram origem a diversos conflitos resultantes desse processo, entre eles, o da ocupação de áreas de risco ambiental para fins de moradia.

Sobre esse processo, e fazendo um paralelo com os valores de uso e valores de troca explicados no começo deste capítulo, Pereira (2001) afirma que:

O processo de produção da cidade produz ao mesmo tempo mercadorias-territórios desejáveis e indesejáveis. A mercadoria "solo" é desejável quando permite auferir valor na sua comercialização; o solo é mercadoria quando é "legal", ou passível de ser legalizado. A mercadoria indesejável, que não interessa ao mercado, é o terreno que não pode ser legalizado, geralmente por estar em área ambientalmente frágil. Quem tem renda suficiente, adquire a mercadoria legal, desejável: o solo bem localizado. Para quem não tem, resta a mercadoria indesejável; as piores localizações. (PEREIRA, 2001, p. 49).

Ainda sobre a relação entre valor de uso e valor de troca que está na origem da transformação da terra em mercadoria valiosa, e da postura do Estado frente à intervenção ou não na ocupação da terra, Maricato (1996) pontua que:

Enquanto os imóveis não têm valor como mercadoria, ou têm valor irrisório, a ocupação ilegal se desenvolve sem interferências do Estado. A partir do momento em que os imóveis adquirem valor de mercado (hegemônico) por sua localização, as relações passam a ser regidas pela legislação e pelo direito oficial. É o que se depreende dos dados históricos e da experiência empírica atual. A lei do mercado é mais efetiva do que a norma legal. (MARICATO, 1996, p. 26)

Em relação à questão inicial do capítulo, Ferreira (2005) afirma que, com o tempo, as terras nas periferias também foram se esgotando – principalmente devido à profusão de loteamentos irregulares, que constituíram uma das principais formas de expansão das cidades e não fugiam da lógica da terra como valor de troca, ainda que feitos por meio do mercado informal de terras. Apesar de serem mais baratos, ainda assim excluíam a população mais pobre de acessá-lo, levando então à ocupação das áreas de fragilidade ambiental - beiras de córregos, mananciais, encostas dos morros, etc – que por estas características estariam à salvo da ação do mercado, dando origem a diversas favelas, marcadas pela precariedade.

A partir da reflexão apresentada, norteada pela questão inicial do capítulo, no próximo tópico pretende-se responder a uma segunda questão: Quais as consequências geradas por esse modelo de ocupação da cidade?

2.2 OCUPAÇÃO URBANA EM ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL NAS PERIFERIAS: CONSEQUÊNCIAS E A ATUAÇÃO DO ESTADO

O padrão de ocupação periférico e de áreas de risco ambiental gera uma cidade segregada, desigual, dispersa e com muitos vazios urbanos, com baixa densidade demográfica e violenta. Por não prover a totalidade de seus habitantes com infraestrutura e equipamentos urbanos, essa cidade também demanda maiores deslocamentos diários das pessoas até seus trabalhos, o que pressiona a infraestrutura e a rede de transporte urbano, gerando engarrafamentos, acidentes de trânsito e poluição. Além disso, a baixa densidade demográfica faz com que o potencial da infraestrutura e dos equipamentos urbanos sejam pouco aproveitados, gerando cidades pouco eficientes do ponto de vista da alocação dos recursos para urbanização. Esse padrão de cidade também produz violência, pois a desigualdade socioespacial gera uma forte reação por parte da população excluída do acesso à cidade formal e urbanizada, à cultura e à serviços de qualidade.

Em relação à habitação, o modelo de urbanização periférico também gera uma precariedade gigantesca na qualidade das moradias – em sua maioria autoconstruídas -, que se reflete no déficit habitacional do país. Segundo a Fundação João Pinheiro (2018), o déficit habitacional é calculado levando em consideração moradias inadequadas para se habitar, ônus excessivo de aluguel, coabitação e quantidade excessiva de moradores por dormitório. A identificação do déficit qualitativo tem como objetivo apontar quantos novos domicílios seriam necessários para sanar o problema. Ainda de acordo com a Fundação João Pinheiro, em 2015, o déficit habitacional estimado no Brasil correspondia a 6,355 milhões de domicílios, sendo 5,572 milhões (87,7%) em áreas urbanas. Na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) o déficit era de 76.305 domicílios. A mesma instituição verifica que o padrão de renda das famílias urbanas que demandam novas moradias não se alterou nos últimos anos, e a concentração do déficit habitacional em 2015 reafirmava-se na faixa de até três salários mínimos: 83,9% das famílias. Na RMC o resultado não é diferente, e 74,6% das famílias que compõe o déficit habitacional encontram-se nesta faixa de renda.

Para um demonstrativo da contradição do déficit habitacional brasileiro, em 2015 o Brasil possuía 7,096 milhões de imóveis vagos, sendo 80,3% em áreas urbanas. Destes, 6,893 milhões encontram-se em condições de serem ocupados e 1,012 milhão estavam em construção ou reforma (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2018). Esse dado mostra que existe mais casa sem gente do que gente sem casa, e evidencia mais uma vez a contradição entre valor de uso (casas para morar) e valor de troca (casas retidas para fins de especulação).

Outra consequência drástica do modelo de urbanização nacional é em relação ao meio ambiente urbano, que passa a ser cada vez mais degradado, fenômeno muitas vezes interpretado como consequência natural da urbanização. Como afirma Pereira (2001),

[...] a correlação entre segregação sócioespacial e degradação ambiental, de tanto repetir-se, passou a ser “natural” ao espaço urbano. Os problemas ambientais são tratados como produtos indesejáveis do progresso, “desvios de meta”, e não como resultado material da dinâmica própria da produção da cidade. Para reverter essa situação é necessário enfrentar o desafio de propor alternativas viáveis para a realização de ajustes e correções ao processo de produção do espaço urbano. (PEREIRA, 2001, p. 50).

A degradação ambiental marcada pela ocupação de áreas frágeis, além dos riscos dos seus moradores, vai contra o direito coletivo – e difuso – ao meio ambiente,

pois são áreas que configuram bens coletivos, na medida em que a água, a paisagem, o ar e a natureza são direitos e também necessidades de todos, sendo assim, comprometer sua qualidade afeta diretamente a vida de muitos moradores das cidades, além de causar danos aos outros seres vivos e aos ecossistemas como um todo.

Tal situação compõe, portanto, um elemento chave no conflito entre moradia e meio ambiente: tanto o direito social à moradia quanto o direito coletivo e difuso ao meio ambiente estão previstos na Constituição Federal (1988), e em situações em que ambos encontram-se sobrepostos, estabelece-se um empasse jurídico e político. Esse empasse é uma das principais – se não a principal – característica do conflito entre moradia e meio ambiente no Caximba, e será tratado mais adiante.

Aprofundando-se ainda as consequências do modelo de urbanização brasileiro, a população que acaba morando nas áreas periféricas e nas de risco ambiental passa a pressionar o poder público por melhores condições de vida, urbanização, infraestrutura e equipamentos urbanos. Junto a essa população também atua a população sem-teto, que começa a se organizar em movimentos sociais de luta por moradia digna.

No período da ditadura militar no Brasil, o aumento expressivo dessa pressão social passou a representar uma ameaça à coesão social vigente, demandando respostas imediatas por parte do Estado. Essas respostas vêm na forma de duas posturas principais, que se fazem presentes nas políticas públicas habitacionais brasileiras desde então: uma pautada pela oferta e outra pela demanda habitacional (WAGNER, 2008).

A primeira consiste em resolver o problema habitacional pela oferta de moradia para todas as classes sociais, de maneira que a mercadoria “casa” passe a ser acessível para todos, em parte via subsídio estatal (WAGNER, 2008). São os casos da criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), no período entre 1964 e 1986, e mais recentemente do Programa Minha Casa Minha Vida, criado em 2009 e ainda em vigência, que apesar de serem políticas de grande escala em termos de produção, não conseguiram acessar a totalidade das classes sociais, deixando a parte da parcela mais pobre excluída.

Há que se pontuar que o modelo do BNH tinha também uma outra função, além de dar uma resposta à pressão popular por moradia, pois buscava a acumulação privada de setores da economia envolvidos com a produção habitacional, como as

grandes empreiteiras, como parte dos esforços para alavancar o chamado milagre brasileiro. As mudanças que essa política trouxe às cidades brasileiras geraram a valorização especulativa da terra urbana e o beneficiamento de grandes empresas de obras públicas de infraestrutura. Nessa época, o setor imobiliário brasileiro cresceu expressivamente, consolidando a indústria da construção civil como uma das maiores do país (FERREIRA, 2005).

Sobre a relação do BNH com a produção de moradias de interesse social, Ferreira (2005) afirma que:

No campo específico da habitação social, a formatação institucional do SFH/BNH acabou por favorecer somente a construção de unidades habitacionais sem o necessário conjunto de equipamentos e melhorias urbanas. Com o discurso populista do acesso à “casa própria”, o número de unidades produzidas – e não a qualidade de vida que propiciavam – era o único índice de eficiência do modelo. Isso gerou grandes conjuntos-dormitórios, distantes das áreas centrais e da oferta de emprego, geralmente mal servidos pelo transporte público e sem quase nenhuma infraestrutura nem serviços urbanos. Além disso, os financiamentos do sistema nunca conseguiram beneficiar a população realmente pobre, com renda abaixo de 5 salários-mínimos, e a distribuição das habitações tomou-se um instrumento do clientelismo, favorecendo a generalização da inadimplência no setor habitacional de interesse social. (FERREIRA, 2005, não p.).

O contexto apresentado pelo autor evidencia, portanto, a exclusão da política de habitação da parcela mais pobre da população do acesso à moradia no período de maior crescimento demográfico nas cidades brasileiras.

A segunda postura adotada pelo Estado em relação às pressões por habitação procura solucionar essa questão baseada na demanda concreta das lutas por moradia. Essa postura envolve desde políticas de regularização fundiária, urbanização de favelas, locação social até a criação e aplicação de instrumentos como os disponibilizados pelo Estatuto da Cidade: ZEIS, usucapião especial de imóveis urbanos, etc. (WAGNER, 2008).

As políticas de habitação pelo lado da demanda foram respostas dadas pelo Estado às bandeiras levantadas pelos movimentos sociais pelo acesso ao direito à moradia no Brasil, que envolveu reivindicações pela regularização de espaços informais, a construção de equipamentos de educação e saúde, a implantação de infra-estrutura nas favelas, etc.

De acordo com Ferreira (2005), a aprovação da Lei 6766 em 1979, que regulamentava o parcelamento do solo e criminalizou o loteador irregular foi a primeira vitória desses movimentos. Outra conquista importante foi a inclusão dos artigos 182 e 183 na Constituição Federal de 1988, que estabeleceu instrumentos para o controle

público da produção do espaço urbano e introduziu o princípio da chamada “função social da propriedade urbana”, que obrigou imóveis em áreas dotadas de infraestrutura urbana, financiada pelos impostos da sociedade, a terem uso, buscando combater sua retenção para fins de especulação. Em julho de 2001, a aprovação do Estatuto da Cidade (Lei 10.257) regulamentou estes artigos da constituição, além de estabelecer uma série de instrumentos urbanísticos que possibilitaram às prefeituras exercerem o controle sobre as dinâmicas de produção da cidade.

Sobre o Estatuto da Cidade e a defesa dos instrumentos urbanísticos pelos movimentos por reforma urbana, Ferreira (2005) pontua que:

A idéia era a de que cabia ao Poder Público uma forte ingerência na regulamentação e no controle do desenvolvimento urbano, para garantir uma mínima variedade social na produção urbana, buscando prover habitação de interesse social integrada à malha urbana, para proteger antigos moradores mais pobres dos processos decorrentes da valorização imobiliária, que os expulsam e substituem por moradores de maior renda (a chamada gentrificação), para permitir a preservação dos espaços públicos como espaços de uso democrático, protegendo-os da ação invasiva da iniciativa privada, e para promover usos habitacionais sociais no mercado imobiliário privado através de ações de indução e incentivo. (FERREIRA, 2005, não p.)

O Estado buscou lidar com a questão habitacional brasileira alternando entre essas duas posturas de provisão, entretanto os processos sempre foram influenciados pela classe dominante, a qual mantém um poder político histórico significativo sobre as ações do Estado na defesa de seus interesses, ainda que de maneira oculta.

Quando opta pela provisão via oferta, reproduz o modelo de ocupação periférica da cidade, como pudemos observar em muitos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida localizados em lugares distantes das áreas centrais, onde o valor de troca da terra é mais barato e as empreiteiras podem obter um lucro mais expressivo. Além disso, esse tipo de provisão habitacional é uma forma do Estado dar alguma resposta à população mesmo que não sejam enfrentadas as causas do problema.

Já quando opta por favorecer a demanda, em alguns casos a classe dominante apoia o Estado, pois se interessa em consolidar a ocupação periférica da população mais pobre da população, ou seja, em manter essa população “diferenciada” onde está, longe das áreas nobres e centrais da cidade.

As respostas que o Estado dá às pressões populares têm também uma característica interessante: seu caráter paternalista/assistencialista, que tem raiz no populismo da era Vargas. Em geral, essa passa a ser uma característica da política

(e dos políticos) no Brasil. Via de regra, as melhorias feitas na gestão de determinado político são travestidas de “favores” ou até “boas ações” da classe política, que sempre espera uma contrapartida dos “beneficiados” na forma de votos e apoio popular. É o famoso “clientelismo” do Estado brasileiro (ROLNIK, 2017).

Entretanto, quando a provisão habitacional entra em confronto com os interesses da classe dominante, que por diversos motivos pode passar a desejar áreas ocupadas pelas classes mais baixas, buscando extrair delas um valor de troca, a criminalização da população por danos ambientais se apresenta como uma ferramenta utilizada pelo Estado, ameaçando e muitas vezes executando a remoção da população para outras áreas.

Como pontua Costa (2015):

Atrelado ao conflito da disputa pela manutenção da posse da terra, está a lógica perversa de expulsão da população mais vulnerável para estas áreas de preservação que agrava o conflito em outra esfera; a necessidade de manutenção das áreas ambientalmente frágeis. (COSTA, 2015, p. 21).

Dessa forma, o Estado quando aparelhado pela classe dominante detém uma posição ambígua frente às ocupações em áreas de risco ambiental para fins de habitação. Quando é conveniente, urbaniza os assentamentos, mantendo seus moradores na periferia. Caso a área passe a ser de interesse para a classe dominante, remove seus moradores sob a justificativa do risco ambiental.

A justificativa ambiental ganhou força nos discursos hegemônicos, principalmente devido a um processo conhecido como “ambientalização” dos discursos e práticas, que vem se desenvolvendo desde a segunda metade do século XX com a incorporação da pauta ambiental no plano político mundial. É desse processo de ambientalização que trataremos no próximo tópico, assim como de seus reflexos para as lutas e conflitos por moradia.

2.3 ACIRRAMENTO DO CONFLITO: A AMBIENTALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E DOS DISCURSOS

Recorrentemente, chavões como “desenvolvimento sustentável”, “sustentabilidade urbana”, notícias referentes à problemas ambientais, escassez de água e recursos, além de previsões pessimistas - e até apocalípticas - em relação a

uma vingança da natureza tem sido recorrentes nos discursos e debates. Esse crescimento do espaço que a problemática ambiental ocupa na atualidade tem raízes diversas, mas primeiramente é importante ter em vista que os atores sociais desempenham diferentes relações materiais e simbólicas com o meio ambiente, não sendo a questão ambiental um consenso para todos os habitantes do planeta, como alguns veículos de informação costumam defender. Portanto, antes de tratarmos da ambientalização, é necessário fazer uma reflexão sobre o que é a natureza, o meio ambiente e os problemas ambientais.

De acordo com Pereira (2001, p. 49): “Os problemas ambientais dizem respeito às formas pelas quais a sociedade se relaciona com a natureza no processo de produção do seu espaço de sobrevivência”. Essa relação com a natureza tem uma dimensão material e outra simbólica, e varia de acordo com os interesses de cada sociedade e/ou grupo. Da mesma forma que as relações com a natureza mudam, as definições de sustentabilidade mudam e refletem os diferentes projetos de futuro para as cidades.

Harvey (1996, p. 148) salienta que “todo este debate em torno de ecoescassez, limites naturais, superpopulação e sustentabilidade é um debate sobre a preservação de uma ordem social específica e não um debate acerca da preservação da natureza em si”.

De acordo com Acserald (2004), a classe dominante passa a utilizar o discurso da sustentabilidade para criar consensos simbólicos sobre o que é ou não é uma cidade sustentável, buscando a partir disso dar às cidades um atributo a mais para atrair investimentos de capital de maneira possibilitar a manutenção da ordem de acumulação capitalista. O mesmo autor afirma que cada definição de sustentabilidade urbana guarda o “embrião de diferentes projetos para o futuro das cidades”.

Para Viégas (2009), os espaços materiais ou geográficos sempre são constituídos pelas relações sociais, pela memória e pela cultura. De acordo com ele:

Significar é produzir sentidos, classificações e ordenações, nestes casos referenciados à forma pela qual os grupos humanos, simbólica e materialmente, se apropriam dos elementos que compõem a base material da sociedade. O meio ambiente é, assim, um território de luta, não se inscrevendo, necessariamente, no terreno das universalidades categoriais remissivas ao consenso. Grupos sociais diferentes constroem diferentes concepções: mares, lagoas, rios, montes, paisagens variam socialmente falando, porque são diferentes as formas pelas quais são simbolizados e apropriados. (VIÉGAS, 2009, p. 156).

E ainda:

Os conflitos em torno da questão ambiental vão além da materialidade do meio e se dão no interior de campos de forças, no bojo dos quais os sujeitos sociais procuram preservar seu próprio projeto cultural de construção do mundo. E é porque conferem diferentes significações a objetos e experiências da própria vida social e cultural, que a questão ambiental assume uma dimensão conflitiva. Meio ambiente, sociedade, natureza, sustentabilidade são noções construídas, apropriadas e simbolizadas de acordo com a cultura à qual estão referidas e cujo reconhecimento e aceitação pelos grupos dependem da crença na legitimidade de seu uso. Estão referidas a processos reais, a redes de relações e, longe de serem abstraídas das próprias condições objetividade, historicamente produzidas, definem o modo de apropriação dos recursos territorializados e a dinâmica dos antagonismos e dos confrontos. Os conflitos, por conseguinte, são produzidos pelas diferentes visões de mundo existentes no espaço social, concepções ancoradas em representações e simbolizações diferenciadas sobre sociedade e natureza, construídas e partilhadas pelos homens em questão. (VIÉGAS, 2009, p. 156).

Os agentes envolvidos nestes conflitos estão armados de diferentes instrumentos políticos, econômicos e simbólicos, existindo uma assimetria entre as “armas” da classe dominante e as das minorias sociais. Ainda assim, a disputa pelos diferentes projetos de cidade coloca em jogo as formas materiais e simbólicas de apropriação do território urbano por esses e outros grupos sociais (VIÉGAS, 2009).

Pois bem, sendo o significado material e simbólico do meio ambiente construído de acordo com a visão de mundo de cada ator social, é de se esperar que as ideias de sustentabilidade, limites e escassez também sejam construções discursivas desses atores e, portanto, subjetivas. Trataremos então de como essas ideias passaram a ocupar as práticas, discursos e disputas do cenário nacional nas últimas décadas.

Segundo Polli (2010), se a partir das décadas de 1970/1980 o Estado adotou uma postura conivente com as ocupações irregulares de terra, na primeira década dos anos 2000, houve um acirramento dos processos de controle governamental das ocupações por meio de políticas fiscalizatórias, aparentemente contraditórias com a “vista grossa” vigente até então, o que sugere a presença de diferentes projetos políticos e interesses envolvendo a ocupação da cidade.

A partir da segunda metade do século XX, com a emergência de problemas ambientais de ordem global e a realização de encontros internacionais voltados ao tema, a questão ambiental passou a ocupar cada vez mais o cenário político mundial, nas suas mais diferentes escalas e arenas. Por causa disso, os agentes que disputam o espaço tiveram que necessariamente incorporar a preocupação com o meio

ambiente em seus discursos. Foi aí que diferentes “ambientalismos” passaram a fazer parte das mais diversas disputas, inclusive as urbanas. Uma dessas arenas atingidas pela questão ambiental recorrente foi a das lutas por moradia, imprimindo um novo grau de complexidade a ela (LIMONAD, 2007).

A questão ambiental contemporânea passa a pressupor mudanças de valores e atitudes nas lutas políticas pelo direito à cidade e a apropriação dos recursos naturais. Para Limonad (2007):

Nesse sentido, a controvérsia ambiental não constitui um espaço neutro e desinteressado, mas sim, uma dimensão a mais nas arenas de enfrentamento entre capital e trabalho, entre produção e reprodução, entre a dominação e a apropriação do espaço social, entre a coisificação, a mercantilização e a “fetichização” da natureza – a sua representação hegemônica (rede Globo) e a sua apropriação social enquanto valor de uso e meio de liberação social. (LIMONAD, 2007, p. 21).

A ambientalização da política e dos conflitos sociais pode designar assim tanto o processo de adoção de um discurso ambiental genérico – como por exemplo o da sustentabilidade - por parte dos diferentes grupos sociais, como a incorporação concreta de justificativas ambientais para legitimar práticas institucionais, políticas, científicas etc. (ACSERALD, 2010).

Em relação ao conceito de ambientalização, Acserald (2010) afirma que:

Sua pertinência teórica ganha, porém, força particular na possibilidade de caracterizar processos de ambientalização específicos a determinados lugares, contextos e momentos históricos. É por meio desses processos que novos fenômenos vão sendo construídos e expostos à esfera pública, assim como velhos fenômenos são renomeados como “ambientais”, e um esforço de unificação engloba-os sob a chancela da “proteção ao meio ambiente”. Disputas de legitimidade instauram-se, concomitantemente, na busca de caracterizar as diferentes práticas como ambientalmente benignas ou danosas. Nessas disputas em que diferentes atores sociais ambientalizam seus discursos, ações coletivas são esboçadas na constituição de conflitos sociais incidentes sobre esses novos objetos, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles. (ACSERALD, 2010, p. 103).

Os discursos e práticas relacionados à proteção ambiental têm sido remetidos ao movimento ambientalista brasileiro. Entretanto, esse movimento é plural, existindo vertentes com diferentes posturas, por vezes antagônicas, em relação a qual a proteção ambiental em disputa. Ao conjunto de organizações com diferentes graus de estruturação formal, desde ONG's e representações de entidades ambientalistas internacionais a seções ambientais de organizações não especificamente ambientais e grupos de base com existência associada a conjunturas específicas, Acserald

(2010) chama de “nebulosa ambientalista”. Em comum, essas entidades têm o discurso da proteção ambiental. Interessa-nos, no entanto, compreender quais são as respostas trazidas por cada uma dessas entidades para questões sociais e econômicas – como a da habitação, diretamente conectada à questão ambiental – e quais caminhos por elas apontados.

Se avaliarmos, por exemplo, empresas que se dizem sustentáveis, mas se recusam ao controle e fiscalização externa de suas práticas, ou mesmo governos que afirmam lutar pelo desenvolvimento sustentável, mas flexibilizam a legislação ambiental, alegando ganhos de rapidez e rigor nos licenciamentos ou fazem grandes projetos de hidrelétricas que desestruturam a vida de comunidades indígenas tradicionais, é possível considerá-las entidades verdadeiramente comprometidas com a preservação ambiental e a sustentabilidade? (ACSERALD, 2010).

Para que seja possível responder a essa questão, Acserlad (2010) diz o seguinte:

Como recortar analiticamente as organizações da “nebulosa ambientalista”? Certamente, por sua condição de agentes envolvidos na elaboração do meio ambiente como questão e como horizonte problemático da construção societal e não por sua simples inclusão em cadastros formais de entidades. Não pela remissão retórica que fazem à missão de “proteger o meio ambiente” – fruto de autonomização fortemente influenciada por estímulos externos –, mas antes pela diferença substancial de suas práticas (o que inclui, por certo, suas práticas discursivas). (ACSERALD, 2010, p. 104).

Desde cedo, o modo como as questões do combate à desigualdade foram ou não articulados às lutas ambientais se mostrou um fator de diferenciação interna aos movimentos ambientalistas. A partir da década de 1980, a relação entre meio ambiente e justiça social ganhou importância cada vez maior, culminando na realização da Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992, a Eco-92, no Rio de Janeiro, e na criação do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS) em 1990, entidade que procurou incorporar a temática ambiental ao debate mais amplo de crítica e busca de alternativas ao modelo dominante de desenvolvimento. A partir desses acontecimentos, abriu-se um diálogo contínuo objetivando a construção de pautas comuns entre entidades ambientalistas e o ativismo sindical, que envolvia movimentos como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), os movimentos comunitários das periferias das cidades, os seringueiros, os extrativistas e o movimento indígena (ACSERALD, 2010).

Segundo Acserald (2010), nos anos 1990 as organizações ambientalistas brasileiras ganharam corpo técnico e administrativo profissionalizado e com capacidade sistemática de captar recursos financeiros. Parte dessas organizações passou a operar de maneira voltada para o Estado e as empresas, num esforço mais direcionado para a modernização ecológica do capitalismo brasileiro; e outra se voltou para a crítica ao modelo de desenvolvimento hegemônico, operando como ator social investido na expansão do campo dos direitos.

O primeiro grupo dessas organizações passou a dedicar sua atuação tanto ao domínio gestor-administrativo, servindo os aparatos burocráticos do setor ambiental de governos, fornecendo informação, consultoria, perícia técnica ou mediação de conflitos, quanto ao mercado, fornecendo soluções discursivas, mediação e legitimação ao processo de ambientalização de empresas (ACSERALD, 2010).

A outra parte das entidades do campo que compunha a “nebulosa ambientalista” passou a afirmar-se como ator nas disputas e conflitos por direitos, pela distribuição de poder sobre os recursos naturais e territorializados, pela definição legítima do que é ou não sustentável, ambientalmente benigno, etc., e voltando-se principalmente para a sociedade, na perspectiva de sua organização e da consideração da questão ambiental como de natureza eminentemente política. Para eles, o movimento ambientalista deveria focar sua luta por um novo modo de desenvolvimento, e não por buscar soluções paliativas, buscando dar visibilidade aos conflitos, não media-los e oculta-los.

Esse campo de entidades constituiu a chamada Ecologia Política, em que se inseriram movimentos sociais já bem constituídos, que procuraram ambientalizar suas pautas. Dessa forma, discursos que acusavam o setor elétrico de rentabilizar seus investimentos pela expropriação do ambiente dos atingidos, ou que questionavam a noção corrente de produtividade, sustentando que não é “produtiva” a terra que produz qualquer coisa a qualquer custo, passam a ser incorporados aos movimentos sociais (ACSERALD, 2010).

Nessa cisão das entidades pertencentes à nebulosa ambientalista, uma razão utilitária e uma razão cultural disputavam, assim, desde o início, a arena de construção da questão ambiental.

Para a razão utilitária hegemônica, segundo Acserald (2010),

[...] o meio ambiente é uno e composto estritamente de recursos materiais, sem conteúdos socioculturais específicos e diferenciados; é expresso em quantidades; justifica interrogações sobre os meios e não sobre os fins para os quais a sociedade se apropria dos recursos do planeta; pressupõe um risco ambiental único, instrumental – o da ruptura das fontes de abastecimento do capital em insumos materiais e energéticos, assim como da ruptura das condições materiais da urbanidade capitalista –, ou seja, o risco de inviabilização crescente da cidade produtiva, por poluição, congestionamento etc. Dado esse ambiente único, objeto instrumental da acumulação de riqueza, a poluição é apresentada como “democrática”, não propensa a fazer distinções de classe. (ACSERALD, 2010, p. 108).

Já a razão cultural,

[...] se interroga sobre os fins pelos quais os homens se apropriam dos recursos do planeta; o meio ambiente é múltiplo em qualidades socioculturais; não há ambiente sem sujeito – ou seja, ele tem distintas significações e lógicas de uso conforme os padrões das distintas sociedades e culturas. Os riscos ambientais, nessa óptica, são diferenciados e desigualmente distribuídos, dada a diferente capacidade de os grupos sociais escaparem aos efeitos das fontes de tais riscos. Ao evidenciar a desigualdade distributiva e os múltiplos sentidos que as sociedades podem atribuir a suas bases materiais, abre-se espaço para a percepção e a denúncia de que o ambiente de certos sujeitos sociais prevaleça sobre o de outros, fazendo surgir o que se veio denominar de “conflitos ambientais”. O ambiente passa assim a integrar as questões pertinentes à cultura dos direitos – o direito metafórico de gerações futuras, num primeiro momento, constitutivo de um conflito também metafórico entre sujeitos presentes e sujeitos não nascidos; mas, em seguida, a percepção de que, para além da metáfora do conflito intergeracional, haveria que se considerar também a concretude dos “conflitos ambientais realmente existentes”, protagonizados por sujeitos copresentes. E os sujeitos copresentes dos conflitos ambientais são, com frequência, aqueles que denunciam a desigualdade ambiental, ou seja, a exposição desproporcional dos socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua despossessão ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos. A poluição não é, nessa perspectiva, necessariamente democrática”, podendo afetar de forma variável os diferentes grupos sociais. (ACSERALD, 2010, p. 108).

A principal distinção entre o movimento ambientalista mais combativo e o ambientalismo mais tecnicista reside então na incorporação ou não da luta por “justiça ambiental”. Acserald (2010) afirma que injustiça ambiental é a forma que as sociedades desiguais – social e economicamente – destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações marginalizadas e vulneráveis. Portanto, a definição de luta por justiça ambiental designa o conjunto de princípios e práticas que, segundo Acserald (2010):

- Asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;
- Asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;

- Asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;
- Favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso. (ACSERALD, 2010, p. 112).

Portanto, as lutas por justiça ambiental brasileiras combinam a defesa dos direitos à proteção ambiental para todos - contra a segregação socioterritorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado - à preservação de ambientes culturalmente específicos e ao acesso equânime aos recursos ambientais, contra a concentração dos recursos naturais nas mãos do mercado (ACSERALD, 2010).

Além disso, o ecologismo combativo também defende os direitos das populações futuras, e seus representantes fazem a articulação lógica entre lutas presentes e direitos futuros,

Propondo a interrupção dos mecanismos de transferência dos custos ambientais do desenvolvimento para os mais pobres. Pois o que esses movimentos tentam mostrar é que, enquanto os males ambientais puderem ser transferidos para os mais pobres, a pressão geral sobre o ambiente não cessará. Fazem assim a ligação entre o discurso genérico sobre o futuro e as condições históricas concretas pelas quais, no presente, se está definindo futuro. Aí se dá a junção estratégica entre justiça social e proteção ambiental: pela afirmação de que, para barrar a pressão destrutiva sobre o ambiente de todos, é preciso começar protegendo os mais fracos. (ACSERALD, 2010, p. 114).

Sendo assim, garantir que a parcela da população diretamente atingida por problemas ambientais – como os moradores de áreas sujeitas a alagamentos – tenha esta precariedade resolvida é a forma de garantir que estes problemas não serão transferidos às gerações futuras.

Um outro processo que a Ecologia Política busca combater e tem relação direta com os conflitos ambientais urbanos diz respeito às “chantagens locacionais” feitas por empresas e indústrias nos países em desenvolvimento, processo inerente à “industrialização dos baixos salários” explicada anteriormente. Esse é um processo em que os políticos são confrontados com a decisão entre dar “regalias” ambientais às indústrias e conseguir que elas se instalem na cidade, gerando empregos, arrecadação de impostos e problemas ambientais, ou não dar essas regalias e preservar o meio ambiente, mas não conseguir que a empresa se instale. Essas chantagens locacionais exercem uma pressão predatória sobre a parcela mais pobre

da população, sendo o mecanismo central para a imposição de riscos ambientais e de trabalho a ela, pois

[...] em ausência de políticas ambientais de licenciamento e fiscalização de atividades apropriadas e sem políticas sociais e de emprego consistentes, as populações mais pobres e desorganizadas tenderiam a sucumbir às promessas de emprego “quaisquer que sejam seus custos”. A dinâmica desses movimentos sugere, portanto, que a condição de destituição de certos grupos sociais é um elemento-chave a favorecer a rentabilização de investimentos em processos poluentes e perigosos. É por isso que, no entendimento dos setores populares mobilizados em torno das lutas ambientais, é cada vez mais clara a fusão entre risco ambiental e insegurança social – peças centrais da reprodução das desigualdades em tempos de liberalização da economia. Torna-se assim também crescentemente difundido o entendimento de que a proteção ambiental não é, ao contrário do senso comum, causa restrita a classes médias urbanas, mas parte integrante nas lutas sociais das maiorias. E é por meio de suas estratégias argumentativas e formas de luta inovadoras que os atores sociais, cuja práticas aqui analisamos, têm procurado, no Brasil, fazer do ambiente um espaço de construção de justiça e não apenas da razão utilitária do mercado. (ACSERALD, 2010, p. 114).

Portanto, o acirramento do conflito entre habitação e conservação ambiental é, na verdade, uma questão política, e não meramente técnica como o discurso hegemônico muitas vezes tenta defender. É por isso que o movimento ambientalista necessita disputar as arenas políticas para conseguir alcançar seus fins. A respeito desta questão Gonçalves (2006) afirma que:

Avulta aí a contradição de muitos ecologistas que querem definir limites mas não querem se envolver com a política... quanto a isto não há alternativa: a questão ecológica é essencialmente política e ainda que encontremos em nosso país boas razões para ter aversão à política, a seriedade dos problemas que levantamos exige, por isso mesmo, muita criatividade e lucidez política para não deixarmos tal questão nas mãos daqueles que só lembram da ecologia na época das eleições. (GONÇALVES, 2006, p. 99).

Com o referido processo de ambientalização do planejamento, os conflitos sociais por moradia passam a sofrer também uma pressão ambiental, o que faz com que essa preocupação tenha que ser incorporada nessa arena de disputa.

Pollí (2010) buscou apresentar como os distintos atores sociais e instituições públicas têm tratado, na primeira década dos anos 2000, a relação entre o direito à moradia e os preceitos de proteção ambiental aplicados a situações de ocupação de áreas juridicamente protegidas por moradores de baixa renda. A autora mostra os discursos presentes na luta pelos diferentes projetos de sociedade e na definição de “sustentabilidade”, e como os atores envolvidos nessa disputa procuram incorporar a questão ambiental para si na busca por legitimar suas práticas.

Os conflitos socioambientais são decorrentes da maneira com que os sujeitos sociais se apropriam do território e de seus recursos e da forma como reagem, em particular, às intervenções do Estado nessas áreas. Com o recente processo de “ambientalização” vigente nos diversos campos da sociedade, é possível observar nestas disputas uma reconfiguração de suas arenas e a forma como cada ator se adapta a estas mudanças. Problemas antes relativos a questões fundiárias e habitacionais passaram a ser referidos também como problemas ambientais (POLLI, 2010).

Ainda que exista um aparente consenso público em relação à necessidade da preservação ambiental de áreas como encostas de morros, rios, córregos e mananciais, uma “trama sócio-territorial” complexa se afirma em torno de como atingir estes fins, que evidencia dinâmicas assimétricas de poder desenvolvidas tanto sobre os recursos territoriais como aqueles diretamente políticos.

Entre os atores envolvidos nos conflitos territoriais, o Estado tem legitimado suas práticas por meio do discurso ambiental, de modo a agregar interesses de diversos segmentos sociais. Esse discurso aborda principalmente questões como a escassez de recursos, a preservação de qualidade da água e a sustentabilidade da base material da sociedade. Ações como, por exemplo, a despoluição de rios e represas, buscam atrair o apoio de agentes como gestores públicos, órgãos de imprensa, representantes de corporações e setores de classe média, seja com a finalidade de abastecimento público (reivindicado por ONG's, empresas de saneamento e setores da população), por sua beleza cênica (para o setor de turismo, atividades econômicas ligadas ao lazer, esportes náuticos) e para os interesses ligados à geração de energia elétrica (POLLI, 2010).

Em suas ações na busca pela “sustentabilidade urbana”, o Estado ganha prestígio político ao buscar atender às demandas de classes médias e abastadas pela despoluição dos rios e represas e, ao mesmo tempo, procurando capturar o apoio da população mais pobre por meio das obras de intervenção e regularização fundiária (POLLI, 2010).

Quando a ocupação de áreas de risco ambiental confronta interesses emergentes da classe dominante, o Estado faz valer a aplicação da lei, culpabilizando judicialmente a população moradora dessas áreas – e também fazendo uso da violência policial - e reforçando o estigma que os moradores dessa área já sofrem:

além da pobreza e da moradia em condições irregulares, essa população passa a ser responsabilizada e criminalizada pela degradação ambiental (POLLI, 2010).

Polli (2010) pontua o seguinte em relação à ambiguidade no discurso e nas ações do Estado:

O discurso da sustentabilidade tem justificado a proposta de regularização, de modo a que as camadas de baixa renda permaneçam em “seu lugar”. O discurso da escassez de água, por sua vez, é evocado para incriminar os moradores, quando a intenção é removê-los em nome da garantia do abastecimento de “água de toda a cidade”. (POLLI, 2010, p. 306).

Polli (2010) identifica quatro modalidades principais de interpretação dos conflitos pelo controle do uso do solo nos casos estudados:

1 - Busca de “harmonização” entre os direitos à moradia e ao meio ambiente: Modalidade que faz parte da estratégia adotada principalmente por movimentos sociais que, reconhecendo a pertinência das preocupações ambientais, procurariam meios de compatibilizar os diferentes direitos para garantir a permanência dos moradores em seus locais de residência.

2 - Hierarquização/subordinação do direito à moradia ao direito de “toda a cidade”: Modalidade que remete aos grupos que, aceitando as ocupações irregulares como um passivo, procuraria priorizar o que entendem ser os serviços ambientais prestados por essas áreas. Criam-se estratégias para controlar a ocupação da área por moradores de baixa renda, utilizando instrumentos jurídicos como as unidades de conservação, corredores verdes e a criação de parques naturais e lineares. Tais estratégias, adotadas principalmente por órgãos ambientais, têm gerado ações descoladas do processo de urbanização mais amplo, o que tende a comprometer seus resultados.

3 - Controle da ocupação via fiscalização, com manifestações de intolerância para com a “pobreza”: Modalidade que reflete as vertentes mais ortodoxas, adeptas do “congelamento” e fiscalização das áreas, propondo uma ação intransigente, uma espécie de “tolerância zero”. Com base no discurso da desordem e da escassez, tal como anteriormente discutido, justificativas de ordem ambiental são apresentadas para legitimar processos de remoção.

4 - Aposta no desenvolvimento econômico dito “sustentável”, com a pretensão a resolver o conflito por meio da regularização fundiária, considerada a mitigação dos danos ambientais: Modalidade que apóia-se na noção de desenvolvimento

sustentável, alegando compatibilizar a ocupação da área com a promoção de atividades econômicas ditas que se supõe não comprometer as funções ambientais da área. Sem uma definição clara de “desenvolvimento sustentável”, evocam-se propostas que vão desde o cultivo de produtos de alto valor agregado até a construção de rodovias acompanhadas de medidas compensatórias destinadas a mitigar os danos ambientais.

Polli (2010) também questiona quem se beneficiaria com obras de infraestrutura urbana e macrodrenagem para áreas de risco ambiental, apontando que muitas vezes elas parecem estar mais associadas aos ganhos de empresas interessadas no uso dessas áreas do que à uma política habitacional visando o direito a moradia.

Em relação à postura do Estado e da classe dominante no que diz respeito às áreas de manancial, Polli (2010) afirma que:

Como a região dos mananciais é uma área importante para a metrópole, a classe dominante e o Estado não podem assumir a responsabilidade pelos índices de poluição atual, como fruto de opções políticas e do processo de construção social da degradação. Cria-se, então, a ideologia da degradação ambiental e da desordem urbana, uma versão que naturaliza um processo social. A ideologia dominante veicula a crença de que a degradação das áreas de manancial é um processo decorrente da histórica ocupação por moradia irregular de baixa renda. E, acima de tudo, o Estado difunde a ideia de que, apesar das condições atuais, está fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para “salvar” os mananciais, para que, revitalizados, “voltem a ser como antigamente”. (POLLI, 2010, p. 310).

Dessa forma, o Estado ora age, ora omite-se, e têm na sobreposição entre os direitos à moradia e ao meio ambiente seu aparato legal. Na prática, as intervenções são feitas sempre de acordo com os interesses da classe dominante, que é a real responsável pelos problemas e contradições urbanas.

Todas estas questões apontam para a enorme quantidade de processos e sujeitos explícitos e ocultos que podem ser enunciados por meio do estudo dos conflitos socioambientais, demonstrando sua complexidade.

Agora, tendo esclarecido tanto o porque de as áreas de risco ambiental serem ocupadas para fins de habitação, quanto o recente processo de acirramento do conflito entre moradia e meio ambiente devido à ambientalização dos discursos e práticas, na última parte do capítulo pretende-se compreender como esses processos se deram em Curitiba.

2.4 URBANIZAÇÃO E A AMBIENTALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E DISCURSOS EM CURITIBA

Curitiba é o polo de uma das maiores aglomerações urbanas do país, tendo 1.908.359 habitantes e 3.502.804 contando com sua região metropolitana (IBGE, 2017). A cidade é conhecida no Brasil, e em alguns lugares do mundo, por seu planejamento urbano, sendo chamada por muitos de “capital ecológica”. Considerando a realidade observada, pode-se questionar até que ponto essa alcunha corresponde à realidade da metrópole. Seria Curitiba uma cidade sem problemas ambientais? O quão sustentável a cidade é de fato? Curitiba fugiria ao modelo de urbanização da industrialização dos baixos salários que caracterizam as metrópoles brasileiras de modo geral? Para Mendonça (2002), Pereira e Silva (2011) e Rickly Neto (2012), a resposta para essas perguntas vai no sentido de mostrar que Curitiba caracteriza-se pelos mesmos processos e conflitos presentes em outras metrópoles brasileiras, podendo-se considerar que a alcunha de “capital ecológica” é mais um mito do que a realidade de fato.

Para Pereira e Silva (2011), o processo de urbanização de Curitiba se enquadra no chamado “urbanismo de risco”,

[...] conseqüência do processo de produção da cidade dentro da lógica capitalista, que se baseia na maximização do lucro que o solo pode gerar e na exigência de uma renda mínima para ter acesso a esse solo. Nesta situação, a população de maior renda tende a receber maiores benefícios e os mais pobres permanecem à margem, por não disporem de recursos financeiros que permitam uma inserção igualitária na cidade. Dessa forma, os diferentes valores (traduzidos em preços) assumidos pelas áreas urbanas implicam numa distribuição espacial da população de acordo com a capacidade desta em arcar com os custos de localizações específicas. As áreas aptas à urbanização e melhor localizadas são mais caras e serão ocupadas pela população que pode pagar por elas. A população de menor poder aquisitivo tende a ocupar áreas desvalorizadas pelo mercado imobiliário, como a periferia urbana (com deficiência nos serviços urbanos básicos, precária situação sanitária e habitações inadequadas), e regiões ambientalmente frágeis - fundos de vale, encostas, áreas sujeitas a inundações, áreas de proteção ambiental. Nesses assentamentos, o risco de desabamentos, enchentes e contaminações com resíduos de toda ordem é agravado pela forma como se deu a ocupação e pelas condições precárias das moradias, que favorecem a ocorrência de incêndios, a difusão de doenças hídricas e/ou motivadas por ventilação e insolação deficiente, entre outros fatores. (PEREIRA E SILVA, 2011, p. 127).

Pereira e Silva (2011) também afirmam que o processo de urbanização de Curitiba foi marcado por importantes transformações socioespaciais, que constituíram

novas morfologias espaciais, como o expressivo crescimento das ocupações irregulares em áreas ambientalmente protegidas.

Em relação ao marketing verde adotado pela prefeitura da cidade, este discurso acabou por ocultar a questão habitacional do município, que no ano 2000 ocupava o 5º lugar entre os municípios brasileiros com a maior quantidade de favelas.

Para Pereira e Silva (2011), observa-se que as ocupações irregulares no município se concentram nos bairros periféricos e limítrofes aos municípios metropolitanos, principalmente nas regiões Sul e Sudeste, sendo em sua maioria desprovidas de serviços e infraestrutura urbana e marcadas por sérias restrições ambientais.

Rickli Neto (2012) evidencia que o planejamento urbano de Curitiba adotou historicamente discursos e concepções imagéticas da cidade, embasadas em argumentos de cunho ambientalista, de modo a justificar e legitimar os interesses das classes dominantes, o que acabou por deslegitimar o direito à moradia dos habitantes das ocupações irregulares.

Dessa maneira, seu planejamento urbano foi voltado mais para a caracterização das “funções” dos espaços, pela lógica racional funcionalista, do que para as reais necessidades das pessoas. Isso fez com que a “função” de proteção ambiental, que tem relação com a manutenção dos serviços sistêmicos que o meio ambiente “presta” à cidade, como por exemplo o abastecimento de água, fosse priorizada muitas vezes em relação às necessidades de habitação por parte da população mais pobre (RICKLI NETO, 2012).

Também é possível observar que em Curitiba o planejamento urbano também foi utilizado como ferramenta de segregação socioespacial, pois a partir dos planos urbanísticos e das leis de zoneamento já se determinava de antemão o morador que poderia ter acesso àquela área, já que o tamanho do lote, localização e paisagem influenciam diretamente no valor (RICKLI NETO, 2012).

Além disso, outro processo que se repete em Curitiba é o dos discursos dos “limites” e da “escassez” ambientais, pré-definidos pelo planejamento, que na verdade têm como real motivação a sobrevivência da cidade no modo capitalista de produção (RICKLI NETO, 2012).

Rickli Neto (2010) também procura conectar o planejamento setorizado e desconectado de Curitiba com a RMC como uma das causas dos problemas urbanos

e ambientais da região, que acaba gerando conflitos entre as várias “crises” metropolitanas, dando origem a desigualdades ecológico-espaciais crescentes.

Nesse mesmo sentido, Mendonça (2002) aponta que uma das principais causas da degradação da natureza e dos recursos naturais locais é a gestão estanque do território e a não integração de objetivos, planos e ação de gestão entre a cidade pólo e os demais municípios da região metropolitana, resultando em problemas ambientais, que tendem a se agravarem quanto mais separadas e desintegradas estiverem as ações dos governos municipais.

Para Rickli Neto (2012):

O que constrange o planejamento a ser conformatado de tal forma, não constrange o uso informal, já que aquela natureza não é parte de uma relação com a cultura local, mas sim acaba por ser mais um dos empecilhos a serem superados para a constituição de uma “moradia digna”. Com isso, não se está referindo à ocupação irregular como fato degradante para o meio ambiente, mas sim que através de eleições de prioridades de proteção, mercantilização das áreas de uso formal e constituição hegemônica da separação entre os homens e a natureza, as prioridades são invertidas, já que o uso das áreas formais é mediado através do poder aquisitivo e conta com proteção estatal e privada, já as áreas ditas protegidas não contam muitas vezes com a “proteção” e a crise da moradia sobrepõe-se à crise ecológica. (RICKLI NETO, 2012, p. 182).

E ainda:

De certa forma, esta questão de fragmentação acomoda o planejamento em um local confortável, já que com a fragmentação desvia a atenção das contradições e dos conflitos metropolitanos. Com o abandono do planejamento do desenvolvimento integrado da região metropolitana, vários dos conflitos existentes são deixados de lado, assim como também uma proposta de desenvolvimento é posta à margem. Desta forma, a complexidade do plano é substituída pela simplificação do zoneamento em áreas consideradas com a função de proteção da água. A desigualdade na produção desses espaços encontra-se, também e ainda, interna a esta mesma proposta, já que pela separação do espaço em área protegida institucionaliza-se também no mesmo tempo a não proteção. Além deste fator, as áreas protegidas são muitas vezes subvertidas pela ocupação que não se acomoda na regra proposta (ocupação irregular), gerando mais desigualdades, onde a natureza terá proteção desigual e ela própria irá gerar desigualdade. (RICKLI NETO, 2012, p. 182).

De acordo com Rickli Neto (2012), para superar esta condição fragmentadora, e produtora de desigualdade, no e pelo planejamento urbano, é necessário a superação da externalidade da natureza na vida e da cultura dos que produzem a política (planos) e dos que produzem a cidade.

As questões apresentadas em relação à metrópole de Curitiba e ao seu processo de urbanização permitem observar que os slogans e imagens que atribuem à Curitiba uma condição de cidade modelo a ser copiada não correspondem à realidade. O fato de essa imagem persistir tem muito mais relação com o esforço –

que data deste a ditadura militar - nas ações do governo local voltado à criação de uma cidade imagética que, uma vez colocada como produto no mercado competitivo, realiza uma expressiva atratividade econômica e populacional (MENDONÇA, 2002).

Segundo Mendonça (2002), apesar do marketing verde, Curitiba não poderia ser concebida como uma Capital Ecológica, pois não reúne condições necessárias para que lhe seja atribuída essa titulação. Há que se reconhecer que a cidade apresenta condições ambientais melhores que a maioria das metrópoles brasileiras, mas ainda assim conta com problemas ambientais graves, como ocupação de APAs e APPs, poluição dos rios e do ar, etc.

Para Mendonça (2002):

O ato de nominar Curitiba Capital Ecológica é, de maneira geral, um ato insensato e preocupante, pois corre-se o risco de tomá-la como exemplo. Imagine-se que alguma outra administração municipal tome os índices da qualidade da água e do ar, da distribuição das áreas verdes e do destinamento final e tratamento dos resíduos sólidos registrados nesta cidade, alguns deles apresentados no presente texto, como parâmetros considerados corretos! (MENDONÇA, 2002, p. 5).

Sustenta-se, portanto, que o conflito “moradia x meio ambiente” se dá em Curitiba da mesma forma que ocorre no restante do Brasil: envolvendo a parcela da população excluída do mercado formal de terras, devido ao padrão capitalista periférico de industrialização com baixos salários, que não incluiu os gastos com habitação em seu cálculo. Esta população acaba por ocupar áreas que não são de interesse dos grupos hegemônicos de produção do espaço, situadas principalmente em áreas de fragilidade ambiental, como APPs e APAs.

Como visto nos tópicos anteriores, a ocupação dessas áreas é conveniente para as classes dominantes, pois no caso de uma eventual necessidade de desapropriação das mesmas, o poder público conta com o respaldo da ambientalização do planejamento e da criminalização e estigmatização dos seus residentes, que tem seu direito à moradia e à cidade sobreposto pelo direito ao meio ambiente e pelo discurso da conservação ambiental.

Permite-se considerar que a principal diferença de Curitiba para as outras metrópoles brasileiras, que lhe rende a alcunha de Capital Ecológica, seja a presença massiva da ambientalização nos discursos do Estado, que cria uma imagem “verde” da cidade para seus habitantes e para os que a visitam.

Para a superação de toda esta problemática socioambiental, Martins afirma que:

São necessários novos paradigmas que orientem uma prática voltada a conciliar a intervenção sobre o espaço com a qualidade ambiental. Essa construção, por sua vez, deverá considerar as especificidades, as contradições e os conflitos do contexto social brasileiro, e, no caso em questão, do processo de reprodução espacial da periferia paulista e de suas áreas centrais, onde persistem imóveis subaproveitados, áreas precarizadas e perda de população. (MARTINS apud COSTA, 2015, p. 25).

Enquanto a questão social e a questão ambiental forem encaradas de forma antagônica, fragmentando opiniões de ambientalistas e movimentos sociais, torna-se necessário repensar as raízes estruturais da questão urbana a serem enfrentadas, tendo-se em consideração a correlação entre elas a fim de entender os entraves que se colocam na solução deste conflito (COSTA, 2015).

O capítulo seguinte busca comprovar as afirmações feitas nesta Conceituação Temática - em relação ao processo de urbanização brasileiro, aos motivos pelos quais parcela da população ocupa áreas de fragilidade ambiental para fins de moradia e a como esse processo se deu em Curitiba – através do estudo específico de um conflito recente entre moradia e meio ambiente na cidade de Curitiba, mais especificamente no bairro Caximba.

3 ANÁLISE DA REALIDADE: O BAIRRO CAXIMBA E A OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE FRAGILIDADE AMBIENTAL

Este capítulo trata do caso das recentes ocupações no bairro Caximba, situado na região sul de Curitiba. O estudo da dinâmica das ocupações de áreas ambientalmente frágeis na região serve para comprovar a teoria apresentada no capítulo da Conceituação Temática.

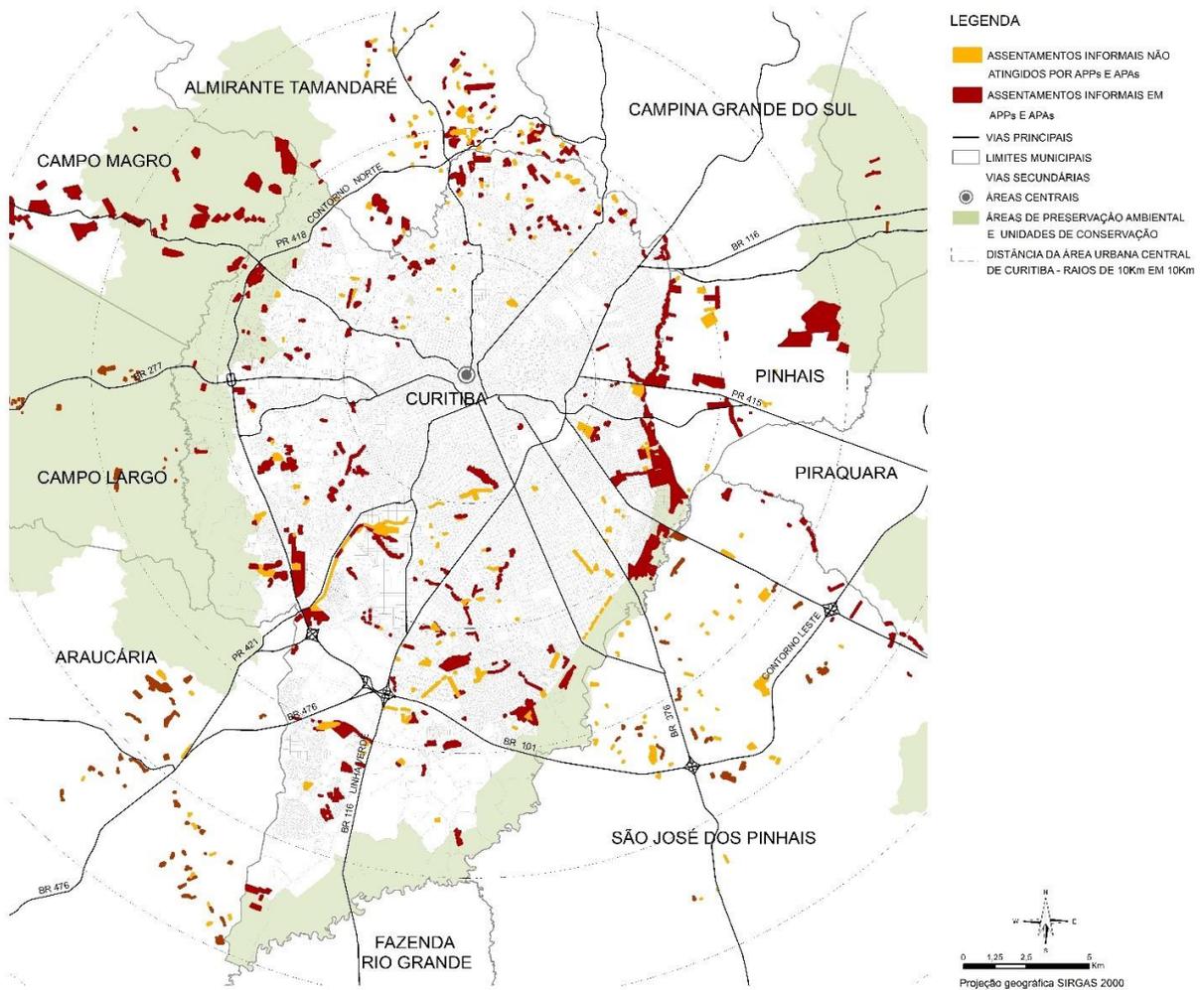
Curitiba, na segunda metade da década de 2000, concentrava 38% dos assentamentos e 68% dos domicílios em favelas do aglomerado metropolitano, contabilizando 252 favelas e 52.052 domicílios. O município também concentra as favelas mais antigas da aglomeração urbana, com registros que datam da década de 1940, e que são melhor localizadas em relação à infraestrutura e aos serviços urbanos (SILVA, 2012).

Segundo Silva (2012), ainda que as favelas mais antigas estejam localizadas no município, Curitiba continua participando ativamente do processo de produção de novos espaços deste tipo, ocupando sempre uma posição de destaque em termos de crescimento do número de domicílios e surgimento de novas áreas.

Ainda de acordo com Silva (2012), a maioria das favelas ocupa áreas de propriedade pública, originalmente destinadas à proteção ambiental ou ao uso institucional em loteamentos regularmente aprovados. Em relação à área, as favelas de Curitiba ocupam em média 3,88ha.

Silva (2012) também aponta que 61,88% dos espaços informais de moradia estão situados em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e 10,26% em Áreas de Proteção Ambiental (APAs) (FIGURA 1). O processo de ocupação das APPs e APAs continua acontecendo em Curitiba, com destaque para as ocorridas no extremo sul do município.

FIGURA 1 - ESPAÇOS INFORMAIS DE MORADIA EM APPS E APAS NO FINAL DA DÉCADA DE 2000



FONTE: Silva (2012); IAP (2018).

Em relação à região sul de Curitiba e às ocupações irregulares na metrópole, o Diagnóstico Comunitário promovido pela Prefeitura de Curitiba e IPPUC, para a Revisão do Plano Diretor de Curitiba de 2014 traz alguns dados interessantes (IPPUC, 2014).

De acordo com o relatório, a região sul do município - composta pelos bairros Caximba, Campo de Santana, Tatuquara, Umbará e Ganchinho – apresenta ocupações com carência de equipamentos e serviços públicos associadas com áreas ambientalmente frágeis e alta densidade populacional. O diagnóstico aponta para uma pressão por ocupação em direção à periferia de Curitiba, que além de produzir informalidade, também está relacionada a interesses do poder público e do mercado imobiliário (IPPUC, 2014).

As ocupações irregulares de Curitiba concentram-se principalmente nas áreas periféricas e em áreas de risco, especialmente as próximas a córregos e rios, sendo mais suscetíveis a desastres ambientais e condições insalubres. Essas ocupações apresentam duas tipologias predominantes: (i) intensivas - ocupações em áreas de urbanização consolidadas, com pouco espaços livres para expansão, as ocupações se dispõem de maneira mais regular, ao longo da margem de cursos d'água, seguindo traçados ferroviários ou pela extensão das divisas municipais; (ii) extensivas - ocupações que ocorrem em áreas pouco ou nada urbanizadas, com espaço para expansão urbana - como APA's e APP's – e que se conformam de maneira mais dispersa (IPPUC, 2014). As ocupações do Caximba se encaixam nessa tipologia.

Sobre a percepção da população de Curitiba em relação à estruturação urbana e habitação na região sul de Curitiba, o diagnóstico afirma que:

Conforme já mencionado, há uma apreensão negativa quanto à transformação da paisagem na região sul do município. A percepção é de que não somente as habitações informais, mas também o mercado imobiliário e o próprio poder público têm investido na expansão urbana nessa direção. Desta maneira, a paisagem urbana que era caracterizada por propriedades rurais e remanescentes vegetais, vem sendo ocupada por empreendimentos residenciais tidos como “isolados”, compostos por edifícios de médio porte. O resultado é uma malha urbana fragmentada, que transmite a sensação de uma ocupação urbana que não foi fruto de planejamento. (IPPUC, 2014, p.26).

Essa percepção marca um fato importante relacionado à região sul de Curitiba: o fato de ela ser estigmatizada como uma região desordenada e fragmentada, em contraponto à “cidade planejada e funcional” das regiões mais nobres e centrais de Curitiba.

Sobre a informalidade na Regional do Tatuquara - da qual fazem parte os bairros Tatuquara, Campo do Santana e Caximba (FIGURA 2) - de acordo com o IPPUC (2017), existem 39 ocupações irregulares, que representam 18,36% de todos os domicílios da regional. Tal dado reforça a ideia da informalidade e da “desordem” da região. A partir desse contexto, marcado pela pressão por ocupação em direção à periferia e pelo conflito dela derivado em direção às áreas de fragilidade ambiental, que se encontram as recentes ocupações do Caximba.

3.1 O BAIRRO: CARACTERIZAÇÃO GERAL

Como já destacado, o Caximba integra a Regional do Pinheirinho, que abrange outros quatro bairros: Capão Raso, Pinheirinho, Tatuquara e Campo de Santana (FIGURA 2). De acordo com o IPPUC (2015), o Caximba possui 2.522 habitantes e densidade demográfica aproximada de 3,07 hab./ha, bem abaixo da média da cidade, que é de 40,30 hab/ha. (FIGURA 3). No ano 2000, a população do bairro era de 2.475 habitantes, tendo crescido apenas 1,90% entre 2000 e 2010 (TABELA 1).

TABELA 1 – POPULAÇÃO, DENSIDADE DEMOGRÁFICA E VARIAÇÃO POPULACIONAL POR BAIRROS – REGIONAL PINHEIRINHO - 2010

Bairros	Habitantes		Densidade (habit./ha.)	Variação Populacional
	2000	2010		
Campo de Santana	7.335	26.657	12,35	263,42%
Capão Raso	34.376	36.065	71,42	4,91%
Caximba	2.475	2.522	3,07	1,90%
Pinheirinho	49.689	50.401	47,94	1,43%
Tatuquara	36.339	52.780	46,98	45,24%
Regional Pinheirinho	130.214	168.425	29,76	29,34%

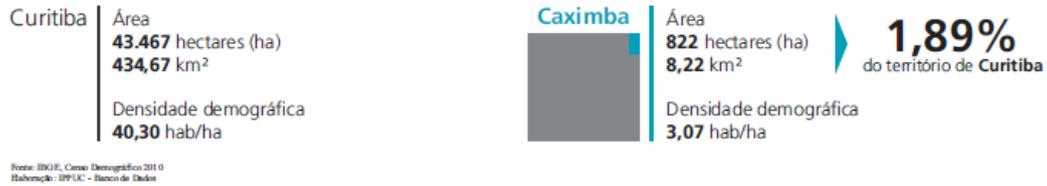
FONTE: IPPUC (2014).

A Regional do Tatuquara tem sido marcada pela crescente urbanização e adensamento populacional, com destaque para os bairros Tatuquara e Campo de Santana, que foram os que apresentaram maior taxa média de crescimento populacional no município entre os anos de 2000 e 2010, e também os que tiveram maior crescimento absoluto populacional neste mesmo período. A regional também é marcada pela quantidade elevada de ocupações irregulares e pela presença expressiva de população de baixa renda (PEREIRA E SILVA, 2011).

Paralelamente a isso, a maior parte dos remanescentes florestais e de várzes de rios preservadas estão na região Sul de Curitiba, da qual o Caximba e a Regional do Tatuquara fazem parte, garantindo para a população dessa região a maior metragem quadrada de áreas verdes per capita (IPPUC, 2010).

FIGURA 3 – ÁREA, DENSIDADE DEMOGRÁFICA E DEMOGRAFIA CAXIMBA

ÁREA E DENSIDADE DEMOGRÁFICA



DEMOGRAFIA

População e taxas de crescimento



FONTE: IPPUC (2015).

Em relação ao bairro, segundo o IPPUC (2015):

[...] localizado no extremo sul de Curitiba, é atingido pelo confronto entre as várzeas do rio Iguazu e do seu emissário rio Barigui, na divisa com os municípios de Araucária e Fazenda Rio Grande. Essa característica física proporcionou atividades primárias de extração de areia e indústrias oleiras para atender as demandas da cidade. A história inicial da região sul de Curitiba associa-se à passagem de tropeiros em meados do século XVIII. No século XIX, em 1854, constavam registros de alguns sítios na antiga localidade do Caximba, porém, predominavam áreas desocupadas. Nas primeiras décadas do século XX os poucos referenciais existentes eram a antiga Estrada do Tietê (atual Rua Delegado Bruno de Almeida) que fazia ligação com o então município de São José dos Pinhais e outros acessos viários de menor porte, que ligavam com o município de Araucária. A reduzida ocupação da região nas décadas seguintes limitou-se às proximidades dessas estradas. (IPPUC, 2015, p. 3).

Apesar da divisa com Fazenda Rio Grande, Nascimento (2015) pontua que não existe uma dinâmica socioespacial intensa entre o município e o bairro Caximba, visto que suas malhas urbanas ficam distantes uma da outra, ainda que a ligação entre elas se dê pela BR-116, com intenso fluxo regional.

Nascimento (2015), coloca à prova a hipótese de que a proximidade espacial entre a malha urbana de Araucária e do Caximba poderia significar uma dinâmica social local intensa. No entanto, conclui que a dinâmica não se dá pelo fato de os

equipamentos públicos (como posto de saúde, cheques, etc) de Araucária não atenderem as famílias residentes no município de Curitiba.

Em relação às habitações, o relatório Nosso Bairro: Caximba (IPPUC, 2015), aponta a existência de 767 unidades habitacionais, considerando domicílios particulares e coletivos, ocupados ou não, de acordo com o Censo do IBGE de 2010. O mesmo relatório indica que no ano de 2005, 662 unidades habitacionais estavam em ocupações irregulares (TABELA 2). Ou seja, mesmo que os anos da pesquisa não sejam os mesmos, reconhece-se que um percentual elevado das unidades habitacionais do Caximba é composto por moradias irregulares.

TABELA 2 – OCUPAÇÕES IRREGULARES EM CURITIBA E CAXIMBA POR ANO

LOCALIDADE	2000			2005			2010
	Nº DE OCUPAÇÕES	Nº DE UNIDADES	POPUL.	Nº DE OCUPAÇÕES	Nº DE UNIDADES	POPUL.	Nº DE OCUPAÇÕES
CURITIBA	301	57.333	220.732	341	62.267	239.728	381
CAXIMBA	4	492	1.894	4	662	2.549	4

FONTE: IPPUC (2015).

Apesar destes dados já alarmantes, os números da informalidade habitacional no Caximba aumentaram expressivamente nos últimos oito anos, não sendo ainda contabilizados em levantamentos do IBGE ou IPPUC. Portanto, podemos dizer que, em termos de expansão urbana, a informalidade habitacional é o principal processo observado no bairro.

3.2 PROBLEMÁTICA SOCIAL: AS OCUPAÇÕES NO CAXIMBA

A Figura 4 mostra a evolução das ocupações no período entre 2003 e 2015. Em amarelo estão delimitadas as ocupações mais antigas, sem alteração em seu perímetro. Em vermelho está demarcada a ocupação mais recente ocorrida no bairro entre 2010 e 2011. Podemos observar que a mancha urbana correspondente à nova ocupação começa nas áreas limítrofes das antigas ocupações, e nos últimos anos tem um crescimento expressivo na direção sul. Essa ocupação corresponde à Vila 29 de Outubro e mais recentemente à Vila Abraão.

FIGURA 4 – EVOLUÇÃO DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES CAXIMBA



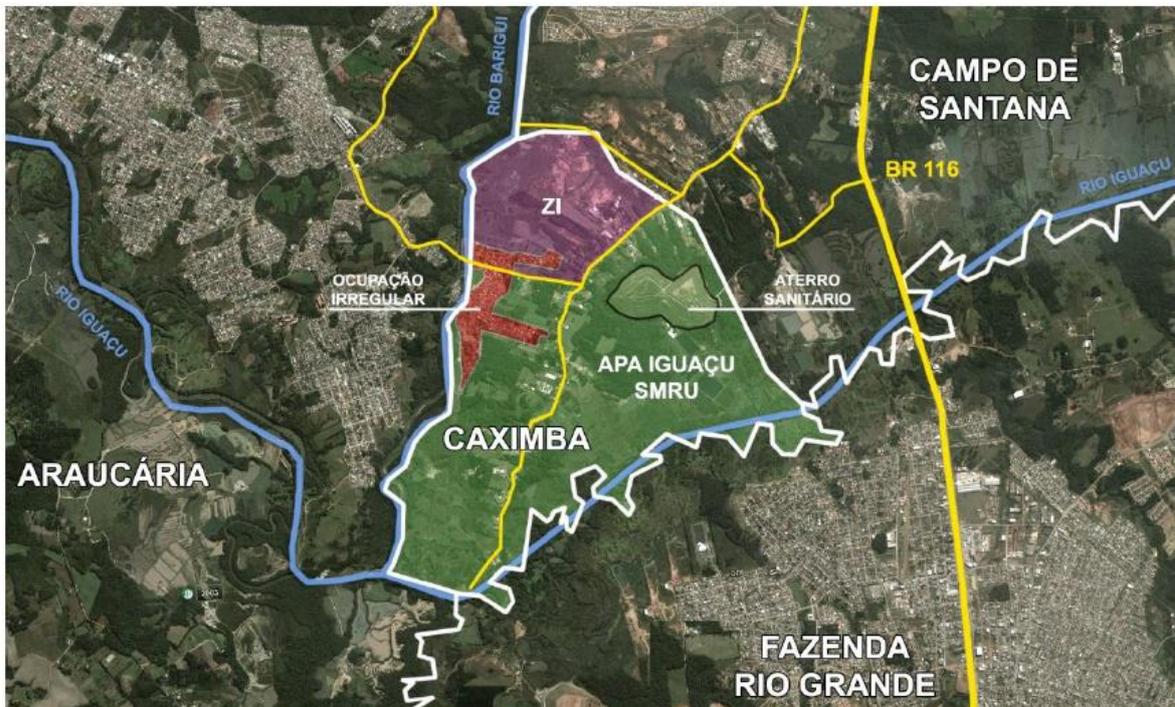
FONTE: Nascimento (2015).

Em entrevista com Gestor do Ministério Público (MP) (2018), realizada em 16 de março de 2018, ele afirmou que, com base em levantamento da COHAB que identificou 2.184 domicílios na área das ocupações, estimasse que hoje a população somente das ocupações do Caximba, desconsiderando o restante do bairro, esteja entre 7.000 e 9.000 habitantes. Se considerarmos somente a área das ocupações, cerca de 60ha, e a população de 9.000 habitantes, a densidade demográfica da área

equivaleria a 150hab/ha, mais de três vezes a de Curitiba (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2017).

Segundo Nascimento (2015), a área em que estão ocorrendo as novas ocupações fica a cerca de um quilômetro de distância do antigo aterro sanitário do Caximba (FIGURA 5). O aterro recebeu e armazenou o lixo de Curitiba e outros 17 municípios da região metropolitana durante 21 anos, sendo encerrado no final de 2010, quase dez anos depois das primeiras evidências de esgotamento do espaço. Por esse motivo, a Justiça Federal condenou o município de Curitiba em 2015 por poluição comprovada do Rio Iguaçu, 14 anos depois da ação judicial que deu início ao caso. A presença do aterro tem relevância por se tratar de uma referência que o restante de Curitiba tem em relação ao Caximba, que por ter recebido os resíduos sólidos da metrópole também contribui para a estigmatização do bairro. Além disso, a sua presença é apontada como determinante para o início das ocupações, como apresentado adiante.

FIGURA 5 - LOCALIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES DO CAXIMBA NA ESCALA DO BAIRRO E DE SEUS LIMITES IMEDIATOS



FONTE: Nascimento (2015).

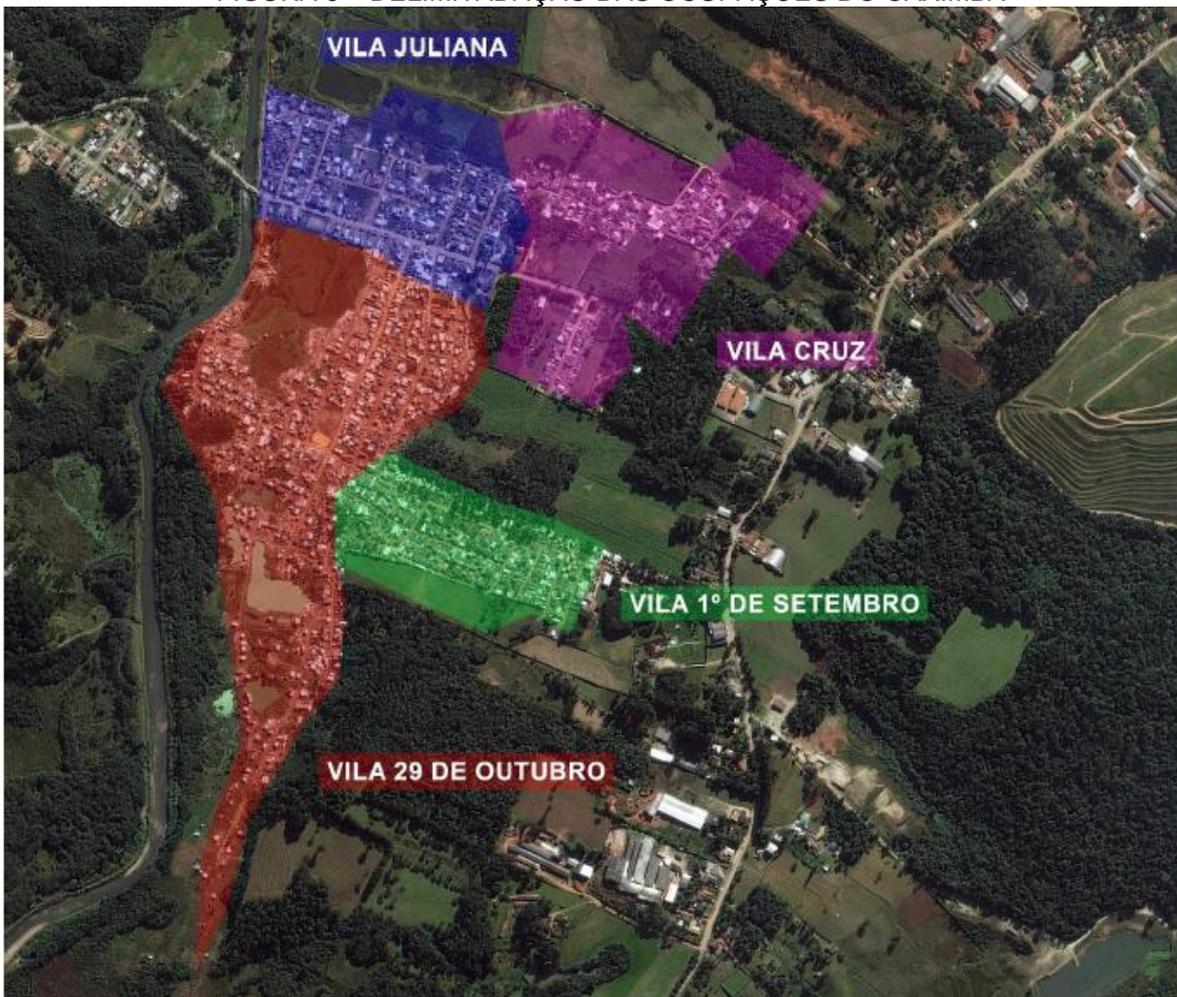
Segundo os próprios moradores das ocupações no Caximba, de acordo com a pesquisa de Nascimento (2015), estas se dividem em quatro vilas principais (FIGURA

6: Vila Juliana, Vila Cruz, Vila 29 de Outubro e Vila 1º de Setembro. Mais recentemente a Vila Abraão surgiu no prolongamento da Vila 29 de Outubro.

As ocupações Vila Juliana, Vila Cruz e Vila 1º de Setembro existem há pelo menos 12 anos, e encontram-se mais consolidadas quanto à distribuição das habitações no espaço e à infraestrutura (NASCIMENTO, 2015). A Vila 29 de Outubro teve origem por volta de 2010, sendo a de maior área e a mais recente, e a que abriga a maior parte da população em situação de emergência quanto à habitação e riscos ambientais. A ocupação da Vila Abraão iniciou em 2013, e representou uma expansão da área da Vila 29 de Outubro em direção ao sul.

O presente trabalho irá focar o estudo da Vila 29 de Outubro e Vila Abraão, que compõem o espaço informal ocupado mais recentemente no bairro.

FIGURA 6 – DELIMITADAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DO CAXIMBA

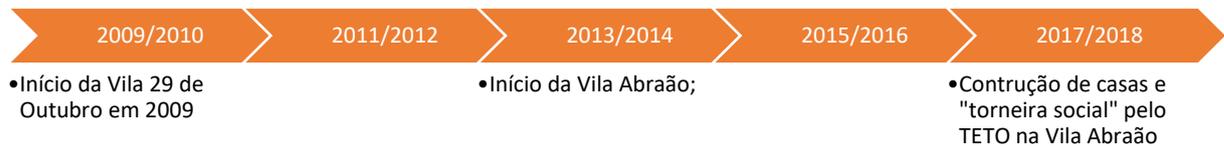


FONTE: Nascimento (2015).

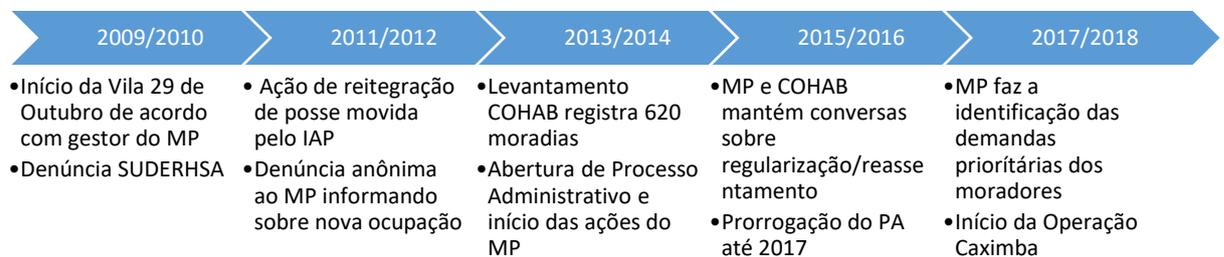
3.2.1 Histórico das ocupações

Neste tópico são apresentadas diferentes versões do histórico da ocupação da Vila 29 de Outubro e da Vila Abraão, baseadas em reportagens, na monografia de Nascimento (2015), e em entrevistas com Gestor do Ministério Público (2018) que atua na região e com uma Líder Comunitária (2018) da Vila Abraão. Estas versões são trazidas com o objetivo de reconstituir o histórico da ocupação, ainda que existam pontos de divergência entre cada uma delas. Abaixo, três linhas do tempo apresentam uma síntese dos principais acontecimentos envolvendo as ocupações na última década de acordo com cada versão pesquisada:

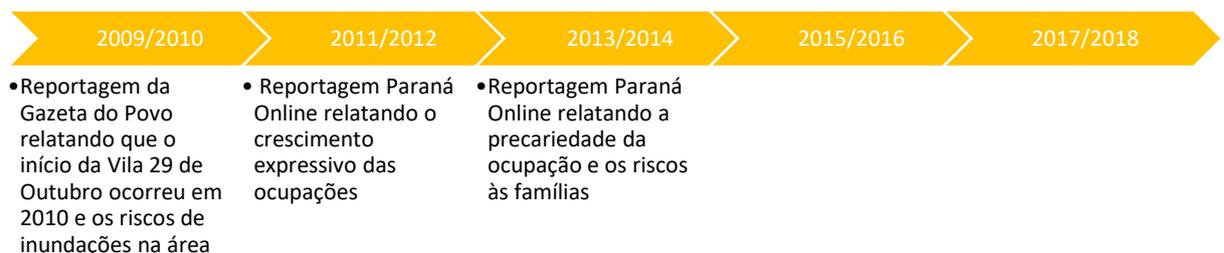
Histórico segundo Nascimento (2015) e moradores:



Histórico segundo documentos e gestor do Ministério Público:



Histórico segundo reportagens coletadas:



A Gazeta do Povo (2010) publicou no dia 21 de dezembro de 2010 uma matéria relatando que, em 29 de outubro do mesmo ano, 425 famílias ocuparam uma área próxima ao aterro sanitário do Caximba, em um terreno pertencente ao Instituto de

Águas do Paraná - antiga Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (SUDERHSA). Esta área estaria destinada, pelo Decreto Estadual 5.412 de 2005, à formação de *wetlands* – área das margens de rios que está sujeita a alagamentos parciais ou completos e, portanto, deve ser protegida –, como parte do Sistema de Recuperação Ambiental do afluente do Rio Iguaçu (GAZETA DO POVO, 2010).

De acordo com a Gazeta do Povo (2010), a ocupação se deu inicialmente pela construção de barracos de madeira e lona, e era formada em sua maioria por pessoas que moravam de aluguel na região sul de Curitiba, em bairros como Pinheirinho e Sítio Cercado, e possuíam renda mensal de no máximo R\$ 1 mil (aproximadamente 2 salários mínimos da época). Na matéria, o pedreiro José de Oliveira Lima, de 31 anos, afirma que gostaria de pagar pela sua moradia, mas não tinha condições de fazê-lo através do mercado formal de terras.

Além dos riscos de inundação, a reportagem da Gazeta do Povo (2010) também traz o alerta de especialistas, que afirmam que a área da ocupação funciona como uma transição entre o antigo aterro do Caximba e o rio Barigui, estando sujeita à passagem da carga orgânica do aterro, que atravessa o local antes de chegar ao rio, trazendo riscos de doenças por matéria orgânica contaminada.

Dois anos depois, a reportagem do Paraná Online (2012) relatava que havia mais de mil famílias e cerca de 4 mil pessoas vivendo na Vila 29 de Outubro no mesmo ano, mais que o dobro em relação à estimativa de 2010. O jornal acentua a característica do solo pantanoso e irrigado devido às cavas localizadas nas proximidades. Este aspecto levou à construção de casas elevadas do solo em palafitas, para se proteger das inundações que ocorrem todo ano. Para viabilizar a ocupação, tornando o solo mais estável, os moradores aterravam a área com caliças.

No ano seguinte, o Paraná Online (2013) realiza uma nova matéria sobre a Vila 29 de Outubro, descrevendo as condições de habitabilidade e infraestrutura da ocupação na época. Relata que os moradores se organizaram e promoveram, com recursos próprios, a abertura de 16 ruas e duas avenidas, revestidas com barro misturado a entulhos. O abastecimento de água e a luz foram conseguidos de forma irregular. A água, através de duas ligações da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) localizadas em rua próxima, e a luz por fiação clandestina a partir de postes instalados no entorno da comunidade – os chamados “gatos”.

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) realizou levantamento das habitações na área em 2013, totalizando 915 famílias, e identificou as casas com uma numeração, fato que trouxe expectativa aos moradores sobre a possibilidade de relocação para conjuntos habitacionais de interesse social. Segundo o Paraná Online (2013), o levantamento da COHAB serviria de base para um estudo da área que definiria o destino dos moradores, a fim de dimensionar a situação e tentar apresentar projeto para captação de recursos junto ao governo federal e organismos internacionais. Até o presente momento, nenhuma intervenção foi realizada pelo Estado na ocupação.

Segundo pesquisa e entrevistas feitas por Nascimento (2015), o histórico da ocupação da Vila 29 de Outubro teve início em 29 de outubro de 2009, um ano antes da data apontada pelos jornais, quando um número pequeno de pessoas ocupou a área em um movimento organizado. Um carro-de-som passou pelos bairros próximos ao Caximba anunciando o dia da ocupação, motivando principalmente as pessoas que estavam impossibilitadas de continuar pagando aluguel e as contas fixas como de água e luz.

De acordo com o diagnóstico realizado pela TETO (2017), o principal motivo pelo qual a população reside na Vila 29 de Outubro é a “falta de dinheiro para se manter em outro lugar”, seguido pelo “fim do aluguel social / benefício”. A entrevistada conta que os jornais marcam o início da ocupação em 2010 pois foi, após um ano de tentativas de reintegração de posse, que finalmente os moradores puderam se consolidar na área.

Nascimento (2015) pontua que, de acordo com uma moradora da Vila 29 de Outubro que reside desde o início na ocupação, inicialmente a área foi dividida em lotes pelos próprios moradores, liderados por um morador. No início da ocupação, nenhum aterro havia sido feito, e o acesso aos lotes acontecia por meio de “corredores” de pedras e pedaços de madeira.

Os moradores decidiram em consenso que cada família deveria realizar o aterramento de seu lote com caliças, e o abastecimento de água e luz seria feito pelo prolongamento de tubulação e fiação das ruas urbanizadas próximas. O destino do esgoto sanitário naturalmente foi o leito do rio Barigui, que se localiza a poucos metros das habitações. Enquetes realizadas pela ONG TETO comprovam que quase a totalidade dos moradores possuem acesso a água e energia de maneira irregular, e despejam o esgoto sanitário a céu aberto (NASCIMENTO, 2015).

Parte das casas foram contruídos em antigas cavas do rio Barigui, em que eram realizadas atividades de extração de areia. Essas cavas foram aterradas por calças, que são insuficientes para dar estabilidade ao solo e agravam o problema das inundações, e as casas construídas por cima (NASCIMENTO, 2015).

Quanto às enchentes, Nascimento (2015) registra a ocorrência de três delas no período de seis anos, que inundam completamente as ruas e os lotes em quase toda a extensão da ocupação, sendo necessário o acionamento do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil para evacuação da população em botes. Nestas ocasiões o colégio estadual próximo acolhe os moradores, provendo local para dormir, roupa e alimentação.

Um outro ponto de vista para a análise das ocupações é o do Ministério Público. A partir do envolvimento de seus gestores com a problemática das ocupações, avaliam que é possível que as primeiras vilas possam ter começado em razão do antigo aterro do Caximba, feita por catadores de materiais recicláveis. A Vila 29 de Outubro, apesar de ser mais recente, iniciada há 10 anos aproximadamente, pode ter tido origem semelhante.

O Ministério Público organizou uma linha do tempo da ocupação Vila 29 de Outubro, registrando os principais acontecimentos ocorridos entre 2010 e os dias de hoje. As informações a seguir foram obtidas com base nela.

Em 30 de outubro de 2010, a Polícia Militar emitiu relatório mediante solicitação da SUDERHSA, que havia denunciado uma suposta invasão em área de APP na Favela do Caximba. No entanto, consta no relatório que “segundo o Sd. Xavier, a equipe chegou ao local e não constatou o fato, não havia sequer indícios que tal invasão pudesse ocorrer nesta data.”.

Em 2011, o IAP, abriu uma ação (processo 3987/2011 de 23/03/2011) de reintegração de posse para remoção dos moradores da ocupação.

Em 26 de novembro de 2012, o Ministério Público do Paraná recebeu uma denúncia anônima de uma ocupação com cerca de 800 famílias em área pertencente ao Instituto de Águas do Paraná. Ainda em 2012, o Ministério Público comunica que a denúncia anônima encaminhada foi registrada.

A partir de então o Ministério Público dá início às ações relativas à ocupação Vila 29 de Outubro, solicitando ao IAP “mais informações documentadas sobre a relatada invasão da área pertencente ao mesmo”. Em resposta dada em 2013, o IAP afirma sobre a imprestabilidade da área para fins de moradia devido aos riscos

ambientais existentes. Também consta na resposta menção a uma tentativa anterior de reintegração de posse que acabou não acontecendo “tendo em vista o grande número de invasores instalados no local”.

O Ministério Público então solicitou à Prefeitura de Curitiba mais informações sobre planejamento para regularização fundiária na região, ao que a COHAB-CT respondeu (em junho de 2013) que a ocupação se encontra em área de várzea do Rio Barigui, e como tal está sujeito a alagamentos periódicos, impossibilitando a sua regularização. Sendo assim, estava sendo estudado um projeto de reassentamento para as famílias, e que “no fim de setembro 2013 devem estar concluídos os estudos e projetos necessários para relocação”. A COHAB-CT ainda afirma que já havia iniciado o cadastramento dos moradores e o mapeamento das casas, que foi feito no período de 20 de maio de 2013 a 17 de junho de 2013, constando 710 cadastros na ocupação. Dentre eles haviam 42 casas em construção, 26 casas vagas, 22 lotes sem casa construída, mas com identificação da família, e 620 moradias, incluindo uso residencial, comercial ou outro.

Em 27 de novembro de 2013, o Ministério Público acata as informações fornecidas pela COHAB, relativas à impossibilidade de regularização para a área, e solicita detalhamento do projeto de reassentamento das famílias.

Em 2014, a COHAB responde que “[...] identificou áreas vagas no entorno do Bolsão Caximba e elaborou estudos de loteamento/reassentamento” Entretanto, a COHAB ainda afirmou que, devido ao fato de o zoneamento vigente na área não permitir novos loteamentos, seria prematuro detalhar um projeto deste tipo.

O Ministério Público responde em seguida questionando “qual a possibilidade de utilização das áreas 'Bolsão Família' para ocupação pelas famílias a serem reassentadas”, ao que a COHAB rebate novamente: “nenhuma das áreas viabilizadas” [...] “pois as questões relativas ao zoneamento da área não foram superadas”. Caso seja definida área viável mais recurso orçamentário, as “estimativas nos remetem a um atendimento concreto com moradia às famílias para daqui a 36 meses...”. “A segunda hipótese de atendimento, através da inscrição na fila, não ocorrerá em prazo mais curto, uma vez que não há hoje em construção para faixa de renda na qual se enquadra a maioria das (mais de 1000) famílias do Bolsão Caximba [...]”.

Em 2015, o Ministério Público emite nota dizendo que, dada a situação apresentada pela COHAB, iria aguardar até janeiro de 2016 para novas informações

relativas a “[...] (im)possibilidade de apresentar projeto [...]” de reassentamento para os moradores da área.

Em 2016, a COHAB emite ofício dizendo que "A realocação das famílias [...] depende da divulgação das novas regras do programa Minha Casa Minha Vida, fase 3, fato que ainda não ocorreu".

Também em 2016, o Ministério Público prorroga o Procedimento Administrativo referente às ocupações do Caximba, constante que "[...] considerando minha recente assunção nesta Promotoria de Justiça, visando a otimização dos trabalhos a serem realizados, determino a localização dos procedimentos que tratem do tema habitação e que necessitem de intervenção da COHAB-CT, para análise em conjunto" [...] "considerando-se que pendentes diligências imprescindíveis no acompanhamento deste feito e que expirado seu prazo inicial, determino a PRORROGAÇÃO do presente PA até 25/04/2017".

O Ministério Público mantém suas ações até o presente momento tendo em vista a resolução da situação dos moradores da Vila 29 de Outubro. Como exemplo pode-se citar ações como a identificação das demandas prioritárias dos moradores por meio de uma Reunião Pública, ocorrida no dia 1º de junho de 2017 no bairro, e o acolhimento de requerimento da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Caximba apontando as necessidades relativas a saneamento básico. Entretanto, a situação continua tramitando sem perspectivas para uma resolução de curto prazo, conforme panorama que será tratado mais adiante. Enquanto isso, os moradores da Vila 29 de Outubro e da Vila Abraão continuam com seu dia-a-dia repleto de dúvidas e incertezas em relação ao futuro.

Uma entrevista realizada com a Líder Comunitária (2018) da Vila Abraão fornece mais informações sobre o histórico recente da ocupação do Caximba.

De acordo com ela, a Vila Abraão é a mais recente, e talvez a mais precária, das ocupações localizadas no Caximba. Ela teve início após uma reintegração de posse ocorrida no Tatuquara, em 2013. Após essa reintegração, parte considerável dos moradores decidiu se mudar para a Vila 29 de Outubro, pois sabiam por terceiros da possibilidade de conseguirem lá um “pedaço de terra”.

Segundo a líder, quando o grupo de desalojados chegou à Vila 29 de Outubro, tiveram uma conversa com uma liderança local para pedir permissão para ocupar uma porção de terra ao sul da ocupação, que respondeu: “se vocês ocuparem, eu não vi nada”, dando o aval para que a ocupação ocorresse e tivesse início a Vila Abraão.

Desde então a comunidade vem buscando melhorias de infraestrutura e habitabilidade para a região, e tem na parceria com a ONG TETO uma série de conquistas, como a “torneira social” (construção de uma grande cisterna de armazenamento de água para a comunidade), a construção de novas moradias e a aquisição de instrumentos musicais e roupas para o grupo de capoeira do Projeto Movevidas, idealizado e administrado pela Líder comunitária junto a um corpo de voluntários.

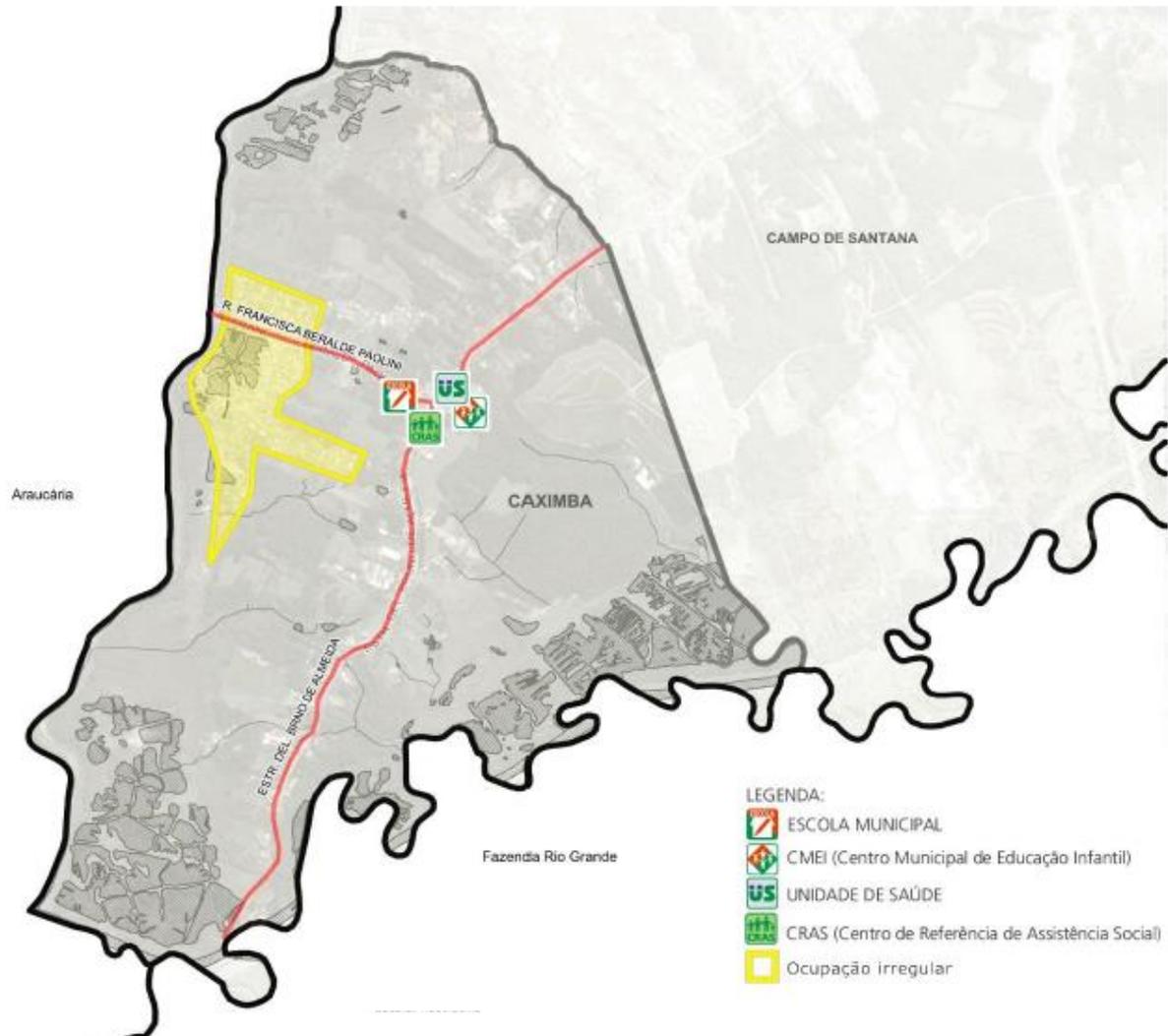
O Projeto Movevidas também promove ações culturais e formativas que movimentam a comunidade, como pasteladas, rodas de capoeira e até uma oficina sobre a situação jurídica da ocupação e a revisão da lei de zoneamento de Curitiba, organizada junto a um coletivo de Curitiba.

Para a líder, uma das características da ocupação é a forte rotatividade de moradores, sendo considerada por ela como um “bairro transitório”. Ainda assim, ela manifesta seu desejo em permanecer no local, pois construiu a casa e o Projeto Movevidas com seu trabalho e já constitui lá uma rede de apoio e solidariedade com os vizinhos.

3.2.2 Aspectos socioespaciais e do entorno das ocupações do Caximba

No entorno próximo das ocupações do Caximba existem duas escolas, uma Unidade de Saúde, um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), um mercado de médio porte e um posto de gasolina (NASCIMENTO, 2015). Atendimento médico que extrapole enfermagem pode ser encontrado a 12km das ocupações, na Unidade de Saúde do Pinheirinho, uma distância considerada grande. A Figura 7 identifica onde estão implantados os equipamentos urbanos municipais no bairro Caximba, relativamente próximos à área de ocupação irregular. Ainda há um colégio estadual (Colégio Estadual Prof. Maria Gai Grendel), junto ao local em que estão concentrados os equipamentos.

FIGURA 7 – EQUIPAMENTOS URBANOS CAXIMBA



FONTE: Nascimento (2015).

Na área da ocupação propriamente dita, existe grande variedade de atividades comerciais, que vão desde academias e bares a lojas de roupa (NASCIMENTO, 2015).

Em levantamento com os moradores, Nascimento (2015) aponta algumas prioridades de melhorias na região, como regularização fundiária, infraestrutura urbana, limpeza pública, fim das enchentes e serviços mais próximos. Também é apontado a necessidade de equipamentos de lazer para as crianças das ocupações, dado a elevada quantidade de moradores na faixa de 0 a 14 anos.

O relatório ECO – Escutando Comunidades (TETO, 2017), realizado pela ONG TETO em setembro de 2016, traz estatísticas interessantes para ajudar no desenvolvimento deste trabalho. Os dados constantes no relatório foram coletados

Em relação à pirâmide etária (GRÁFICO 1), observa-se proporcionalmente uma presença expressiva de crianças, assim como de adultos na faixa dos 30-39 anos.

GRÁFICO 1 – PIRÂMIDE ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS NA ECO



FONTE: TETO (2017).

Alguns dos principais indicadores da pesquisa são:

- Alto índice de desemprego: apenas 59% das pessoas com mais de 18 anos diz estar empregada, sendo que 45% com carteira assinada;
- 64% dos que trabalham afirmam receber menos de 1 salário mínimo por mês (na ocasião da coleta dos dados, o salário mínimo em vigência no Brasil era de R\$ 880,00);
- 82% afirmaram não receber nenhum tipo de auxílio do governo;
- 80% dos entrevistados consideram que gastaram mais do que receberam ou exatamente o que receberam nos 3 meses anteriores à entrevista;

Em relação à infraestrutura e às moradias:

- 93% dos moradores afirma receber abastecimento de água de maneira irregular;
- Das 245 moradias mapeadas na comunidade, 244 (99,6%) utilizam energia elétrica irregular. A moradia restante não possui energia elétrica;

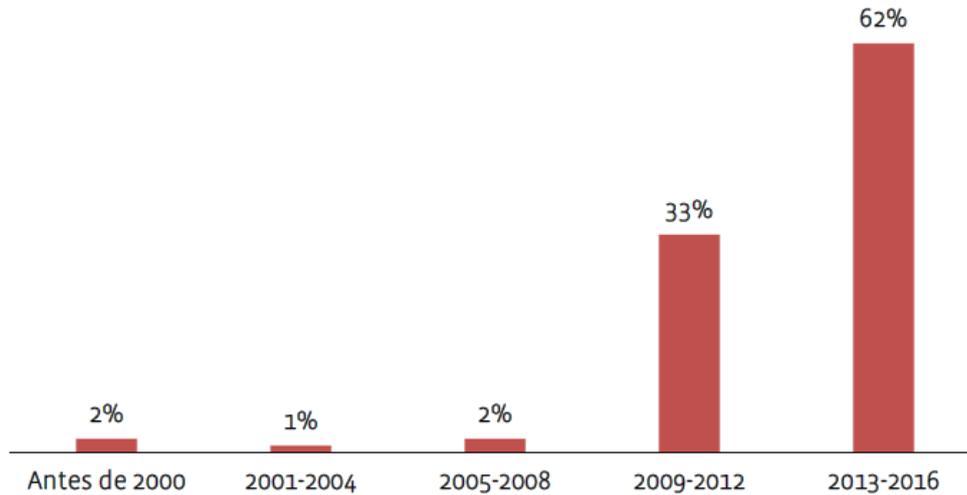
- 53% das moradias tem destinação do esgoto doméstico a céu aberto, que é direcionado para o córrego, e 33% utiliza fossas ou buracos no terreno;
- O descarte do lixo é realizado principalmente em um ponto de coleta na comunidade, o que totaliza 58% de todo o descarte, e 14% das moradias tem o lixo coletado em frente à casa, 13% queima o lixo produzido, 4% joga em terrenos baldios ou na rua, 4% recicla, 3% joga no córrego, e 3% enterra;
- 53% das moradias são feitas de madeira;
- O tamanho médio das casas é de 40m²;
- A média de pessoas por casa é de 3,3.

Em relação à escolaridade:

- 78% dos entrevistados não chegaram a concluir o ensino médio.
- Dos moradores que têm entre 6 e 17 anos de idade (idades onde há a obrigação do Estado em assegurar educação às pessoas), 87% está atualmente estudando, mas 13% não estão.
- 55% dos moradores que abandonaram os estudos têm interesse em voltar a estudar;
- Para medir uma das interferências da falta de saneamento básico adequado nas comunidades precárias, o TETO relaciona a diarreia como um dos indicadores de saúde pública. Sendo assim, nos três meses anteriores à ECO, 12% dos moradores da comunidade afirmaram ter tido diarreia.
- Dos entrevistados, 7% já sofreu processo de remoção de alguma comunidade e os outros 93% não sofreram. Daqueles 7%, 53% foi devido a reintegração de posse dos terrenos ocupados, 20% foi por notificação da Defesa Civil, 20% por expulsão ou remoção sem justificativa, e 7% foi devido a obra da Prefeitura ou Plano de Urbanização.
- Em relação ao ano em que se mudaram para a comunidade do Caximba em Curitiba, 85% dos entrevistados se mudaram para a área depois de 2010, 13% entre 2001 e 2010, e 1% antes de 2000. A

distribuição de chegadas na comunidade entre os anos 2000 e 2016 está representada no Gráfico 2.

GRÁFICO 2 – ANO DE MUDANÇA PARA O CAXIMBA

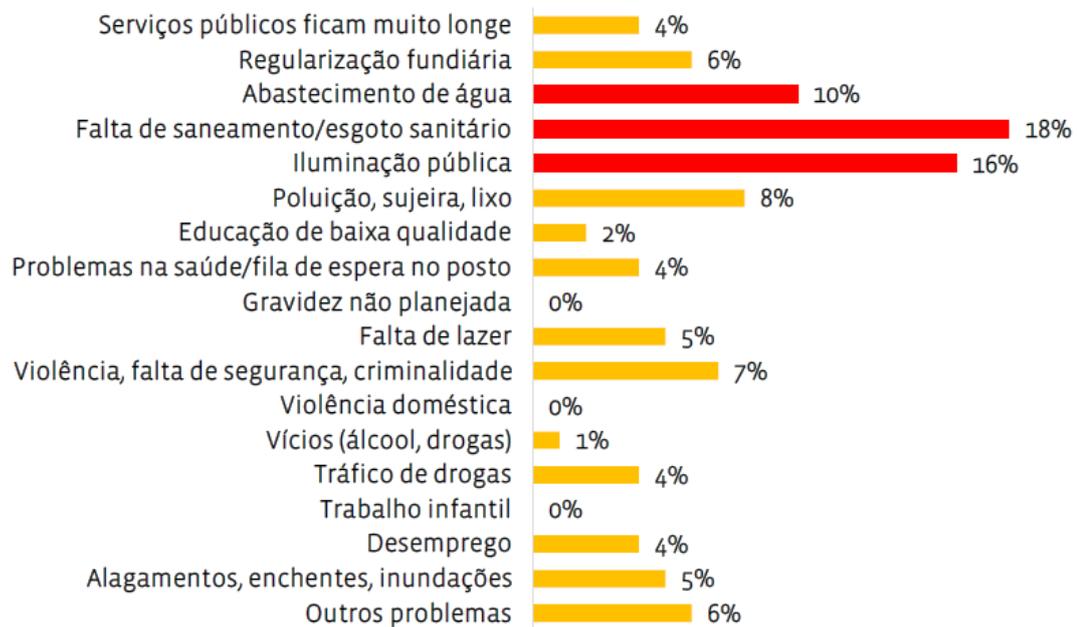


FONTE: TETO (2017).

O principal motivo (43%) para os moradores se mudarem para a ocupação foi falta de dinheiro para se manter em outro local. Do restante, 23% se mudou devido ao fim do aluguel social, 8% pois família ou amigos vivem na comunidade, 2% devido ao casamento, 2% devido a separação do (a) companheiro (a), 2% morava em conjunto habitacional mas resolveu sair, 1% morava em conjunto habitacional mas vendeu a unidade que recebeu, 1% foi removido de outra comunidade, e 18% por outros motivos.

Quanto aos problemas na comunidade, 18% dos moradores afirmam que o principal é a falta de saneamento e esgotamento básico, 16% iluminação pública e 10% abastecimento de água. Os outros problemas citados pelos moradores, e suas respectivas porcentagens, estão ilustradas no Gráfico 3.

GRÁFICO 3 – PRINCIPAIS PROBLEMAS NO CAXIMBA DE ACORDO COM OS ENTREVISTADOS



FONTE: TETO (2017).

Quando perguntados se existe alguma pessoa que represente os moradores da comunidade, 71% disseram "Sim", 21% afirmou não haver um líder comunitário e 8% não soube ou não quis responder. Quanto à participação da população local em reuniões da associação de moradores, 49% disse ter participado de uma reunião nos últimos 12 meses anteriores à ECO, e 51% disse não ter participado.

Com relação aos projetos realizados pela associação de moradores, 39% da população afirma que não conhece nenhum projeto que tenha sido realizado, 32% citou projetos de infraestrutura, e menos de 5% citou, somando todas as alternativas, projetos culturais, de educação, de lazer e de saúde.

Comparando três anos antes da ECO, 67% dos entrevistados afirmou que a comunidade estava melhor atualmente do que antes, e 83% acredita que a comunidade estará melhor nos próximos três anos (depois da ECO). Este dado é significativo, pois mostra uma perspectiva positiva e relação ao futuro para a grande maioria dos moradores entrevistados.

Em síntese, os dados apontam para um perfil socioeconômico de elevada vulnerabilidade social, com índices muito baixos de escolaridade e renda, que caracterizam a pobreza e a extrema pobreza.

Outro fator relevante é o da falta de infraestrutura urbana e serviços, uma das principais demandas dos moradores, que resulta na utilização de serviços de água e

luz de maneira informal e no lançamento de esgoto a céu aberto, aumentando o número de doenças e poluindo o rio e o solo.

Também é interessante observar a quantidade elevada de pessoas que se mudaram para a região devido à falta de dinheiro para se manterem onde estavam anteriormente, que está relacionado à não inclusão do valor da habitação no salário mínimo do Brasil. Como visto no capítulo Conceituação Temática, o fenômeno da “industrialização com baixos salários” é determinante na produção da informalidade habitacional no Brasil, pois esses salários não são suficientes para que parcela significativa da população acesse o mercado formal de terras (MARICATO, 1996).

É interessante pontuar que a maioria dos moradores entrevistados considera morar “perto” ou “nem perto nem longe” de locais onde trabalham, estudam e/ou tem atendimento à saúde. Esse dado mostra que apesar da precariedade a que os moradores estão submetidos, boa parte deles já criou conexões próximas para desempenhar suas atividades. Além disso, também mostra que apesar da distância do bairro para o centro de Curitiba, se analisarmos na escala metropolitana o Caximba não é tão afastado de serviços e infraestrutura como outras regiões.

3.3 PROBLEMÁTICA AMBIENTAL, AS OCUPAÇÕES E OS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

O bairro Caximba conta com áreas de grande fragilidade ambiental, assim como remanescentes da Floresta Ombrófila Mista, abrigando diversas espécies de animais e vegetais, inclusive alguns ameaçados de extinção, como a Araucária e o Bugio.

Devido a essa fragilidade e complexidade, existe uma quantidade significativa de condicionantes, tanto ambientais quanto legais, para a regularização fundiária e urbanização das ocupações existentes que dificultam esse processo, conforme se apresenta a seguir.

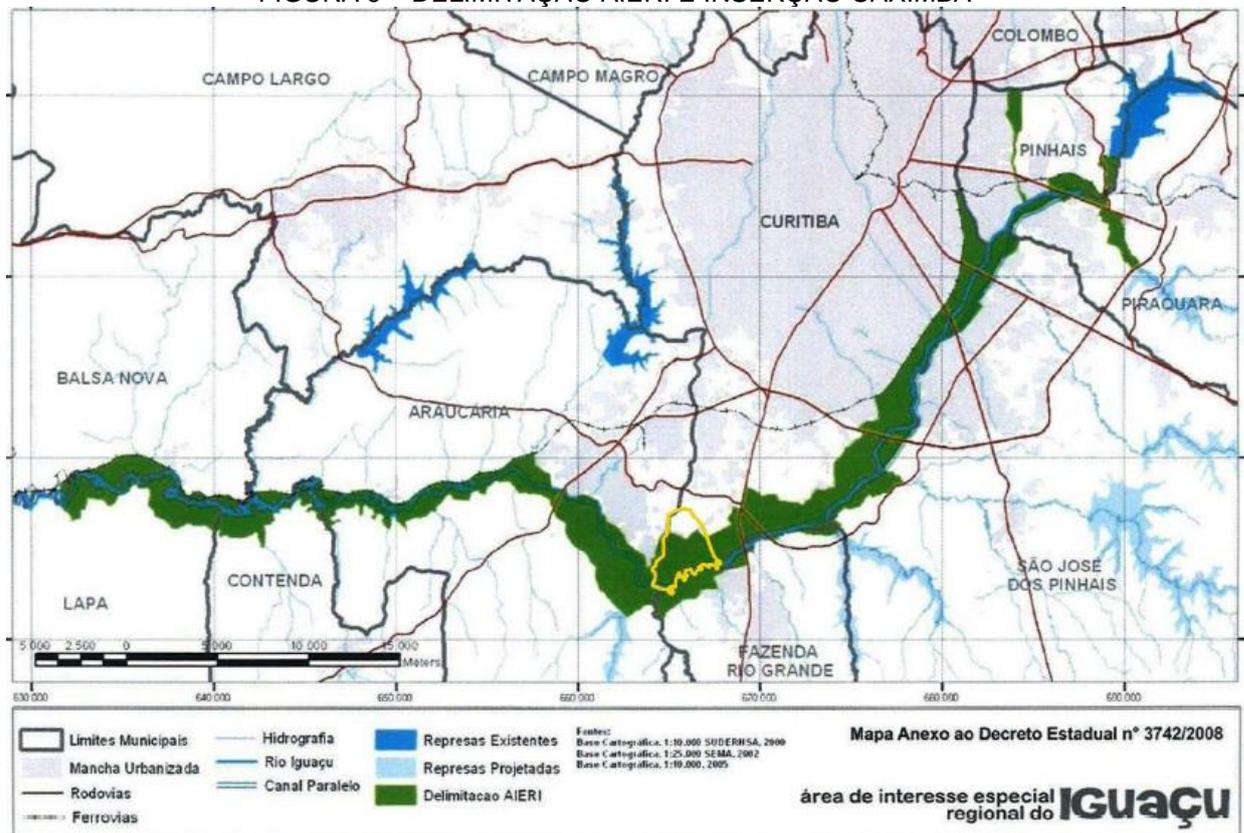
3.3.1 Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu (AIERI)

Uma das leis que incide sobre o território das ocupações da Caximba é a Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu (AIERI), que abrange nove municípios:

Araucária, Balsa Nova, Curitiba, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais (FIGURA 9) (COMEC, 2012).

A AIERI foi aprovada em 2008 pelo decreto estadual nº 3742, e entre os seus objetivos gerais estão a proteção ambiental, a recuperação da qualidade hídrica, e a prevenção da ocupação urbana inadequada às características da área, além de disponibilizar usos turísticos, de lazer e recreação às populações do entorno e orientar a ocupação da área à sustentabilidade ambiental e paisagística. (COMEC, 2012). O Plano Diretor e a Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo da AIERI foram alvo de licitação em 2012, mas ainda não entrou em vigência a lei que os regulamenta (NASCIMENTO, 2015).

FIGURA 9 – DELIMITAÇÃO AIERI E INSERÇÃO CAXIMBA



FONTE: COMEC (2012).

3.3.2 Plano Diretor de Curitiba

Segundo o Plano Diretor de Curitiba (2015b), a maior parte da área das ocupações da Caximba é definida como Área de Proteção Ambiental (APA do Iguaçu),

além de também ocupar uma pequena parte de uma Unidade de Conservação, a Reserva do Bugio, que será tratada mais adiante. O restante da área da ocupação (parte norte) é caracterizado como Área de Ocupação Controlada, com baixa densidade. Por não se tratar de uma área de uso residencial, o Plano Diretor também não prevê investimentos em infraestrutura de transporte e mobilidade para a área.

3.3.3 Lei de Zoneamento

A totalidade das áreas das ocupações do Caximba se divide em duas zonas diferentes, de acordo com a lei nº 9800/2000: Área de Proteção Ambiental (APA) do Iguaçu, que corresponde à maior parte do território das ocupações; e Zona Industrial (ZI) (FIGURA 10) (CURITIBA, 2000). O uso e ocupação do solo da APA do Iguaçu são estabelecidos pelo decreto nº 192/2000, que caracteriza a área das atuais ocupações como Setor de Média Restrição de Uso (SMRU), compreendendo áreas tradicionalmente utilizadas com agricultura, pecuária e extração mineral (TABELA 3).

FIGURA 10 – ZONEAMENTO VIGENTE NA ÁREA DAS OCUPAÇÕES DO CAXIMBA



FONTE: Ministério Público (2017).

A APA do Iguaçu ocupa parte do perímetro sudeste do município de Curitiba, e tem o objetivo de garantir a preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental da bacia do Rio Iguaçu contida no Município (CURITIBA, 2000).

Segundo o relatório do Projeto Águas do Amanhã (GRPCOM, 2011), a APA do Iguaçu está inserida na bacia do Alto Iguaçu e abriga uma população de 2.940.949 habitantes, equivalente a mais de 28% da população do Estado do Paraná. A APA engloba parcelas das sub-bacias dos rios Barigui, Belém, Atuba, Alto Boqueirão, Ribeirão dos Padilhas, e a Área de Contribuição Direta do rio Iguaçu. O território da Caximba é dividido pela bacia hidrográfica do Rio Barigui, a oeste, e pela Área de Contribuição Direta do Iguaçu, a leste.

No inciso 2º do Decreto Municipal nº 174/2008 (CURITIBA, 2008), incluiu-se no Setor de Média Restrição de Uso (SMRU) a permissão de altura até 4 pavimentos para edificações destinadas aos usos comunitários, desde que comprovado através de Relatório Ambiental Prévio a viabilidade ambiental do empreendimento. Em 2014,

o Decreto Municipal nº 246/2014 alterou a densidade admitida em habitação unifamiliar quanto ao setor de usos permitidos no Setor de Média Restrição de Uso, sendo toleradas 5 habitações/ha. (CURITIBA, 2014).

A porção do território das ocupações atingidas pela Zona Industrial é mais restritiva quanto ao uso e ocupação do solo, sendo voltada para atividades industriais e permitindo, dentro de certos parâmetros, habitação unifamiliar e comércio local (TABELA 4).

TABELA 3 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IGUAÇU - SMRU

ZONA OU SETOR	USOS		OCUPAÇÃO							
	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PORTE	COEF. APROV.	TAXA OCUP. MÁX.	ALTURA MÁXIMA (PAV.)	RECUO MIN ALINH. PREDIAL	TAXA PERM. MÍN	AFAST. DIVISAS	LOTE MIN.
SETOR DE MÉDIA RESTRIÇÃO DE USO	- Habitação Unifamiliar (1) (2) - Agricultura - Aquicultura - Uso Extrativista (3) (4) - Comércio e Serviço Vicinal 1 (5)	- Uso Agroindustrial, Produção de Plantas, Piscicultura - Habitação Institucional (3) - Habitação Transitória 1, 2 e 3 (3) - Comunitário 2 – Lazer / Cultura / Culto Religioso (3) - Comunitário 3 – Ensino (3)	100m ²	0,4	20%	2	15m	50%	5m	20x5.000 (testada x área)

FONTE: Curitiba (2000).

TABELA 4 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ÁREA INDUSTRIAL

ZONA OU SETOR	USOS		OCUPAÇÃO							
	PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	PORTE	COEF. APROV.	TAXA OCUP. MÁX.	ALTURA MÁXIMA (PAV.)	RECUO MIN ALINH. PREDIAL	TAXA PERM. MÍN	AFAST. DIVISAS	LOTE MIN.
ZONA INDUSTRIAL	- Industriais (1)	- Habitação Unifamiliar (2)	-	1	50%	-	15m (3)	25%	- Lotes c/ testada até 50m= min. de 3m soma 7m	20x600
		- Comércio e Serviço Geral (2)	-	0,6	50%	-	15m (3)	25%	- Lotes c/ testada maior que 50m=5m (4) 5m (4) (5)	(testada x área) 20x600

FONTE: Curitiba (2000).

Existe uma aparente contradição no zoneamento do bairro, já que, por um lado, é instituída a APA do Iguaçu devido a fragilidade ambiental da região, marcada principalmente pelas nascentes e corpos hídricos que passa por ela, e por outro é delimitada uma Zona Industrial, que margeia o Rio Barigui, uso de solo geralmente atrelado à poluição de corpos hídricos e degradação ambiental.

De acordo com Nascimento (2015), tanto a legislação ambiental de Araucária, quanto a legislação ambiental de Curitiba, referentes à área do entorno das

ocupações, não consideram a necessidade de regularização fundiária ou de reassentamento de famílias que vivem nas áreas de risco ambiental que essas leis disciplinam, de forma a contemplar o direito à moradia dessa população e a preservação das áreas verdes – estimando os danos ambientais das ocupações irregulares não assistidas quanto à infraestrutura mínima. Apesar de apresentarem no discurso uma preocupação com a preservação ambiental, com a fiscalização e prevenção de novas ocupações e com o uso e ocupação do solo de maneira ordenada e compatível com a fragilidade ambiental, ela não vem acompanhada na prática por medidas efetivas e nem contempla a população das ocupações da área, que continua a crescer.

Para Nascimento (2015),

[...] as áreas de preservação ambiental que abarcam o território da Caximba não possuem todas, no discurso, as mesmas preocupações. [...] a produção das ocupações irregulares é parte intrínseca do processo de urbanização das metrópoles brasileiras e, portanto, deve ser considerado como elemento crítico na formulação de legislações inclusivas. (NASCIMENTO, 2015, p. 77).

3.3.4 A Reserva do Bugio

O Refúgio de Vida Silvestre do Bugio consiste em um mosaico metropolitano de três Unidades de Conservação (UC), localizadas nos municípios de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande, e se enquadra na categoria Refúgio de Vida Silvestre (RVS). A área da reserva atinge o confronto entre as várzeas do rio Iguaçu e do seu emissário, rio Barigui (CROWLEY, 2017).

Criado pelo Decreto Municipal nº 327 de 28 de março de 2015, o Refúgio do Bugio possui uma área de 1764,8 ha. de mata silvestre, abrigoando 112 espécies de aves - algumas migratórias, que usam o capão como parada estratégica enquanto estão se deslocando, e 20 espécies de mamíferos, entre elas o Bugio (*Alouatta guariba*), espécie de macaco ameaçada de extinção e que dá nome à reserva, e a Lontra (*Lontra longicaudis*). A presença destes animais é um indicador da qualidade ambiental do espaço. Estima-se que ainda existam no espaço cerca de 20 bugios, divididos em até cinco famílias (que disputam espaço e dificilmente se “misturam”) (ROMANEL e MARTINES, 2017).

A vegetação da área é caracterizada por florestas de galeria e campos úmidos intercalados por capões de Floresta Ombrófila Mista, com a presença de diversas Araucárias (*Araucaria angustifolia*), espécie também ameaçada de extinção (ROMANEL e MARTINES, 2017).

Segundo Crowley (2017), a criação do Refúgio do Bugio é resultado de uma cooperação inédita entre os três municípios para a formação do primeiro mosaico metropolitano do Brasil. O Refúgio de Vida Silvestre é o maior em área urbana do Brasil, e a área dentro de Curitiba representa a maior Unidade de Conservação da cidade.

De acordo com Crowley (2017), as áreas do Refúgio em cada município são as seguintes:

- Araucária 334 ha. (18,9% da área total do Refúgio);
- Curitiba, 827,8 ha. (46,9% da área total do Refúgio);
- Fazenda Rio Grande, 603 ha. (34,2% da área total do Refúgio).

De acordo com Savi (2014), o processo para a criação da reserva seguiu as disposições da Lei Federal 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com o objetivo de proteger ambientes naturais que assegurem condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

A área da reserva também é marcada pela presença das indústrias oleiras, que praticam atividades como a extração de areia nas várzeas dos rios Iguaçu e Barigui para atender às demandas da cidade metropolitana. Segundo Fróes (2017), praticamente toda a extensão da Reserva é alvo de processos de mineração nas mais diversas fases.

As discussões para a implementação do Refúgio iniciaram-se em 2012, e de acordo com parecer técnico elaborado por Savi (2014), gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), o processo envolveu etapas científicas e técnicas para sua proposição perimetral, que buscaram (i) abranger diferentes composições da Floresta Ombrófila Mista localizadas nas áreas marginais de parte do rio Barigui; (ii) conectar fisicamente outras unidades de conservação; (iii) contribuir para mitigar inundações e enchentes; (iv) proteger recursos hídricos e floresta de araucária, florestas de galeria ao longo de várzeas e cursos d'água; (v) propiciar educação ambiental, pesquisa e turismo.

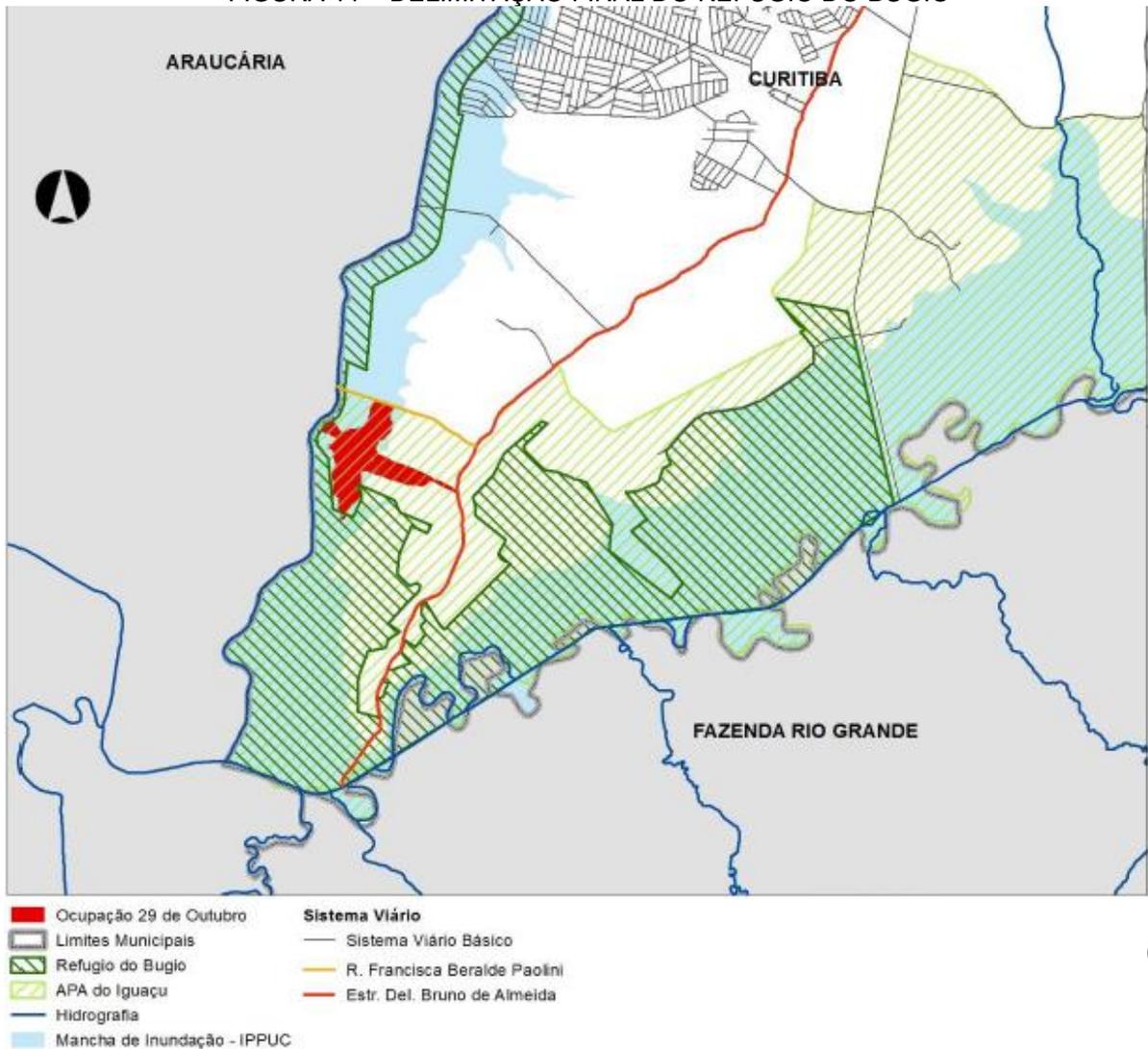
O processo também seguiu a exigência do SNUC de que se realizem consultas públicas de caráter consultivo no caso da criação de UCs, tendo sido realizadas duas consultas nos dias 20 de dezembro de 2013 e 12 de fevereiro de 2014. Tais consultas servem para que a população seja informada sobre os propósitos da criação das UC's, e contribua com informações e sugestões.

O parecer também afirma que o Refúgio busca atender a região sul de Curitiba, que cresce 13% ao ano, sendo a região de maior pressão demográfica e escassez de áreas e equipamentos ambientais (SAVI, 2014).

Apesar dos objetivos estabelecidos, o Refúgio do Bugio ainda não dispõe de Plano de Manejo para regulamentar suas atividades e usos, colocando em questão a viabilidade e efetividade de sua criação.

Uma questão polêmica que também permeou a criação da UC foi sua relação com as ocupações da Caximba, pois as primeiras versões para a delimitação da reserva incluíam parte considerável das ocupações. Entretanto, após pressão dos moradores das ocupações e de vereador que atua na área, os limites do Refúgio do Bugio foram revistos e deixaram de incorporar a área das ocupações, com exceção das habitações nas margens do Rio Barigui, atingidas também pelo Código Florestal (FIGURA 11).

FIGURA 11 – DELIMITAÇÃO FINAL DO REFÚGIO DO BUGIO



FONTE: Nascimento (2015).

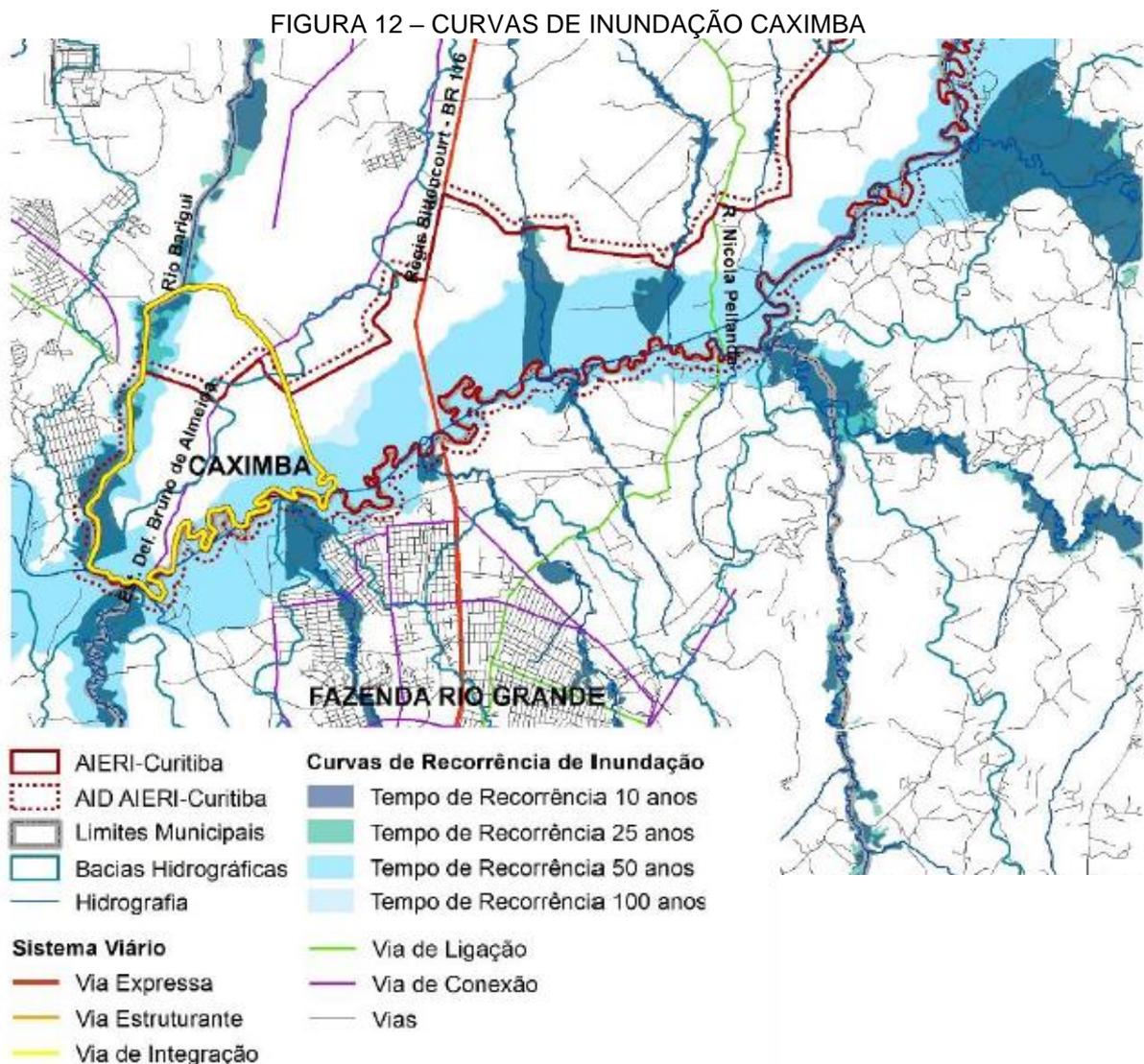
3.3.5 Outras leis

Além das citadas anteriormente, incidem sobre parte ou a totalidade da área as seguintes leis ambientais:

- LEI FEDERAL Nº 12.651/2012 - Código Florestal Brasileiro: Determina que não será permitido ocupação em APP (Área de Preservação Permanente);
- LEI MUNICIPAL 9.806/2000 - Código Florestal Municipal: Reitera a restrição do Código Florestal Brasileiro em relação à APP;

- LEI MUNICIPAL Nº 9.805/00 - Institui o Setor Especial do Anel de Conservação Sanitário Ambiental, que atinge a área da ocupação parcialmente, e no seu perímetro não são permitidos novos parcelamentos do solo.

Na Figura 12, é possível observar as curvas de recorrência de inundações no bairro Caximba.



FONTE: Nascimento (2015).

Também é necessário levar em consideração as seguintes leis relativas à parcelamento do solo urbano e à regularização fundiária:

- LEI FEDERAL Nº 6.766/79 - Parcelamento do Solo Urbano: Proíbe o parcelamento do solo urbano nas seguintes condições: **I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações;** II - em terrenos que tenham sido

aterrados com material nocivo à saúde pública; III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento); **IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis;**

- LEI MUNICIPAL Nº 2.942/66 - Aprovação de Arruamentos, Loteamentos e Desmembramentos, que dispõe: I - da área total, objeto do projeto de regularização do parcelamento do solo, deduzida a área utilizada pelas vias públicas e as necessárias às obras de saneamento, serão destinadas, dentro do perímetro de parcelamento, no mínimo 10% (dez por cento), para praças, jardins, parques, bosques e edifícios públicos.

3.4 CENÁRIO ATUAL E APONTAMENTOS

Com base na entrevista com a Líder Comunitária (2018) e outros moradores, além de dados secundários coletados, a vontade da grande maioria é de ficar onde estão, e de garantirem o título de suas propriedades, ou ao menos o direito de posse, mediante regularização fundiária, que traria também benefícios como infraestrutura urbana e equipamentos e serviços públicos.

Um ponto importante relacionado à problemática do Caximba é o de atualmente estar em trâmite na Câmara Municipal a revisão da lei de zoneamento de Curitiba. Como dito anteriormente, uma das principais limitações da área das ocupações é o fato de ela estar inserida parte na APA do Iguaçu e parte na Zona Industrial, que limitam as possibilidades de intervenção na área. A revisão da lei de zoneamento é uma boa oportunidade para auxiliar na resolução da problemática existente.

Em entrevista realizada pelo autor com Gestor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) (2018), obteve-se a informação de que está pendente o plano de manejo para a Reserva do Bugio. Pela lei que institui o SNUC (BRASIL, 2000), o plano de manejo deve ficar pronto em até cinco anos após a criação da Unidade de Conservação, no caso até 2020.

Informou ainda que está em curso um edital de licitação para elaboração do plano, e avalia que até metade de 2018 a empresa deve ser selecionada. A previsão é de que o plano deva ficar pronto dentro de 18 meses a partir dessa seleção, o que

indica que no início de 2020 ele estará finalizado dentro do prazo legal. Portanto, o papel da SMMA nesse processo será acompanhar a elaboração do plano de manejo e impor diretrizes que deverão ser atendidas.

Outra questão abordada pelo gestor é o fato de que já houve uma mudança na área ocupada pela Reserva do Bugio, devido a pressões do vereador que representa a região na Câmara, de modo a não conflitar com a área das ocupações do Caximba.

Em relação ao futuro das ocupações, o gestor acredita que boa parte delas devem ser regularizadas, pois a prefeitura não teria dinheiro para reassentar as famílias. Entretanto, ao menos as famílias que estão muito próximas ao Rio Barigui, devem ser reassentadas por questões de risco ambiental e da importância da mata ciliar. Porém, para que haja o reassentamento destas famílias é necessário que ele seja contemplado pelo plano de manejo.

Destacou também que, por se tratar de uma Unidade de Conservação Urbana, será necessário prever zonas de amortecimento nos trechos com interface entre a Reserva e as ocupações. De acordo com a lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), essas zonas de amortecimento são “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade;”.

O gestor também aponta que atualmente existem ações pontuais conjuntas para impedir que as ocupações aumentem de tamanho. Uma das formas é impedir a entrada de caminhões na área, de maneira a impedir a chegada de materiais de construção para novas casas e aterros.

Encontra-se em curso um estudo de drenagem para ver a viabilidade técnica de se urbanizar a região, com o objetivo de minimizar o risco de enchentes e inundações.

A COHAB atualmente está estudando a possibilidade de reassentamento de parte das famílias e de regularização fundiária para outra parte delas. Uma das questões que limitam as ações são o atual zoneamento da região.

O Teto atualmente está realizando ações com foco na Vila Abraão, com o objetivo de ajudar na luta e na construção de moradias dignas e no acesso à infraestrutura urbana para os moradores. No ano de 2017 o Teto conseguiu através do FunTeto a criação da Torneira Social, que consiste em uma caixa d'água de

grandes proporções para armazenamento e aproveitamento de água das chuvas, funcionando como uma cisterna.

Em conversas e reuniões com os moradores, o Teto estabeleceu três ações prioritárias na comunidade no ano de 2018: implantação de infraestrutura de água, luz e de uma horta comunitária. Para a água, serão instaladas cisternas domésticas nas casas dos moradores interessados, com custo de cerca de R\$200,00, que deverá ser arcado pelos moradores. Para a luz, o Teto tentará um projeto piloto de iluminação pública utilizando a tecnologia social Litro de Luz. Para a horta comunitária, as ações ainda estão em estudo.

Em entrevista com Gestor do Ministério Público (2018), foi informado que atualmente está em andamento a “Operação Caximba”, ação conjunta que envolve o MP, a COHAB, a SMMA, a Secretaria de Obras, a Prefeitura de Curitiba, o IPPUC, a Sanepar, o IAP, e os moradores das ocupações. O objetivo dessa operação é articular as ações de cada um dos agentes envolvidos na problemática, de maneira a esclarecer aos moradores a real situação e tramitação do processo de regularização fundiária ou reassentamento das famílias das ocupações. Uma das preocupações é não confundir a cabeça dos moradores com ações que não correspondam à realidade ou que não tem garantias de que serão executadas, por isso a unificação das ações visada pela Operação Caximba.

O gestor também destacou um estudo em andamento a respeito da viabilidade técnica de um projeto de drenagem, de maneira a possibilitar a regularização fundiária das habitações existentes. Segundo ele, sem a resolução dos problemas de inundação e enchentes seria impossível uma eventual regularização fundiária. Afirma ainda que o MP estima que apenas uma parcela pequena da ocupação teria condições reais de ser regularizada, devido às dificuldades em resolver a questão da drenagem no local.

Dentro do MP, a Promotoria de Comunicação responsável pela região abriu um projeto para acompanhar as demandas da comunidade, que está organizado em três frentes diferentes de atuação: a social, a de regularização fundiária e a de comunicação. A frente social visa melhorias no atendimento e nas políticas públicas (educação, saúde, etc), tais como o aumento na capacidade dos equipamentos urbanos, de modo a atender o novo contingente populacional do bairro. A frente de regularização fundiária é responsável por acompanhar os estudos de viabilidade técnica para que o processo se realize no bairro, e conseqüentemente sua

urbanização. Essa frente também acompanha os estudos e projeto de reassentamento caso seja necessário para parcela da população.

A frente de comunicação consiste em uma ação do MP para identificar e formar jovens lideranças dentro das ocupações, que possam fazer a conexão entre as agências públicas e os moradores de maneira a informá-los a todo momento a respeito das tramitações relativas à situação legal e às possibilidades de regularização, ajudando na organização da comunidade e no direcionamento das reivindicações. A ideia desta frente é “desfragmentar” as informações que chegam às ocupações a partir das lideranças formadas, que atuarão juntas como um informativo local para a comunidade.

Nascimento (2016) em seu Trabalho Final de Graduação, após pesquisa sobre as possibilidades de regularização fundiária da Vila 29 de Outubro, acabou optando por um reassentamento da comunidade, pois concluiu que ali não existiam condições suficientes para habitabilidade de modo a garantir os direitos à moradia e à cidade DE FATO. Para que isso fosse possível não basta apenas urbanizar a ocupação, e sim garantir acesso a serviços, cultura, lazer, trabalho, educação, saúde, ou seja, à qualidade de vida. Como não existe uma quantidade considerável desses atributos no local, o autor optou por fazer um estudo de outras áreas de cidade onde essa população pudesse ser reassentada, analisando uma série de fatores e variáveis para identificá-la. No final, a área escolhida foi uma porção de terra a sudoeste do bairro Campo Comprido, dotada de equipamentos e infraestrutura urbana, e com capacidade para receber 3.682 habitações, que atenderia toda a demanda da Vila 29 de Outubro). No entanto, as recentes mudanças no panorama do bairro apontadas no tópico seguinte trazem novas reflexões sobre as possibilidades de regularização e reassentamento para os moradores das ocupações.

3.5 ANÁLISE DO CENÁRIO

O estudo das recentes ocupações no Caximba permite fazer paralelo com os processos geradores do conflito “moradia x meio ambiente” no Brasil, pois apresenta todas as componentes intrínsecas a ele.

É possível identificar como motivos das ocupações a renda insuficiente para as famílias se manterem em áreas formais, a exemplo do processo descrito por Maricato (1996) da “urbanização da industrialização com baixos salários”. Por não conseguir

acessar o mercado formal de terras, uma parcela da população encontra nas áreas de proteção ambiental uma alternativa para resolver a necessidade fundamental da moradia. As Figuras 13, 14 e 15 mostram algumas imagens do atual estado das ocupações do bairro, que explicitam o conflito existentes entre o uso da área para fins de moradia e as áreas de fragilidade ambiental (rio Barigui e suas várzeas).

FIGURA 13 – OCUPAÇÕES POPULARES BAIRRO CAXIMBA E RIO BARIGUI



FONTE: AG Reportagens (2016).

FIGURA 14 – VISTA AÉREA DE PARTE DAS OCUPAÇÕES E DE UMA CAVA



FONTE: AG Reportagens (2016).

FIGURA 15 – FOTO AÉREA DE PARTE DAS OCUPAÇÕES



FONTE: AG Reportagens (2016).

Como descrito por Rickli Neto (2012), Curitiba gera uma valorização de seu mercado formal de terras ao proteger por legislação uma série de áreas verdes consideradas importantes para o funcionamento sistêmico dos recursos ambientais da metrópole. Essa proteção ambiental reduz o “estoque” de terras passíveis de serem ocupadas formalmente, diminuindo sua oferta frente a uma demanda crescente, o que acaba por super-valorizar as terras do mercado formal.

Outra questão que pode ser percebida refere-se à relação entre as diferentes visões do problema, de acordo com os atores envolvidos no conflito. Utilizando como base as quatro modalidades principais de interpretação dos conflitos pelo controle do uso do solo identificadas por Polli (2010), podemos dizer que a comunidade busca uma solução harmoniosa entre a questão habitacional e a ambiental (postura 1). Diferente dessa postura, a SMMA procura uma estratégia preservacionista, por meio da hierarquização/subordinação do direito à moradia ao direito de “toda a cidade” (postura 2), criando limites ao uso e à ocupação do solo via criação de unidades de conservação (Reserva do Bugio). Por fim, o IPPUC e a prefeitura parecem convergir para a modalidade 4, que aposta no desenvolvimento econômico dito “sustentável”,

com a pretensão de resolver o conflito por meio da regularização fundiária, considerada a mitigação dos danos ambientais.

Um ponto determinante também em relação às ocupações é o fato de que atualmente elas não afrontam nenhum interesse das classes dominantes. Como estão na periferia da cidade e em área de risco ambiental, é mais conveniente que se mantenham lá, pois em caso de uma eventual reintegração de posse, o problema gerado pelas novas ocupações que a população desalojada faria em outras áreas da cidade poderia entrar em conflito com os interesses hegemônicos presentes na produção da cidade, tais como os do mercado imobiliário e o dos moradores de bairros nobres.

Sendo assim, ainda que os riscos ambientais sejam iminentes e a questão seja difícil de ser resolvida tecnicamente, o Estado (defendendo os interesses da classe dominante) tende a procurar ações que mantenham essa população onde ela se encontra hoje: longe do centro, de equipamentos urbanos e desprovida de direito à cidade.

Entretanto, a recente demarcação da Reserva do Bugio demonstra a pressão gerada pelo processo da ambientalização dos discursos e práticas nas arenas políticas, levando o Estado a executar ações na busca por uma “sustentabilidade urbana”, ainda que, como visto na Conceituação Temática e comprovado por Fróes (2017), em Curitiba essas ações tenham um caráter mais discursivo do que prático, aceito e legitimado por parte dos habitantes da cidade, levando à criação do mito da “capital ecológica”.

Apesar de a implementação de Unidades de Conservação ser um instrumento importante na luta pela conservação ambiental, Fróes (2017) avalia que os discursos utilizados para a implementação da Reserva foram pautados em visões ideologizadas de sustentabilidade, e que o processo de sua criação, por negar os conflitos urbanos existentes, não efetiva a promoção da qualidade de vida, da conservação do meio ambiente e da democratização das decisões.

A partir da análise dos dados levantados, fica o questionamento sobre qual a melhor alternativa, tanto em termos concretos para a população da Vila 29 de Outubro e da Vila Abraão, quanto em termos da continuidade deste TFG, pois se a intenção é dar alguma contribuição aos moradores, é necessário que a mesma seja passível de ser aplicada.

A partir do panorama atual, podemos perceber uma série de interesses conflitantes em relação ao futuro das ocupações do Caximba. Ainda assim, vários deles mostram que existe uma movimentação expressiva por parte do poder público na busca por soluções para a região. Devido ao número de residentes que as ocupações alcançaram entre 2010 e 2018 (a população já cresceu mais de 900%, e tende a continuar crescendo em ritmo acelerado), as ocupações vem lidando com fortes interesses eleitoreiros por parte de políticos.

Outra questão é o domínio do tráfico de drogas nas ocupações, que são territórios dominados pelo Primeiro Comando da Capital (PCC). Isso traz uma problemática ainda maior para as ações nas áreas, pois todas as decisões tomadas não podem ignorar os interesses dessa facção.

Sobre o conflito que a presença do Refúgio do Bugio representa para os moradores das ocupações, é necessário buscar alternativas que conciliem a garantia do direito à moradia e à cidade por parte dos moradores, e da conservação ambiental e do direito à vida (UNESCO, 1978) por parte dos outros seres vivos que coabitam a região. Uma das estratégias que podem ser utilizadas é relacionada à elaboração do Plano de Manejo do Refúgio, que por se tratar de uma Unidade de Conservação urbana deve prever como se dará o contato entre a área da reserva e as ocupações do Caximba.

Para que a proteção ambiental seja efetiva, é necessária uma mudança de postura por parte do poder público em relação às zonas que fazem limite com as unidades de conservação, também chamadas de Zonas de Amortecimento, que deve ser prevista no plano de manejo que a Reserva do Bugio ainda não possui.

Segundo Romanel e Martines (2017):

A implantação da UC, com seu plano de manejo, vai definir algumas regras no contato com as invasões, e também pode criar oportunidades de trabalho para as pessoas que já se encontram na área. A geração de renda através da gestão integrada dos resíduos sólidos, a criação de cooperativas de catadores e de programas de coleta seletiva deve ter o apoio do poder público.

Outro recurso importante é a agricultura urbana. O cultivo urbano de alimentos, ervas, ou mudas para a cidade, pode ser uma ferramenta que permitirá a um grande número de pessoas a obtenção de conhecimentos necessários para produzir alimentos, desenvolvendo com isto a ligação com a terra e sua manutenção. As áreas limítrofes à UC, as zonas de amortecimento quando possível, devem ser cercadas com políticas públicas que estimulem a responsabilização da população na prevenção da degradação ambiental. Certamente, a valorização da comunidade local e a inclusão nos processos decisórios pode ser um caminho muito interessante para a conservação e a gestão da área. (ROMANEL E MARTINES, 2017, p. 15).

Essas estratégias de viés agroecológico podem representar uma mudança no paradigma das políticas públicas em relação à coabitação de humanos em áreas de conservação ambiental, mostrando tanto a viabilidade deste tipo de alternativa quanto sua importância na conservação do meio ambiente.

Por fim, conclui-se que, independentemente da opção por regularizar e urbanizar uma área ou a de fazer o reassentamento de seus moradores, o processo gerador do conflito “moradia x meio ambiente” não se resolve, pois tem em sua raiz questões muito mais estruturantes e complexas. É por isso que, mais importante do que o produto encontrado para solucionar o conflito, é seu processo: necessariamente um processo educador e libertador, que possa formar cidadãos críticos e empoderados, conscientes de seus direitos e das ações de outros atores que disputam a arena da cidade, e que promova a justiça socioambiental. Mas também um processo que traga mudanças de valores e de paradigmas, buscando uma melhora sensível na qualidade de vida dos moradores. É na busca por esses processos que passamos aos Estudos de Casos Correlatos do capítulo seguinte.

4 ESTUDOS DE CASO CORRELATOS

No presente capítulo apresentam-se dois Estudos de Caso Correlatos com o objetivo de trazer reflexões e possíveis soluções para a problemática do Caximba analisada no capítulo da Análise da Realidade e que serão objeto do projeto do TFG no segundo semestre de 2018. O primeiro estudo refere-se ao Plano Popular da Vila Autódromo, ocorrido no Rio de Janeiro entre 2011 e 2016. O segundo refere-se ao Plano Popular da Vila Nova Esperança, elaborado em São Paulo entre 2014 e 2015.

Os estudos de caso correlatos foram organizados em quatro partes: (i) Contexto; (ii) O conflito; (iii) Procedimentos metodológicos para enfrentamento e (iv) Resultados.

Ao final do capítulo procurar-se-á, a partir de uma análise dos estudos de caso, identificar e extrair estratégias de intervenção na realidade que deem conta de conflitos entre habitação e conservação ambiental similares ao do Caximba, e que promovam justiça socioambiental e desenvolvimento sustentável de maneira participativa e colaborativa.

O conflito no Caximba envolve os moradores das ocupações populares e o interesse na conservação ambiental da área, e é caracterizado pela relação entre direito à moradia e à cidade e direito ao meio ambiente equilibrado, ambos direitos garantidos pela constituição. O desafio é, portanto, selecionar estratégias que possam garantir esses direitos sem que um seja sobreposto ao outro.

4.1 PLANO POPULAR DA VILA AUTÓDROMO

O Plano Popular da Vila Autódromo, no Rio de Janeiro, foi elaborado entre outubro de 2011 e 2016, no contexto das obras e desapropriações ocorridas no período pré-Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.

O Plano Popular foi elaborado em uma parceria entre os moradores da Vila Autódromo e acadêmicos de dois laboratórios de universidades públicas, o ETTERN da UFRJ e o NEPHU da UFF.

4.1.1 Contexto

A Vila Autódromo está situada em uma área pública, no limite norte da região administrativa da Barra da Tijuca, principal área de expansão imobiliária para a população de rendas altas e média-altas da metrópole do Rio de Janeiro. É a região do município que mais cresceu em população nos últimos anos, 73% entre 2000 e 2010 (VAINER et al., 2016).

De acordo com o Censo 2010 (IBGE), 1.252 habitantes residiam na Vila no mesmo ano, no espaço limitado pelos muros do Autódromo Nelson Piquet, pela Lagoa de Jacarepaguá e pela Avenida Embaixador Abelardo Bueno, corredor viário que serve à região. Seu entorno é marcado por grandes empreendimentos imobiliários lançados nas décadas de 1990 e 2000. Dentre os equipamentos públicos relevantes da região destacam-se o pavilhão do Rio Centro, que sediou a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20), o Parque Aquático Maria Lenk e as arenas multi-esportivas dos Jogos Pan Americanos Rio 2007 (VAINER et al., 2016).

A Vila Autódromo surgiu na década de 1960, quando pescadores instalaram moradias provisórias na beira da lagoa de Jacarepaguá. Durante as décadas de 1960 e 1970, a região da Barra da Tijuca passou por intensas mudanças, com maciços investimentos públicos que a tornaram acessível ao resto da cidade, e foi implantada infraestrutura de modo geral. A implantação do Autódromo na década de 1970 implicou na criação de um grande aterro, que deu origem a parte da área hoje ocupada pela Vila Autódromo (VAINER et al., 2016).

De acordo com Vainer et al. (2016), a Vila teve rápido crescimento na década de 1980 devido à implantação de um loteamento irregular na área, quando os primeiros moradores ocuparam uma área totalmente destituída de infraestrutura. A organização popular dos moradores levou a melhorias graduais, que deram ao espaço características de um bairro urbano popular. No entanto, as demandas ao poder público pela implantação de equipamentos públicos e infraestrutura dificilmente eram atendidas.

Em 1987, os moradores fundam a Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo (AMPVA), e através dela conseguem apoio do Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) para a elaboração de plantas cartográficas com vistas à regularização do loteamento. Também neste momento contactam a Subprefeitura da Barra da Tijuca e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) para a instalação de rede de água e esgoto. Entretanto, mesmo

com documentação favorável à instalação do serviço de água, o projeto não é levado adiante, aparentemente devido a Subprefeitura já estar comprometida com grandes proprietários fundiários e os processos de valorização imobiliária da região (VAINER et al., 2016).

Segundo Vainer et al. (2016), o terreno da Vila Autódromo pertencia ao Governo do Estado, que em 1989 assentou na área famílias oriundas da comunidade Cardoso Fontes. Outras famílias foram assentadas em 1994, e em 1997 a antiga Secretaria da Habitação e Assuntos Fundiários do Governo do Estado concedeu o uso por 99 anos, por intermédio do Termo Administrativo de Concessão de Uso, a 104 famílias do núcleo central da comunidade. Em 1998 essa concessão de uso foi estendida também a famílias moradoras da faixa marginal da Lagoa. Em 2011, a Vila Autódromo abrigava cerca de 450 famílias, em ocupação consolidada, heterogênea, com edificações de bom padrão convivendo com outras muito precárias. A morfologia da área é marcada por casas de alvenaria, parte delas sem revestimento, com baixa densidade demográfica, alguns lotes vazios, espaços de lazer e recreação e a sede da Associação de Moradores. O acesso à água, redes de esgoto e drenagem foram improvisados pelos próprios moradores.

Em pesquisa feita pelo ETTERN/UFRJ junto ao NEPHU/UFF, verificou-se que 88% das crianças e jovens estudam nas imediações, enquanto 65% dos trabalhadores têm sua ocupação nos bairros próximos. A maior parte dos moradores afirma que mora em casa própria, e 10,5% pagam aluguel. O acesso a serviços públicos é limitado devido à falta de investimento desse tipo na área por parte dos governos estadual e municipal, que indica uma tentativa de pressionar a população para induzi-la a aceitar a remoção. O programa saúde da família do posto de saúde mais próximo não atende a comunidade e também não há creche nas redondezas (VAINER et al., 2016).

Um aspecto positivo da comunidade é a ausência de quadrilha de traficantes e organizações paramilitares, algo raro nas comunidades populares da região. Os moradores afirmam que a comunidade é um bom lugar para morar, se sentindo seguros e tendo boa relação com os vizinhos, demonstrando um sentimento de pertencimento ao lugar (VAINER et al., 2016).

De acordo com o diagnóstico feito pelo ETTERN/UFRJ junto ao NEPHU/UFF (VAINER et al., 2016) alguns dos principais problemas identificados pelos moradores da Vila são:

- Ocupação, por 82 famílias, da faixa marginal de proteção (FMP) da Lagoa e do canal nos limites da comunidade;
- Precariedade, insalubridade, coabitação, aluguel, empréstimo e cessão, de várias moradias;
- Ocorrência de inundação em uma das quadras, devido à cota muito baixa (inferior a 1,00 metro), situação vulnerável agravada por aberturas feitas nos muros do Autódromo, através dos quais escoam a água da chuva para a Rua do Autódromo;
- Dificuldades para a drenagem, resultante da interrupção dos escoadouros naturais por construções, em traçado sinuoso que dificulta o escoamento das águas pluviais;
- Inexistência de rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprometendo as condições ambientais e sanitárias;
- Áreas livres de recreação e lazer carentes de equipamentos e mobiliário urbano adequados;
- A sede da Associação de Moradores necessita de adequação às atividades coletivas (reuniões, assembleias, salas para cursos).

Os grandes aterros realizados na região, como o derivado do evento Rock in Rio, têm relação direta com os problemas relativos à drenagem na Lagoa de Jacarepaguá e que afetam a Vila Autódromo (VAINER et al., 2016).

4.1.2 O conflito

Os moradores da Vila Autódromo têm um histórico de tentativas de remoção em virtude da pressão de poderosos interesses econômicos engendrados por meio de grandes empresas junto à Prefeitura do Rio de Janeiro. As justificativas para a remoção eram feitas a partir de “irrefutáveis razões técnicas”, que a Prefeitura apresentava mesmo com o já conquistado direito de posse por 99 anos por parte dos moradores. Neste trabalho, focaremos na última destas tentativas, que ocorreu em função dos megaempreendimentos ocorridos para a realização das Olimpíadas de 2016 (VAINER et al., 2016).

No dia oito de outubro de 2009 a Prefeitura anunciou que, visando a realização das Olimpíadas de 2016, mais de 3.500 famílias de seis comunidades das Zonas

Oeste e Norte da cidade seriam removidas, dentre as quais a Vila Autódromo. Segundo o Plano de Legado Urbano e Ambiental da Prefeitura, a área da Vila serviria para a “ampliação das Avenidas Abelardo Bueno e Salvador Allende” (VAINER et al., 2016).

O Plano Estratégico de Governo apresentado pelo prefeito em 2009, colocava entre suas metas a de reduzir em 3,5% as áreas ocupadas por favelas no Rio. A Vila Autódromo foi incluída na relação das 119 favelas a serem removidas integralmente, tendo como justificativa o fato de estarem em locais de risco de deslizamento ou inundação, de proteção ambiental ou destinados a logradouros públicos (VAINER et al., 2016).

Em 2010, o então Secretário de Habitação alegou em reunião com os moradores e outras entidades ser impossível urbanizar a área da Vila Autódromo por ela estar localizada entre dois rios. Além disso, o Secretário Especial da Rio 2016 deu, posteriormente, outra razão para a remoção, afirmando seguir as condições de segurança que deveriam ser garantidas pela criação de uma área livre junto ao perímetro do Autódromo e a faixa marginal de proteção da Lagoa de Jacarepaguá. A Defensoria Pública refutou esses argumentos em um parecer, que subsidiou uma notificação enviada ao Comitê Olímpico Internacional em meados de 2010 (VAINER et al., 2016).

Em 2012, para realizar a licitação da concessão pública do Parque Olímpico, que cede 75% da área pública para a incorporação de condomínios de alta renda, a Prefeitura declarou que o novo motivo para remoção da comunidade seria permitir a ligação viária entre as novas vias Transcarioca e Transolímpica, corredores estruturais em que seria implantado o modelo BRT. Justificativa essa que não se embasava sequer no traçado das vias do projeto oficial, mostrando mais uma tentativa de justificativa técnica de fachada (VAINER et al., 2016).

De acordo com Vainer et al. (2016):

Neste processo de intensa luta simbólica, a grande exposição do caso em importantes veículos da mídia internacional, como o The New York Times, Le Monde Diplomatique, The Guardian e El País, além da importante ação de plataformas internacionais de direitos humanos, colocam na pauta a questão do respeito aos direitos humanos e interpelam a própria imagem internacional do projeto de cidade olímpica. A projeção da luta da comunidade, que já foi *locus* de importantes eventos internacionais de resistência, como a Marcha dos Povos na Conferência Rio + 20, em abril de 2012, reposiciona o conflito nas escalas nacional e internacional. (VAINER et al., 2016, p. 43).

Vainer et al. (2016) identificam nas conversas com os moradores da Vila Autódromo uma grande vontade de permanecer no lugar, principalmente devido aos laços com os vizinhos, ao histórico das conquistas da comunidade e à defesa do direito à moradia. Nessa disputa material e simbólica pelos sentidos atribuídos a este território, alvo do projeto olímpico, os moradores sustentam a ideia da urbanização e da permanência da comunidade.

De acordo com Vainer et al. (2016), a Vila Autódromo constitui um exemplo de urbanismo insurgente: experiência autônoma, à margem do poder público e de suas regras, de um espaço da cidade. Os moradores se orgulham de terem construído o bairro que amam e no qual querem permanecer, ainda que reclamem das omissões do poder público.

4.1.3 Procedimentos metodológicos para enfrentamento

Para fazer frente ao plano de remoção da Prefeitura, a Associação de Moradores decidiu produzir um plano alternativo que defendesse seus interesses de maneira “técnica”. Para isso, buscou auxílio da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (VAINER et al., 2016).

Os laboratórios (NEPHU e ETTERN), responsáveis pela construção do Plano Popular junto à comunidade, realizaram assembleias e oficinas para discussão desse projeto. Os moradores também se organizaram em conselhos por rua, que pudessem estreitar a comunicação com as universidades e dar mais representatividade ao movimento. Todo o processo se desenvolveu de maneira dialógica, o que resultava em frequentes reformulações dos mecanismos e recursos de elaboração do plano (VAINER et al., 2016).

Também foram feitos levantamentos de campo, aplicação de questionários domiciliares, levantamento e análise de documentos jurídicos, bases cartográficas e fotos aéreas, além da realização de um processo de discussão que resultou na produção de um diagnóstico e no desenvolvimento de um conjunto de propostas para os seguintes programas: habitação, saneamento básico, preservação ambiental, transporte público, acesso a serviços, equipamentos públicos, lazer e cultura. As estratégias de mobilização, organização popular e comunicação também foram amplamente discutidas (VAINER et al., 2016).

4.1.4 Resultados

O Plano Popular da Vila Autódromo (FIGURA 16) comprovou tecnicamente a possibilidade que a comunidade tinha de permanecer no local, afirmando o direito à moradia e rejeitando qualquer remoção involuntária de moradores. O Plano era organizado em quatro programas: Programa Habitacional, Programa de Saneamento, Infraestrutura e Meio Ambiente; Programa de Serviços Públicos e Programa de Desenvolvimento Cultural e Comunitário (VAINER et al., 2016).

Segundo Vainer et al. (2016):

O Plano trabalha tanto os espaços públicos (vias e espaços coletivos de lazer, recreação e de reunião), como os espaços privados (lotes e casas), avaliando as condições de parcelamento e de habitabilidade das moradias. A proposta busca garantir a todos os moradores, independentemente de sua condição quanto à área ocupada e renda, o acesso à moradia adequada dentro da comunidade e a possibilidade de desenvolver atividades produtivas, procurando articular esse espaço construído com seu entorno. (VAINER et al., 2016, p. 47).

Comparando o plano apresentado pela Prefeitura e o Plano Popular, fica claro as duas ideologias por trás de cada um deles. O primeiro, de cunho neoliberal - que enxerga a cidade como mercadoria, criado sem a participação dos moradores e que tem sua materialização na repetição de blocos de apartamentos idênticos, com espaços de qualidade urbanística questionáveis, reproduzindo condomínios fechados que supostamente replicariam o sistema de valores da classe média. O segundo, de caráter participativo/democrático, resultado da expressão da resistência e da defesa dos direitos dos moradores da Vila Autódromo. Contém ações voltadas para o desenvolvimento social, cultural, econômico e urbano, abrangendo melhorias urbanísticas dos espaços públicos e privados e do saneamento ambiental, todas elas pensadas, discutidas e decididas pelos moradores com o apoio técnico das universidades (VAINER et al., 2016).

Sobre a espacialização do Plano Popular, uma das principais questões que foram trabalhadas foi a adoção da Faixa Marginal de Proteção (FMP), de 15m de largura, da Lagoa e do rio, assim como a definição do local para reassentamento das casas por ela atingidas (VAINER et al., 2016).

De acordo com Vainer et al. (2016), foram estudadas diferentes alternativas, que iam desde a reestruturação de uma área inundável, com elevação de seu nível, até o reassentamento em lotes vazios na própria comunidade. Ao final, foram

definidas diferentes possibilidades e tipologias de casas, sobrados e apartamentos – com mais ou menos quartos, que poderiam ser escolhidas pelos próprios moradores de acordo com suas demandas. A ordem de prioridade das escolhas também deveria ser determinada pelos moradores em conjunto (VAINER et al., 2016).

Ainda segundo Vainer et al. (2016), para os espaços de uso coletivo, a FMP da Lagoa e do canal, a área da Associação de Moradores e alguns espaços livres dentro da comunidade foram estruturados de maneira a incorporar espaços de convivência, parque linear com ecotrilha, quadra polivalente com churrasqueira comunitária e reflorestamento da FMP com espécies nativas. Também foi prevista a reforma da sede da Associação de Moradores, com espaço para creche comunitária e outras atividades.

Por fim, cabe ressaltar que,

[...] além de considerar o ambiente construído produzido pelos moradores e de expressar e refletir a diversidade de situações, necessidades e anseios das famílias lá residentes, o custo do Plano, estimado inicialmente em cerca de R\$ 13,5 milhões, é muito inferior ao custo da proposta da Prefeitura, avaliado em cerca de R\$ 48 milhões, sendo R\$ 20 milhões relativos ao custo de aquisição do terreno. Os gastos do Plano incluem obras de urbanização, a produção de 82 novas unidades habitacionais com áreas variando de 58m² (um quarto) a 95m² (três quartos) - muito maiores do que as previstas no Parque Carioca (variam de 45m² a 62m²) -, a recuperação ambiental da faixa marginal de proteção, investimentos na melhoria de moradias precárias e a construção de novos equipamentos sociais e áreas de lazer. (VAINER et al., 2016, p. 51).

4.2 PLANO POPULAR VILA NOVA ESPERANÇA

O Plano Popular para a Vila Nova Esperança, localizada na divisa entre os municípios de São Paulo e Taboão da Serra, foi realizado no período entre junho de 2014 e outubro de 2015 pelos seus moradores, em parceria com Juliana Simionato Costa, que o desenvolveu em seu Trabalho Final de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP (FAU-USP). Também ajudaram no desenvolvimento do plano outros estudantes e professores participantes do LabCidade/FAU-USP, Escritório Piloto da POLI-USP, assim como algumas entidades que atuam na comunidade. Um ponto a ser destacado em relação à Vila Nova Esperança é sua aspiração em se tornar uma Vila Ecológica, buscando mudanças na infraestrutura e organização da comunidade com viés sustentável.

4.2.1 Contexto

A Vila Nova Esperança está localizada a Oeste da Região Metropolitana da Grande São Paulo, entre os municípios de São Paulo e Taboão da Serra. Em São Paulo a comunidade está localizada a oeste do Distrito Raposo Tavares e em Taboão da Serra no bairro Parque Laguna. A área total da comunidade é de 45.000m², sendo 20.000m² em Taboão e 25.000m² em São Paulo (COSTA, 2015).

No bairro João XXIII, no distrito Raposo Tavares, há um posto de saúde próximo a comunidade, porém, como as casas da Vila Nova Esperança não estão cadastradas, os serviços deste posto de saúde são muitas vezes negados aos moradores. As escolas e creches onde grande parte das crianças da Vila estudam também se encontram no João XXIII. Existem serviços privados de transporte das crianças na saída e entrada das aulas que as levam até a entrada da vila (COSTA, 2015).

De acordo com Costa (2015), o início da ocupação da área se deu em meados de 1950, numa gleba pertencente à fazenda Tizo, sendo a população composta por cerca de dez famílias que desenvolviam atividades de olaria e agricultura de subsistência. As casas haviam sido cedidas pelo proprietário das terras, que mantinha fornos de olarias e locais de extração de material com a finalidade de produção de cerâmicas.

Em 1960, a fazenda Tizo foi desmembrada, e parte da gleba foi cedida à Sebastiana do Prado Souza, que trabalhava até então na fazenda. Nesta data teve início a ocupação informal da área, com a chegada dos primeiros moradores, conforme história contada pela família residente na fazenda Tizo. (COSTA, 2015)

Quando a olaria foi desativada os primeiros moradores permaneceram e a ocupação se manteve estável até meados da década de 1970. A partir de 1980, devido à crise econômica do país, cresce o número de pessoas na região, e a ocupação chega até a divisa de São Paulo com Taboão da Serra (COSTA, 2015).

Entre os anos de 1993 e 2014 a comunidade teve crescimento populacional acentuado, com 55% dos novos moradores vindos de outros locais de São Paulo e 30% vindos do Nordeste. Atualmente residem na Vila em torno de 400 famílias (COSTA, 2015).

Segundo Costa (2015), a comunidade enfrentou uma situação completamente precária durante anos, sem contar com acesso a água, luz e saneamento básico. Aos

poucos os moradores levaram, por conta própria e de maneira irregular, energia à comunidade através de “gatos”. A rede era perigosa e provocou diversas mortes de moradores. Somente em 2014, após anos de mobilização da comunidade, a energia elétrica foi regularizada pela Eletropaulo. Hoje a comunidade segue batalhando para a instalação de infraestrutura de saneamento e regularização fundiária. Cabe ressaltar nesse processo de lutas a importante atuação da Associação de Moradores, formada em 2002 com o fim de representar os moradores nos diferentes processos que estavam envolvidos e também de ser um instrumento para urbanizar e regularizar a Vila.

Algumas das atividades promovidas pela Associação, segundo Costa (2015), são:

- Mutirões de limpeza urbana, plantio de árvores e revitalização de áreas livres;
- Organização e implementação de um cinema comunitário na sede da associação;
- Encontros, semanais ou quinzenais, para debate dos projetos, acompanhamento e alinhamento;
- Participação assídua nas instâncias populares, como audiências públicas, debates, eventos, reuniões de conselhos gestores e participativos;
- Envio constante de ofícios pedindo pela regularização dos serviços básicos aos quais a comunidade ainda não é atendida, para as respectivas entidades responsáveis.

Há que se destacar também o envolvimento comunitário dos moradores. Em pesquisa realizada por Costa (2015), verificou-se que 55% dos entrevistados afirma que participa ou já participou de reuniões e projetos da associação e 97% reconhecem e identificam a liderança comunitária. Esse envolvimento significativo foi responsável por uma série de melhorias para a comunidade, entre elas:

- Utilização de imóvel desapropriado na região para utilização como sede da associação de moradores;
- Assessoria Jurídica Gratuita oferecida pelo Instituto Gaspar Garcia, que está cuidando da ação civil pública de remoção e do processo de usucapião;

- Construção e ampliação por mutirão da Horta Comunitária;
- Construção por mutirão de parquinho e área de lazer para as crianças,
- Implementação de Centro de Inovação de Tecnologia Social para geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- Oficinas de educação ambiental e uso racional da água;
- Construção de abrigo para o lixo, evitando assim a contaminação do entorno;
- Oficinas sobre cuidados com a saúde, atendimento dentário com as crianças e atendimento gratuito a menores de 18 anos com problemas graves;
- Implantação de uma Fábrica de Óculos e projeto de Implementação de um refeitório social.

4.2.2 O conflito

A Vila Nova Esperança enfrentou uma série de conflitos durante sua história, motivados por razões diferentes, mas que demandaram um esforço de luta e resistência por parte dos moradores para permanecerem na região.

Segundo reportagem do El País (2016), a posse das terras está nas mãos da comunidade desde que a primeira habitante, Dona Sebastiana, que recebeu a escritura pública de cessão de direitos da propriedade, e que mais tarde acabou se desdobrando no loteamento irregular que originou a comunidade. No entanto, no ano de 2001 a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) conseguiu comprar a Fazenda Tizo, como informa o histórico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e desde então acusa a Vila Nova Esperança de danos causados ao meio ambiente (EL PAÍS, 2016).

A partir de então teve início o histórico de conflitos com a comunidade Vila Nova Esperança. Em 2002, a CDHU tentou implantar na área da comunidade um centro de abastecimento agrícola (Ceasa), que seria executado pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP). Essa obra seria associada ao projeto de implantação do Rodoanel Mario Covas. Nota-se neste período a valorização crescente da área, agora servida de infraestrutura de transporte, com o

início da construção de condomínios fechados reservados a população de classe média e alta (COSTA, 2015).

A CDHU afirmava em seu discurso que a remoção dos moradores serviria para que pudesse ser realizada a recuperação ambiental da área. No entanto, na mesma época, a companhia assinou um termo de concessão transferindo a área da Fazenda Tizo à CODASP, para a implantação da Central de Abastecimento, revelando seus reais interesses (COSTA, 2015).

Essa movimentação ambígua da CDHU fez com que a Promotoria Pública do Estado avaliasse que ela não tinha interesse real na recuperação da área. O Ministério Público Estadual entrou então com uma ação civil pública, pedindo que a Justiça concedesse liminar para impedir a realização das obras do Ceasa. A ação do Ministério Público baseou-se em documento e abaixo-assinado com quase 2 mil assinaturas de moradores da região. Frente às dificuldades, a CODASP desistiu do projeto de construir o Ceasa (COSTA, 2015).

A CDHU idealizou então, um novo projeto para expulsar as famílias, com a utilização da área para a construção de um parque. O fragmento da Fazenda Tizo associado aos fragmentos do entorno formavam uma área de remanescentes florestais de Mata Atlântica, de enorme biodiversidade e riqueza, mas que era pressionada pela forte expansão urbana da metrópole (COSTA, 2015).

O Parque Tizo traria o apoio da opinião pública nas ações de remoção das famílias da comunidade, pois os moradores do entorno clamavam por uma área de lazer desse porte. Dessa forma, a CDHU colocava a seu favor os interesses de crianças, mães, pais e avós, usando a questão ambiental para sobrepor a questão da moradia (EL PAÍS, 2016).

Em 2006, o Decreto Estadual nº 50.597, instituiu a proteção da área e criação do Parque com 130ha. A Vila Nova Esperança (11ha) não foi incluída no perímetro do parque, tendo em vista a discussão de uma ação dos seus moradores pelo direito de permanência no local (COSTA, 2015).

Insatisfeita com o panorama, em 2011 a CDHU emitiu uma sentença de reintegração de posse repentina, decisiva e que esperava ser efetiva. Em 17 de maio do mesmo ano, a companhia se apresentou na comunidade acompanhada de policiais armados e instou as famílias a abandonarem as casas, antes que as máquinas de demolição chegassem para derrubá-las. Parte dos moradores foi coibida a aceitar a remoção e posterior realocação em apartamentos do MCMV (EL PAÍS, 2016).

Foi então que a presidenta da Associação de Moradores, Maríá de Lourdes Andrade de Souza, também conhecida como Lia, conduziu os membros da Vila ao Tribunal de Justiça, tendo início mais uma luta para manter a posse legal das terras da comunidade. Os moradores utilizaram como base de sua defesa o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que afirma que o Estado não pode autorizar despejos sem condições de dar moradia digna como alternativa. Pouco tempo depois, o juiz Paulo Jorge Scartezzini sentenciou que “não existia motivo para o desalojo das famílias”, e que prosseguissem as negociações com a população da comunidade (EL PAÍS, 2016).

Após as tensões vividas pela população nesse processo, a Associação de Moradores buscou parcerias com a universidade para a elaboração de um plano popular, que pudesse embasar tecnicamente a possibilidade de permanência dos moradores na região. A partir daí teve início a elaboração do Plano Popular da Vila Nova Esperança (COSTA, 2015).

Os moradores também conseguiram, depois de muita luta, que o Plano Diretor de São Paulo de 2014 demarcasse a área da Vila Nova Esperança como ZEIS 1: área com legislação específica para permitir a urbanização com prioridade à habitação social. Ainda assim, a dúvida da permanência segue como uma constante para a comunidade, pois as exigências ambientais legais que também se aplicam na região inviabilizam a urbanização da área (COSTA, 2015).

Para a elaboração do plano, duas questões importantes deveriam ser adereçadas: (1) a sobreposição das leis ambientais e de moradia que incidem na área; (2) o fato de tratar-se de uma região “de fronteira”, na divisa entre São Paulo e Taboão da Serra, que acrescenta dificuldades para qualquer intervenção, pois a ocupação fica sujeita a aplicação de regulamentações e políticas municipais distintas (COSTA, 2015).

4.2.3 Procedimentos metodológicos para enfrentamento

De acordo com Costa (2015), após o pedido da comunidade para a confecção do Plano Popular de Urbanização, foi feita uma pesquisa em torno das questões técnicas envolvidas neste tipo de trabalho e dos métodos participativos já utilizados em outras experiências similares.

As metodologias utilizadas no processo foram:

4.2.3.1 Método Altadir de Planificação Popular – MAPP

Este método possui três pressupostos principais, (i) inicialmente a definição do grupo que planeja, para reconhecimento da parcialidade existente e assumir que os outros também planejam para entender os demais atores envolvidos; (ii) em segundo lugar explicitar as insatisfações faz com que o ator enfrente suas verdades absolutas e mentiras acordadas; (iii) por último, afirmar a incerteza em relação aos resultados da ação, o que exige criatividade para que sejam colocados os diversos cenários propostos (COSTA, 2015).

4.2.3.2 Planejamento de Projetos Orientados para Objetivos Planejamento Comunitário Interativo – ZOPP

Comunitário Interativo – ZOPP

A abordagem ZOPP oferece uma estrutura sistemática para identificação, planejamento e gestão de novos projetos desenvolvidos em ambiente de oficina com os principais grupos de interesse. O produto é uma matriz de planejamento, o quadro do projeto lógico, que resume e estrutura os principais elementos de um projeto, e destaca as ligações lógicas entre as proposições apresentadas, as atividades planejadas e os resultados esperados. O ZOPP tem duas fases: análise e planejamento do projeto. A fase de análise tem quatro subetapas; (i) de participação, (ii) de problemas, (iii) objetivos da análise e (iv) análise de alternativas, com a identificação de problemas ‘reais’ como o direcionante para os exercícios. A fase de planejamento do projeto tem como resultado a Matriz de Planejamento do Projeto (PPM). O PPM é um resumo de uma página de por que o projeto é realizado, o que se espera que o projeto deva alcançar, como o projeto será conduzido para atingir esses resultados, quais fatores cruciais para o sucesso do projeto, como o sucesso pode ser medido, onde buscar os dados necessários para avaliar o sucesso do projeto, e quanto o projeto custará. Toda esta informação é combinada em uma matriz 4 x 4 (COSTA, 2015).

4.2.3.3 GREEN MAP

O sistema GREEN MAP utiliza a cartografia como instrumento de promoção da participação no diagnóstico comunitário. Apesar de ter um formato distinto dos anteriores, este método visa identificar potencialidades e dificuldades do planejamento

através de um mapa interativo que pode ser utilizado em conjunto com outras metodologias participativas como ferramenta de suporte para estas (COSTA, 2015).

4.2.3.4 Método de Resolução de Problemas – MRP

Este método foi desenvolvido para ser utilizado em qualquer situação desde as mais simples até mais complexas e busca avaliar o problema enfrentado em suas diversas variáveis, tendo como foco as causas do problema. São descritas quatro etapas no MRP; (i) descrição da situação apresentando as preocupações em torno desta incluindo a análise do conjunto de dados que a condicionam, enuncia-se então o problema que se pretende resolver e o objetivo a ser alcançado. Este ponto exige um trabalho de pesquisa para identificar etapas já enfrentadas em situações semelhantes, poupando tempo de trabalho. (ii) determinação da causa - identificar todas as causas possíveis que gerem o problema, esta etapa demanda um aprofundamento da crítica sobre o problema promovendo a reflexão e o debate e tendo-se sempre em vista o maior número de respostas possível. (iii) a partir do entendimento das possíveis causas do problema elencar as formas de resolução. O desenvolvimento da criatividade é dominante nesta fase do trabalho, tendo-se sempre em vista o maior número de respostas possível, promovendo a reflexão e debate sobre os meios mais adequados, as técnicas de realização, os materiais a utilizar, a estética/aspecto visual do objeto, o período de realização, o custo, etc. (iv) por último faz-se a seleção da proposta mais adequada para aplicação da solução. Após a aplicação da solução é necessário avaliar o projeto voltando a questão enunciada; O projeto resolve ou não o problema (COSTA, 2015).

Costa (2015) afirma que, nas conversas com a comunidade, também foram utilizadas técnicas abordadas no livro “Metodologia Participativa - Uma introdução a 29 instrumentos” de Markus Brose. A autora também aponta que o trabalho de formação participativa em questão deveria abranger outras áreas do conhecimento, portanto, uma equipe multidisciplinar seria importante para realizar um trabalho mais amplo com a comunidade.

A princípio, o formato e conteúdo de oficinas com a população foram pensadas variando de acordo com a abordagem do tema, o público alvo da oficina, os materiais disponíveis e a formação de grupos de interesses que guiaram as oficinas realizadas. Foram pensadas estratégias de manutenção da participação, com a divisão dos moradores por ruas e o estabelecimento de direitos de fala (COSTA, 2015).

Através das demandas coletivas levantadas nas reuniões de diagnóstico, foram discutidas algumas propostas e pensadas as estratégias de diálogo visando a resolução dos conflitos. Para este plano foram realizadas reuniões com os moradores com diversos temas a serem abordados no plano. Na confecção dessas reuniões foi pensada uma abordagem formativa destacando os aspectos políticos envolvidos nas questões técnicas (COSTA, 2015).

Costa (2015) pontua que, apesar das metodologias estudadas, a percepção em campo das necessidades do grupo foram o guia para determinar o andamento das reuniões. A opinião de Lia, a líder comunitária, também auxiliou no desenvolvimento das atividades durante a elaboração do plano.

Em paralelo às atividades participativas realizadas com os moradores, também foram realizadas outras junto aos demais atores atuantes na VNE, além de reuniões com o poder público (COSTA, 2015).

Costa (2015) também faz uma observação em relação às reuniões:

Atuar em um espaço compartilhado entre diversos atores distintos trouxe a necessidade de tornar maleável a periodicidade das reuniões. As reuniões, principalmente aos finais de semana eram organizadas em diferentes frentes e traziam temas variados. Apesar da inclusão de alguns destes temas nas reuniões do plano com os moradores, este foi um ponto de interferência significativo nas atividades na comunidade. As atividades que não trabalhavam diretamente com os moradores assim como as atividades de caráter assistencialista como doações de cestas básicas, não foram acompanhadas durante a confecção deste trabalho, tendo sido aqui apenas citadas. (COSTA, 2015, p. 88).

De acordo com Costa (2015), as reuniões para o desenvolvimento do trabalho foram encerradas sem que alguns pontos importantes fossem finalizados, pois a resolução de todos os conflitos existentes demandaria um tempo que se sobrepunha ao tempo de um TFG (que dura cerca de um ano). A inclusão da participação popular no planejamento apontou demandar um tempo maior na sua confecção, sendo assim, a elaboração e atualização do plano deveria continuar até que o objetivo final fosse alcançado: a urbanização da comunidade.

4.2.4 Resultados

Segundo Costa (2015), as propostas do Plano Popular envolviam tanto a consolidação das moradias auto-construídas existentes, visando a urbanização e regularização fundiária, quanto uma nova unidade habitacional, construída durante a

urbanização, como provisão de moradia às famílias removidas das áreas de risco. Sendo assim, foram elencadas as áreas em que a remoção era inevitável, e formuladas algumas opções na tentativa de alocação dos moradores dentro da comunidade, mas evitando-se o aumento dos níveis de densidade já verificados, por se tratar de área de interesse ambiental.

De acordo com Costa (2015), foram elaboradas três alternativas para o reassentamento necessário dos moradores das áreas de risco ambiental iminente:

- Primeira Opção: Realocação das famílias removidas na comunidade em unidade verticalizada. A comunidade possui uma área plana onde concentra-se grande parte das habitações precárias, local pensado para a construção de moradia verticalizada;
- Segunda opção: relocação de todas as famílias removidas dentro da comunidade, parte em um edifício a ser construído e parte em sobrados a serem construídos;
- Terceira Opção: realocação das famílias removidas parte dentro da comunidade e parte atendida por provisão habitacional fora dela. Esta opção poderá ser executada, dependendo do número de famílias que preferiram outra solução habitacional, através de sobrados contruídos nos locais citados anteriormente ou pela construção de pequena edificação.

Para uma outra área de risco também dentro da comunidade, seria necessária a construção de um muro de arrimo para evitar desabamentos, possibilitando que os moradores permanecessem no local (COSTA, 2015).

De acordo com o referido autor, as novas edificações a serem construídas deveriam possibilitar diferentes conformações internas dos ambientes, de maneira que pudessem atender à diversidade de famílias existentes. Este é um ponto importante na discussão e debate entre os moradores, que devem ser os condutores na definição das regras e parâmetros que justifiquem a distribuição das diferentes unidades. As unidades previstas no Plano Popular possuem área de 57m² a 65m².

Além dos reassentamentos, o Plano Popular também trazia propostas de melhorias para as habitações consolidadas. Essas propostas traziam soluções relativas a três indicadores: conforto ambiental, risco de incêndio e riscos de danos físicos (problemas de ergonomia) (COSTA, 2015).

Costa (2015) também afirma que:

O Plano Popular também levou em consideração a comunicação visual do espaço limítrofe entre a casa autoconstruída e o espaço público delimitando onde termina a área do lote e inicia a área de uso coletivo para prevenir novas ocupações deste espaço. O uso de cores, materiais diferentes e equipamentos, assim como vedação e pequenos muros que delimitem a via e o lote podem ser utilizados para esta finalidade. (COSTA, 2015, p. 156).

Para as áreas livres, foram propostas áreas de lazer e contemplação, que incluía praça, parquinho, quadra de esportes e horta comunitária. Esses espaços seriam implantados nas áreas de risco desocupadas e também em terrenos vazios dentro da comunidade. Também foi feita uma proposta de arborização urbana para as ruas e áreas de risco desocupadas utilizando espécies nativas (COSTA, 2015).

O Plano Popular também trouxe propostas para Sistema de Esgoto, Sistema de Drenagem, Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos, todas elaboradas junto aos moradores, com viés socioambiental e soluções ecológicas alternativas, como sistemas de captação e armazenamento de água da chuva nas residências, biovaletas para drenagem das ruas e contenção de enchentes, tratamento de esgoto descentralizado, compostagem de resíduos orgânicos e reciclagem de lixo (COSTA, 2015).

A preocupação ambiental e a utilização de tecnologias alternativas de baixo impacto foram escolhidas devido à motivação dos moradores em transformar a comunidade em uma Vila Ecológica. Essa motivação veio depois das recentes ameaças de remoção por parte da CDHU (EL PAÍS, 2016).

Para Lia, líder comunitária da VNE, se a comunidade estava sendo acusada de sujar o meio ambiente e isso era uma justificativa para a remoção dos moradores, era necessário demonstrar o contrário. A partir daí surgiu a ideia de transformar a VNE em um bairro ecológico, fazendo “todo o possível para não maltratar o meio ambiente” (EL PAÍS, 2016).

4.3 ANÁLISE DOS ESTUDOS DE CASO CORRELATOS

As experiências estudadas nos estudos de caso correlatos trazem uma série de aprendizados e reflexões sobre o processo de planejamento conflitual, entendidos como instrumento para trazer alternativas contra hegemônicas na resolução de conflitos “moradia x meio ambiente”.

Em relação às diferentes formas como os conflitos se manifestam no Caximba e nos casos estudados neste capítulo, cabe uma importante reflexão sobre valores de uso e valores de troca.

A aparente desordem das ocupações urbanas como as do Caximba na verdade significa exatamente o contrário: as peças do tabuleiro estão exatamente onde deveriam estar. A cidade capitalista é pautada pelos valores de troca, e não por valores de uso. A habitação e o meio ambiente como valores de uso pouco importam para as classes dominantes. Eles podem se sobrepor, como no caso das ocupações do Caximba, sem que haja uma real mobilização do poder público em resolver essa questão.

Entretanto, quando valores de troca passam a fazer parte dos conflitos, como por exemplo nos casos da Vila Autódromo com os megaeventos e da Vila Nova Esperança com os interesses da CDHU, a classe dominante utiliza em seu discurso o valor de uso do meio ambiente como legitimador de ações de expropriações e reintegrações de posse, utilizando como argumentos questões como a importância da proteção e preservação do meio ambiente e a criação de áreas de lazer como o Parque Tizo. Para as classes dominantes e quando o estado age como seu representante, o conflito entre valores de uso de habitação e meio ambiente é mais do que previsto, é conveniente.

Sobre o processo de planejamento empreendido tanto na Vila Autódromo quanto na Vila Nova Esperança, há que se destacar o protagonismo dos moradores na elaboração dos Planos Populares, incluindo objetivos, alternativas e prioridades, cabendo aos técnicos o acompanhamento do processo de planejamento, a “decodificação” das decisões dos moradores, por vezes utópica, para a linguagem técnica e a elaboração de “contralaudos” técnicos para colocar em xeque as justificativas usadas por outros agentes para defender a remoção dos moradores.

No caso da Vila Autódromo, a atuação da universidade, junto à mídia e à Prefeitura, conferia legitimidade ao projeto de permanência defendido pelos moradores (VAINER et al., 2016).

A elaboração dos planos populares serviu como mais um instrumento para fortalecer a luta de ambas comunidades, que seguem atuando em diferentes frentes, como o campo jurídico junto ao Ministério Público na busca por regularização fundiária, ou no campo das articulações políticas com movimentos sociais, ONG's e outras entidades na busca por melhorias e garantia de direitos.

Os casos da Vila Autódromo e da Vila Nova Esperança podem ser enquadrados no chamado Planejamento Conflitual. Vainer et al. (2016) faz essa afirmação em relação à Vila Autódromo, caracterizando suas experiências como:

[...] contra hegemônicas, pois desafiam as iniciativas públicas de adequação da cidade aos interesses de determinados atores privados que normalmente definem os objetivos e as prioridades da política urbana, transgressoras, pois não se restringem aos espaços manipulados de participação e negociação sancionados pela Prefeitura, e imaginativas, pois, com sua iniciativa de promover um projeto autônomo capaz de confrontar o projeto de eliminação e reassentamento da Prefeitura, inauguraram uma forma de luta contra processos autoritários de remoção e abriram novas perspectivas para outras comunidades em luta contra estratégias de dominação sancionadas ou não pelo Poder Público. (VAINER et al., 2016, p. 60).

Os processos da elaboração dos planos populares também apontam para uma série de dificuldades que o planejamento urbano pode vir a enfrentar. Em relação à Vila Nova Esperança, Costa (2015) identifica as seguintes:

- A sobreposição de leis urbanas e ambientais criadas nas diversas esferas de governo que se colocam no mesmo território e culminam na fragmentação da sua aplicação de acordo com os interesses econômicos e políticos que incidem sobre a área;
- A falta de diálogo e lacunas no exercício do poder que geram ações de intervenções públicas desarticuladas;
- A sobreposição de programas políticos e projetos propostos – por vezes apenas anunciados e em outras apenas parcialmente executados;
- A divergência de interesses juntamente com a ineficiência administrativa nos processos de licenciamento e fiscalização. Todos estes entraves e contradições se entrelaçam na dinâmica de produção do espaço onde a comunidade Vila Nova Esperança está inserida.

Analisando o estudo das ocupações do Caximba e dos diferentes atores envolvidos, é evidente que as mesmas considerações feitas por Costa (2015) podem ser aplicadas a esta realidade.

Portanto, o planejamento conflitual e a elaboração de planos populares se mostram como processos interessantes, porém desafiadores. Sua aplicação na problemática das ocupações da Caximba pode ser transformadora na busca por alternativas harmônicas que solucionem o conflito entre habitação e conservação ambiental de maneira benéfica para as duas partes. Sobre as potencialidades do

planejamento conflitual como instrumento de luta, Vainer et al. (2016) afirmam o seguinte:

Lutar para planejar, planejar para lutar, este um dos temas em torno do qual gira a experiência do planejamento conflitual que se desenrola hoje na Vila Autódromo. Neste processo, não se trata, como está na moda difundida pelas agências multilaterais, de prevenir e mediar conflitos; ao contrário, parte-se do reconhecimento de que a conflituosidade urbana opera como mecanismo e processo virtuoso, que explora ao limite a capacidade criativa das camadas subalternas e as possibilidades de ações e concepções contra hegemônicas. Outrossim, o planejamento conflitual aposta na capacidade dos processos conflituosos de constituírem sujeitos coletivos aptos a ocuparem, de forma autônoma, a cena pública. O direito à cidade, nessa perspectiva, se afirma como direito a pensar e lutar por uma cidade diferente, cujos destinos sejam definidos por outros que não aqueles que fazem da cidade um grande negócio. (VAINER et al., 2016, p. 60)

A partir dos procedimentos metodológicos para enfrentamento estudados neste capítulo, serão traçadas no próximo capítulo as diretrizes projetuais para a elaboração do Trabalho Final de Graduação.

5 DIRETRIZES PROJETUAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada nesta monografia, é possível afirmar que os conflitos entre moradia e meio ambiente têm natureza política, sendo necessário solucioná-los por meio da luta por uma cidade democrática, igualitária e social e ambientalmente justa.

Os processos e conceitos estudados na Conceituação Temática puderam ser identificados e visualizados na prática na Análise da Realidade do bairro Caximba, explicitando os conflitos existentes na região e os diferentes agentes envolvidos. A partir deles, as experiências dos Estudos de Casos Correlatos forneceram ferramentas para subsidiar um futuro projeto de intervenção na realidade do bairro, compatível com a busca pela sustentabilidade e a justiça socioambiental almejada. A partir dos estudos do Plano Popular da Vila Autódromo e do Plano Popular da Vila Nova Esperança foi possível estudar e apreender metodologias participativas possíveis de serem utilizadas no Caximba, com vistas à resolução das questões habitacional e ambiental de forma mais equilibrada.

Com base nas informações e reflexões decorrentes da pesquisa realizada, pretende-se alcançar dois objetivos com a elaboração do TFG no segundo semestre de 2018.

O primeiro objetivo, e a meu ver o mais importante, é o de realizar um **processo** participativo, formador e educador - nos termos de Paulo Freire – para a criação de um Plano Popular. O enfoque no processo como objetivo tem relação com a percepção que o desenvolvimento desta pesquisa me trouxe do processo como sendo o fim, e não o meio, do planejamento urbano e da atuação profissional do urbanista arquiteto.

O segundo é a construção de um **produto** (projeto) nos moldes de um Plano Popular para o bairro Caximba, composto por elementos gráficos e textuais, utilizando ferramentas urbanísticas para tratar do planejamento territorial na escala do bairro e do desenho urbano na escala dos assentamentos, e que possa servir como ferramenta de resistência para os moradores das ocupações do bairro, dando suporte às suas reivindicações por mudanças frente ao poder público. Esse produto também tem por objetivo cumprir com as exigências do Trabalho Final de Graduação por um projeto, neste caso, urbanístico.

A opção de adotar o processo participativo na elaboração de soluções para as ocupações populares do bairro Caximba, admite que a resposta para a questão referente ao reassentamento ou não das famílias que lá residem - uma das principais indagações que esta pesquisa trouxe – será elaborada por elas e junto a elas, e não por decisões meramente técnicas, que, como demonstraram os estudos de casos correlatos, podem ter procedência contestável, por serem construídas sem a incorporação dos principais sujeitos do projeto – os moradores e usuários do espaço da intervenção.

A partir destes objetivos foram elaboradas as diretrizes projetuais para o TFG, que deverão seguir as metodologias participativas estudadas nos Estudos de Caso Correlatos. As diretrizes são as seguintes:

5.1 APROXIMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE GRUPO

Formação de grupo com os moradores interessados e outras entidades que possam contribuir para a elaboração do plano, com a definição de um cronograma de atividades adaptado ao tempo disponível para elaboração do TFG;

5.2 FORMAÇÃO

Realização de oficinas, palestras e assembleias de caráter formativo para expor os conflitos e problemáticas existentes no bairro, utilizando as informações coletadas na presente pesquisa, de modo a informar sobre o panorama atual;

5.3 DIAGNÓSTICO

Levantamento e identificação das demandas e problemas do bairro segundo os moradores, e elaboração de um mapa diagnóstico participativo;

5.4 PLANO POPULAR CAXIMBA

A partir do diagnóstico, apontar possíveis resoluções para os problemas levantados, procurando apresentar os custos, viabilidade técnica, formas de se atingi-las, etc., e a partir delas elaborar um plano preliminar para intervenção no bairro.

Desenvolver objetivos, estratégias e ações de curto, médio e longo prazo para concretização desse projeto.

O Plano Popular Caximba será composto por peças gráficas e textuais (elementos técnicos) elaboradas com a comunidade utilizando ferramentas urbanísticas para tratar do planejamento territorial na escala do bairro e do desenho urbano na escala dos assentamentos, e deverá conter soluções para as áreas de habitação, meio ambiente, infraestrutura, mobilidade, equipamentos públicos, serviços, geração de renda e espaços públicos.

Além das ferramentas urbanísticas tradicionalmente adotadas nos planos de desenvolvimento urbano, serão apresentadas ao longo das oficinas ferramentas que possam auxiliar na resolução dos problemas do bairro, como a instalação de infraestrutura urbana verde, as tecnologias ecológicas de saneamento básico, as bioconstruções e a agricultura urbana agroecológica, apontando alternativas que incorporem a questão da sustentabilidade ao plano.

Para atingir os objetivos pretendidos, os princípios norteadores para a elaboração do TFG são o respeito aos moradores das ocupações populares do bairro e a suas demandas e necessidades; o respeito ao meio ambiente e a todos os seres vivos que coabitam e compartilham a região; a luta por justiça social e ambiental e a busca, por meio de processos participativos, de soluções que garantam a redução dos impactos ambientais na região e o direito à moradia digna, à cidade e ao meio ambiente equilibrado para os moradores das ocupações. Por fim, busca-se a realização de um processo educador nos termos de Paulo Freire, ou seja, que seja emancipador, empoderador e libertador para todos seus envolvidos, afinal, “ninguém educa/liberta ninguém, ninguém se educa/liberta sozinho, os homens se educam/libertam em comunhão” (FREIRE, 1987).

Explicita-se a importância deste último princípio, pois o desenvolvimento da pesquisa levou à reflexão de que os problemas urbanos só podem ser verdadeiramente resolvidos através do combate à desigualdade social, ao analfabetismo político e urbanístico, ao “viralatismo brasileiro”, ao clientelismo do Estado e aos interesses da classe dominante, raízes principais de diversas mazelas de nossa sociedade, entre elas, as urbanas, mazelas estas que podem ser combatidas com o auxílio da educação libertadora.

Dessa forma, acredito que o papel social do arquiteto e urbanista ou **urbanista e arquiteto** resida para além da elaboração de projetos de urbanização de favelas e

assistência técnica, que sem dúvida tem um papel importante na transformação da realidade das cidades pelo aporte do conhecimento que detém, em ser um agente ativo e educador na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e dos interesses por trás dos conflitos urbanos. Junto com outros profissionais, é papel do urbanista e arquiteto escancarar os conflitos urbanos para todos os cidadãos, contribuindo na luta por um projeto de cidade mais democrática e socioambientalmente justa.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. In: **Revista Estudos avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.
- ACSELRAD, H. Desregulamentação, Contradições Espaciais e Sustentabilidade Urbana. In: **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n.107, p. 25-38, jul./dez. 2004.
- AG REPORTAGENS. **Vila 29 de Outubro**: uma periferia esquecida de Curitiba. Ag Reportagens, 2016. Disponível em: <<https://agreportagens.wordpress.com/2016/10/13/vila-29-de-outubro-uma-periferia-esquecida-de-curitiba/>>. Acesso em: 20 mai. 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jul. 2000. Seção 1, p. 1.
- COMEC. **Termo de referência para elaboração do estudo de concepção do plano diretor da Área de Interesse Social Regional do Iguaçu**. Governo do Estado do Paraná. Curitiba, 2012.
- COSTA, J. S. **Plano Popular de Urbanização Vila Nova Esperança**. 230 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- CROWLEY, D. **Criação e Gestão de Unidades de Conservação em áreas urbanas**: Aspectos conceituais, jurídicos e práticos. Curitiba: Curso IAB-PR, 2017. Relatório técnico.
- CURITIBA. **Galerias de imagens**: novo mapa regionais. Curitiba, 2015a. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/fotos/album-novo-mapa-regionais/23644>>. Acesso em: 28 mai. 2018.
- _____. Lei nº 14.771, de 17 de dezembro de 2015b. Dispõe sobre a revisão do plano diretor de Curitiba de acordo com o disposto no art. 40, § 3º, do estatuto da cidade, para orientação e controle do desenvolvimento integrado do município. **Leis municipais Curitiba**, 2015. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/pmhqu>>. Acesso em: 20 abr. 2018.
- _____. Lei nº 9.800 de 03 de janeiro de 2000. Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba e dá outras providências. **Leis municipais Curitiba**, 2000. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/dncpe>>. Acesso em: 18 abr. 2018.
- _____. **Decreto nº 192 de 03.04.2000 art. 5º, inciso IX, da lei nº 9800/00**. Prefeitura de Curitiba. Curitiba. 2008.

_____. **Decreto nº 246**. Prefeitura de Curitiba. Curitiba. 2014.

EL PAÍS. **Esperança entre ruas sem asfalto**. El País, 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/20/politica/1463695237_618908.html>. Acesso em: 28 mai. 2018.

FERREIRA, J. S. W. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. In: Simpósio Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização, 2005, Bauru. **Anais...** Bauru: UNESP, 2005. não p.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRÓES, A. C. S. Os discursos da sustentabilidade no planejamento e produção do espaço urbano em Curitiba/PR. In: XVII ENANPUR, 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo: 2017. p. 1-20.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2015**. Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações - Belo Horizonte, 2018. Relatório técnico.

GAZETA DO POVO. **O risco ambiental das invasões**. Gazeta do Povo, 2010. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/o-risco-ambiental-das-invasoes-1kdy3ofm3p73hnfj8gsx637m6>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

GESTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Entrevista I**. [abr. 2018]. Entrevistador: Pedro Portugal Sorrentino. Curitiba, 2018.

GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. **Entrevista II**. [abr. 2018]. Entrevistador: Pedro Portugal Sorrentino. Curitiba, 2018.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2008.

GRPCOM. **Projeto águas do amanhã: um olhar crítico sobre a bacia hidrográfica do alto Iguaçu**. Curitiba: HSBC Bank Brasil S. A., 2011. Relatório técnico.

HARVEY, D. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016. _____ . **Justice, nature & the geography of difference**. Oxford: Blackwell, 1996.

IBGE. **IBGE Cidades**: Curitiba. IBGE, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

IPPUC. **Revisão Plano Diretor 2014 - diagnóstico comunitário**. IPPUC. Curitiba. 2014.

_____. **Censo de 2010 – Análise dos bairros de Curitiba**. IPPUC, 2010. Disponível em <<http://www.ippuc.org.br/mostrar/Pagina.php?pagina=131>>. Acesso em 11 abr. 2018.

_____. **Nosso Bairro: Caximba**. IPPUC. Curitiba. 2015.

_____. **Diagnóstico Regional 2017: regional Tatuquara**. IPPUC. Curitiba. 2017.

LÍDER COMUNITÁRIA. **Entrevista III**. [abr. 2018]. Entrevistador: Pedro Portugal Sorrentino. Curitiba, 2018.

LIMONAD, E. A natureza da questão ambiental contemporânea: subsídios para um debate. In: **Revista Geografias: Artigos Científicos**, Belo Horizonte, p. 7-23, jan./jun. 2007.

MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MENDONÇA, F. Aspectos da problemática ambiental urbana da cidade de Curitiba/PR e o mito da “Capital Ecológica”. In: **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 12, p. 179-188, 2002.

MINISTÉRIO PÚBLICO. **Curitiba sul – áreas da Caximba**. Ministério Público: Apresentação IPPUC, 2017. Relatório técnico.

NASCIMENTO, B. **Metodologia para regularização de assentamentos precários**. 157 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) - Setor de Tecnologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

_____. **Urbanização de favela e habitação de interesse social no bairro Caximba – Curitiba/PR**. 7 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) - Setor de Tecnologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

PARANÁ ONLINE. **Invasão que começou com 150 famílias já tem 4 mil pessoas**. Paraná Online, 2012. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/cidades/news/620075/?noticia=INVASAO+QUE+COMECOU+COM+150+FAMILIAS+JA+TEM+4+MIL+PESSOAS>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

_____. **Moradores da Vila 29 de Outubro se estabelecem em invasão**. Paraná Online, 2013. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/cidades/news/681721/?noticia=MORADORES+DA+VILA+29+DE+OUTUBRO+SE+ESTABELECEM+EM+INVASAO>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

PEREIRA, G. F. A natureza (dos) nos fatos urbanos: produção do espaço e degradação ambiental. In: **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 3, p. 33-51, jan./jun. 2001.

PEREIRA, G. F.; SILVA, M. N. Pobreza urbana e degradação ambiental: algumas reflexões sobre Curitiba, Brasil. In: **Cuadernos de Vivienda y Urbanismo**, v. 4, n. 7, p. 122-135, abr. 2011.

POLLI, S. **Moradia e Meio Ambiente, os conflitos pela apropriação do território nas áreas de mananciais em São Paulo**. 330 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

RICKLI NETO, J. **A perspectiva da ecologia política urbana no planejamento metropolitano de Curitiba**: protegendo as águas e criando desigualdades. 190 f. Tese (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

ROLNIK, R. **Territórios em conflito**. São Paulo: Boitempo, 2017.

ROMANEL, C; MARTINES, I. M. **Relatório da visita técnica ao Refúgio de Vida Silvestre do Bugio**. Curitiba: Curso IAB-PR, 2017. Relatório técnico.

SAVI, M. **Parecer técnico referente à criação da unidade de conservação Refúgio de Vida Silvestre do Bugio no Rio Barigui com confluência do Rio Iguaçu**. Curitiba: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2014. Relatório técnico.

SILVA, M. N. da. **A dinâmica de produção dos espaços informais de moradia e o processo de metropolização de Curitiba**. 259 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

TETO. **Relatório técnico escutando comunidades**: comunidade Caximba. Curitiba: TETO, 2017. Relatório técnico.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos dos Animais**. Unesco, 1978. Disponível em: <<http://www.urca.br/ceua/arquivos/Os%20direitos%20dos%20animais%20UNESCO.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

VAINER, C. et al. O Plano Popular da Vila Autódromo: uma experiência de planejamento conflitual. In: OLIVEIRA, F. L. de. et al. **Planejamento e conflitos urbanos**: experiências de luta. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. p. 27-64.

VIÉGAS, R. N. Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas. In: **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 19, p. 145-157, 2009.

WAGNER, R. F. Elementos para una revisión crítica de las políticas habitacionales en América Latina. In: **Asentamientos informales e moradia popular**: subsidios para políticas habitacionais mais inclusivas. Brasília: IPEA, 2008. p. 1-28.